



> SETAS - 000480 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB****INDICAÇÃO Nº** DI IND 12806 /2017 **DE 2017** **L I D O**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) Em 2 12 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça da QNQ 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça da QNQ 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora





> SETAS - 000481 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA**PAULA - PSB****INDICAÇÃO Nº** D IND 12807/2017 **DE 2017** L I D O
(Da Senhora Deputada **LUZIA DE PAULA - PSB**) Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 16/12/17 às 15:40	
Assinatura	Matrícula 70238



> SETAS - 000482 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº DE DE 2017 L I D O
(Da Senhora Deputada LINDA 12808/2017 LA - PSB) Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 06/12/17 às 15:40	
Assinatura	Matrícula 70238


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000483 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB****INDICAÇÃO Nº DE IND 12809 /2017 DE 2017**
(Da Senhora Deputada LL - PAULA - PSB)**L I D O**
Em, 12/12/17

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Biblioteca Pública e do Centro Cultural localizado na QNN 13 – Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Biblioteca Pública e do Centro Cultural localizado na QNN 13 – Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>06/12/17</u> às <u>15:40</u>	
	<u>70238</u>
Assinatura	Matrícula



> SETAS - 000484 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº DE IND 12810 /2017 DE 2017 L I D O
(Da Senhora Deputada L... LA - PSB) Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio
da Administração Regional de Ceilândia, a
revitalização da Praça da QNP 15 do Setor
P Norte na Região Administrativa de
Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNP 15 do Setor P Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/12/17 às 15:10	
Assinatura	Matrícula 70238


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000485 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº DE IND 12811/2017 DE 2017 L I D O
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra Poliesportiva da Praça da QNP 15 do Setor P Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra Poliesportiva da Praça da QNP 15 do Setor P Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/12/17 às 15:40	
Assinatura	Matrícula
	70238

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000486 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº DE IND 12812 /2017 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUÍZA DE PAULA - PSB)L I D O
Em, 12 / 12 / 17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra Poliesportiva da Praça da QNP 15 do Setor P Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra Poliesportiva da Praça da QNP 15 do Setor P Norte na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 06 / 12 / 17 às 15:40	
Assinatura	Matrícula
	70238

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000487 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº DE IND 12813 /2017 DE 2017 L I D O
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, o Plantio de Árvores na Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, o Plantio de Árvores na Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 06/12/17 às 15h	
Assinatura	Matrícula


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000488 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSBINDICAÇÃO Nº **DIND 12814/2017** DE 2017
(Da Senhora Deputada **LUZIA DE PAULA - PSB**)

Em 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, o Plantio de Árvores na Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, o Plantio de Árvores na Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 06/12/17 às 12:16	
Assinatura	Matrícula

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000489 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº DEIND 12815 /2017 DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**L I D O**
Em. 12, 12, 17

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Quadra Poliesportiva da Praça QNM 06/08 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Quadra Poliesportiva da Praça QNM 06/08 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	26/12/17 às 12:40
Assinatura	Matricula


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000490 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB****INDICAÇÃO Nº DE IND 12816 /2017 DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**L I D O**
Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça QNM 06/08 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça QNM 06/08 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000491 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSBINDICAÇÃO Nº DE IND 12817 / 2017 DE 2017 L I D O
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB) Em, 12 / 12 / 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça da QNQ 01 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça da QNQ 01 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000492 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº DE IND 12818 /2017 DE 2017 L I D O
(Da Senhora Deputada LL A - PSB) m. 12, 12, 15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 22/24 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 22/24 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

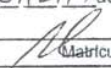
Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	06/12/17 às 13h40
Assinatura	
Matrícula	



> SETAS - 000493 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSBINDICAÇÃO Nº DE IND 12019 / 2017 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)L I D O
Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Prédio da Junta Militar na EQNN 2/4 - Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Prédio da Junta Militar na EQNN 2/4 - Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/12/17	às 17h
Assinatura	Matrícula



> SETAS - 000494 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB****INDICAÇÃO Nº DE IND 12820/2017 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**L I D O
Em. 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Parque Infantil da Praça QNQ 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma do Parque Infantil da Praça QNQ 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora





> SETAS - 000495 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo**INDICAÇÃO Nº IND 12821/2017 2017**
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)L I D O
Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de um CAPS na Região Administrativa de Brazlândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de um CAPS na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Brazlândia, para o Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a instalação de um CAPS na Região Administrativa de Brazlândia.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital



> SETAS - 000496 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAZEÃO**INDICAÇÃO N.º IND 12822/2017****L I D O**

(Do Senhor Deputado Juarezão - PSB)

Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública no DF, no sentido de reforçar o policiamento ostensivo preventivo e repressivo na Região Administrativa de Brazlândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública no DF, no sentido reforçar o policiamento ostensivo preventivo e repressivo na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Fazendo uma breve retrospectiva Brazlândia, até então um município goiano, teve seu perímetro anexado ao Distrito Federal, nos anos 60, após a inauguração de Brasília, mantendo as suas características interioranas de simplicidade e garra, símbolos de um povo humilde e trabalhador.

Nos últimos dias vem acontecendo inúmeros furtos e roubos a veículos, comércios e residências em diversos setores da cidade, acarretando em sensação de insegurança e medo aquela comunidade.

Esse aumento é consequência da facilidade de fuga que as BRs 080 e 070 oferecem, bem como, as vicinais 533, 541 e DFs 430,435,415,220, 206, 001, e 180, além do fato de ser região limítrofe com municípios de Goiás, como Padre Bernardo e Aguas Lindas, que também se apresentam como regiões com altos índices de criminalidade.

Com a presença da polícia militar, trabalhando de forma ostensiva na prevenção dos crimes que assolam aquela região, dia e noite, trará um maior sentimento de segurança e tranquilidade aquela comunidade, melhorando, desta forma a qualidade de vida de todos.

Thayane de/154



> SETAS - 000497 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

Senhor Secretário, a maior preocupação de nossa cidade é em relação à falta de ações mais concretas da área governamental de segurança pública, em especial na falta de efetivo policial nas ruas.

Está expresso na Constituição da República de 1988 o direito à segurança, contextualizado dentre os direitos e garantias fundamentais. Vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança(...)

A Constituição Federal prevê ainda em seu capítulo III - da Segurança Pública, no artigo 144 que é dever do Estado a preservação da ordem pública e segurança das pessoas e seu patrimônio:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

Diante disso faz-se necessário reforçar o policiamento ostensivo preventivo e repressivo na Região Administrativa de Brazlândia, com o envio de patrulhas do BOPE, PATAMO e Cavalaria para realização de patrulhamento ostensivo para a região administrativa de Brazlândia

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**
PSB/DF



> SETAS - 000498 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº** **IND 12823 /2017** **DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**L I D O**
Em **12, 12, 17**

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a retirada de Árvores do ABRIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA - AEC, localizado na QNN 29, Módulo C, AE - Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Secretaria Legislativa

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a retirada de Árvores do ABRIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA - AEC, localizado na QNN 29, Módulo C, AE - Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Deputada



> SETAS - 000499 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA****JZIA DE PAULA - PSB****INDICAÇÃO Nº** IND 12824 / 2017**DE 2017****(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**L I D O
Em 12.12.17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a retirada de Implantação de Acessibilidade no ABRIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA - AEC, localizado na QNN 29, Módulo C, AE - Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, Implantação de Acessibilidade no ABRIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA - AEC, localizado na QNN 29, Módulo C, AE - Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000500 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº** IND 12825 /2017 **DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**L I D O**

Em, 12/12/17

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra de Poliesportiva da Praça QNM 07/09 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra de Poliesportiva da Praça QNM 07/09 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000501 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº IND 12826 /2017****DE 2017****LIDO****(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra de Poliesportiva da Praça QNM 07/09 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Reforma da Quadra de Poliesportiva da Praça QNM 07/09 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000502 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº** IND 12827/2017 **DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)L I D O
Em 12/12/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Construção de um Campo Society Sintético na Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Construção de um Campo Society Sintético na Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

11/02/2018



> SETAS - 000503 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº** IND 12828 /2017 **DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)

Em, 12, 12, 17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao portão de entrada do CEF 16 EQNM 22/24 - Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal – DETRAN, para a pintura da faixa de pedestre e sinalização horizontal e vertical em frente ao portão de entrada do CEF 16 EQNM 22/24 - Ceilândia Norte, na Região Administrativa de Ceilândia RA – IX

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio do DETRAN/DF, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000504 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DE PAULA - PSB****INDICAÇÃO Nº** **IND 12829 /2017** **DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**L I D O**
Em 12.12.17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Construção de Quadra de Areia na QNP 36 P – Norte Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Construção de Quadra de Areia na QNP 36 P – Norte Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Handwritten signature



> SETAS - 000505 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB****INDICAÇÃO Nº IND 12830 /2017 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB)**

Em 12/12/17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça na QNR 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça na QNR 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000506 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA**LUZIA DE PAULA - PSB****INDICAÇÃO Nº IND 12831/2017 DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)L I D O
Em 12.12.17

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a Cobertura e Reforma da Quadra de Poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental 25 da QNP 09 P - Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a Cobertura e Reforma da Quadra de Poliesportiva do Centro de Ensino Fundamental 25 da QNP 09 P - Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000507 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA - PSB**INDICAÇÃO Nº** IND 12832 /2017 **DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA - PSB)**L I D O**
Em, 12.12.17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça da QNQ 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a Revitalização da Praça da QNQ 03 Ceilândia Norte da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Luzia de Paula



> SETAS - 000508 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA**INDICAÇÃO Nº** IND 12833 /2017 **DE 2017** **L I D O**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PSB) Em 12/12/17

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, a revitalização da Praça da QNN 20 Ceilândia Sul da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal pleito é justa reivindicação dos moradores demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhorias em sua cidade.

Sugerimos ao Poder Executivo por intermédio da Administração Regional de Ceilândia, para atender ao pleito apresentado, o qual tem por objetivo a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora





> SETAS - 000509 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRICTAL JUAREZÃO**INDICAÇÃO** IND 12834/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

L I D O

Em 12/12/17

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para implantar nas paradas de ônibus do DF acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PCD), especialmente nos trechos de responsabilidade do DER que estão localizadas na Região Administrativa de Brazlândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para implantar nas paradas de ônibus do DF acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PCD), especialmente nos trechos de responsabilidade do DER que estão localizadas na Região Administrativa de Brazlândia.

JUSTIFICAÇÃO

Contatado pela comunidade de Brazlândia que está sofrendo com a falta de acessibilidade nas paradas de ônibus da região administrativa de Brazlândia, que não atendem totalmente as necessidades locais, motivo pelo qual apresento esta proposição.

A população, reclama, pois, na região existem várias pessoas com deficiência, as quais necessitam do transporte público, e possuem dificuldade de acesso as paradas, pois, as mesmas não possuem acessibilidade para pessoas com deficiência.

Diante disso faz-se necessário a implantação de acessibilidade para Pessoas com Deficiência(PCD), especialmente nos trechos de responsabilidade do DER que estão localizadas na Região Administrativa de Brazlândia, haja vista, que irá diminuir



> SETAS - 000510 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB



> SETAS - 000511 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL JUAREZÃO

INDICAÇÃO Nº IND 12835/2017

(Do Senhor Deputado Juarezão PSB)

L I D O

Eni 12, 12, 17

Sugere providências ao Poder Executivo, junto ao Departamento Estradas e Rodagem – DER, para implantar nas paradas de ônibus da DF 180 acessibilidade para Pessoas com Deficiência(PCD), especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, solicito ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao DER para implantar nas paradas de ônibus da DF 180 acessibilidade para Pessoas com Deficiência (PCD), especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A DF 180 possui um fluxo muito intenso, pois faz a ligação do Distrito Federal com a região norte. Além disso, utilizada diariamente pela população de Brazlândia (Incras 07 e 08), Ceilândia (Incras 09) e Aguas Lindas pois trata se da principal via de ligação entre essas cidades.

Contatado pela comunidade de Brazlândia que está sofrendo com a falta de acessibilidade nas paradas de ônibus da região administrativa de Brazlândia, que não atendem totalmente as necessidades locais, motivo pelo qual apresento esta proposição.

A população, reclama, pois, na região existem várias pessoas com deficiência, as quais necessitam do transporte público as vezes chegam a passar mais de hora nos pontos aguardando

SETTE ARRA, EDIS ATIVA 11 Dic 2017 17:26

10/10/2011 11:11:11 AM 11/11/2011 11:11:11 AM





> SETAS - 000612 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO

ônibus, e tem dificuldade de acesso as paradas, pois, as mesmas não possuem acessibilidade para pessoas com deficiência.

O tráfego no local é intenso, inclusive de veículos pesados como caminhões e carretas, durante o dia e noite, colocando em risco a segurança dos cidadãos que transitam, bem como a vida dos moradores às margens da rodovia.

Diante disso faz-se necessário a **implantação de acessibilidade para Pessoas com Deficiência(PCD), r nas paradas de ônibus da DF 180 especialmente no trecho que liga a BR 080 a BR 070 – do Balão do Incra 08 ao Balão do Setor "O" Ceilândia**, haja vista, que irá diminuir significativamente o número de acidentes, protegendo a vida da população.

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado **IND 12836/2017** **Maia**)

Em 12/12/17

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que seja feita uma segunda chamada dos aprovados no concurso de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, conforme ordem de classificação.”

> SET/AS - 000513 <

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador que sejam nomeados, conforme ordem de classificação, os aprovados no concurso de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Diário Oficial n. 228 de 29 de Novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Governador nomeou 200 candidatos aprovados no concurso para Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal – AGEPEN/DF (Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 213, de 07/11/2017), em conformidade com a autorização da Lei Orçamentária de 2017.

Todavia, destes nomeados, até a presente data, foram protocolados 14 (quatorze) Termos de Desistência de Posse/Final de Fila, gerando vacâncias nestas vagas. Por tais razões, é importantíssimo a nomeação, ainda este ano (Dezembro/2017), dos candidatos subsequentes, conforme ordem classificatório, a fim de aproveitar a dotação orçamentária supracitada, completando de fato as 200 vagas de Agentes Penitenciários do DF.

Frise-se que ao publicar nomeação, a Administração Pública demonstra interesse em preencher a vaga, necessidade e verba para tal. Portanto, com a desistência de algum candidato nomeado, é direito líquido e certo a nomeação do próximo candidato, observando a lista de aprovados, segundo jurisprudencial majoritária dos Tribunais Superiores.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com

Edy 12496



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Abaixo, lista-se os candidatos nomeados que apresentaram os termos, conforme cópias em anexos protocoladas junto à Secretaria de Planejamento – SEPLAG/DF e à Secretaria de Segurança Pública – SSP/DF, por ordem classificatória.

1. Daniel Fernandes Brito, CPF n. 014.932.011-66, 1º colocado.
2. Thales Yury Cavalcante Santos, CPF n. 043.841.471-39, 3º colocado.
3. Caio Tavares da Cunha, CPF n. 832.393.402-91, 29º colocado.
4. Pedro Augusto Cordeiro Queiroz, CPF n. 084.680.764-57, 32º colocado.
5. João Paulo Ferreira Mendes, RG n. 5010412/GO, 43º colocado.
6. Gabriela Guimarães Freitas dos Santos, 99º colocada.
7. André Vinicius Carvalho de Sousa, CPF n. 037.540.821-59, 105º colocado.
8. Mayssaa Mohamad Khodr, CPF n. 001.710.490-05, 120º colocado.
9. Bianca Correia Borges Scafuto, CPF n. 015.461.191-32, 142º colocada.
10. Gerivaldo de Sousa Silva, CPF n. 566.681.803-10, 163º colocado.
11. Tadeu Ferreira Guerra, 170º colocado.
12. Débora Matta Souza, 185º colocada.
13. Wesley Bispo da Silva, CPF n. 878.824.001-06, 195º colocado.
14. Thaiane Seixas de Almeida Oliveira, CPF n. 029.118.581-90, 202º colocada
(Candidata não nomeada. Está dentro da segunda chamada ora requerida, todavia não pretende tomar posse).

Ante o exposto, não há óbice para realização de segunda nomeação ainda este ano, pelo contrário, existem razões para tal. Desta forma, requer a segunda chamada para nomeação no cargo referido em Dezembro de 2017, efetivando as 200 nomeações autorizadas para este ano.

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Líder do Governo

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

> SETAS - 000515 <

RECEBIDO
PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL
14/12/2017
Carla Patrícia Torres Silva
Adv. 116.187-8

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, Paula Fernanda Brito, portador do RG nº 2.33.0002-1 UF DF, inscrito no CPF sob o nº 014.934.011-66, candidato aprovado na 014ª classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL Nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o quadro no citado cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretirável e que, assim sendo, nada poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso público em questão.

☒ Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSIÇÃO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 1 de Dezembro de 2017.

Paula Fernanda Brito
candidata

1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 216 do DOOF, fls. 68/73.

2 [RE 948425 Agt., Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 26.8.2016, DJe de 9.9.2016]; e [RE 866016 Agt., Relator Ministro Oliva Torres, Segunda Turma, julgamento em 13.5.2015, DJe de 9.6.2015].

RECEBI

14/12/17
Procurador-geral do Distrito Federal
Carla Patrícia Torres Silva
Adv. 116.187-8

> SETAS - 000516 <

RECEBIDO
PROCURADORIA GERAL
DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
TERMO DE PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, THALES YURY CAVALCANTE SANTOS, portador do RG n.º 2701623 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 043.841.471-39, candidato aprovado em 3º colocado no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, solicito o meu REPOSICIONAMENTO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, abdicando temporariamente da minha nomeação para o quadro do citado cargo público,

Brasília, 04 de Dezembro de 2017.

RECEBI

04/12/17

Thales Yury Cav. Santos

candidato

RECEBIDO

PROCURADORIA GERAL

DEPARTAMENTO DE

RECURSOS HUMANOS

TERMO DE PEDIDO DE FINAL DE FILA

> SETAS - 000517 <

TERMO DE PEDIDO DE FINAL DE FILA

CADASTRADO
Protocolado/SEPLAC
7.1.2017
Enzo Frazer Neves Sáez
Adv. 114.107-8

Eu, Caro José Carlos da Cunha, portador do RG nº 1.111.111-11, UF SP, inscrito no CPF sob o nº 000.000.000-00, candidato aprovado na 1ª classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL Nº 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, solicito o meu REPOSICIONAMENTO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, abdicando temporariamente da minha nomeação para o exercício do citado cargo público.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 23 de novembro de 2017.Caro José Carlos da Cunha

candidato

Scanned by CamScanner

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

12/12/12
D. José Francisco Barroca
Presidente do Conselho de Provedores
11/12/12

[illegible]

Scanned by CamScanner

> SETAS - 000519 <

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, JOÃO PAULO SOARES, portador do RG 44.234.112-0, inscrito no CPF sob o nº 034.104.714-11, candidato aprovado no 12º a classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o quadro no citado cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretratável e que, assim sendo, nada poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso público em questão.

☒ Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSICIONAMENTO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 01 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO SOARES
candidato

RECEBIDO
Protocolo/REPLAC
14.12.2017
Folha 174.640-6

1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 216 do DOOP, de 04/13.

2 (RE 546425 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.6.2016, Diu de 9.8.2016); e (ARE 866016 AgR, Relator Ministro Dias Toffi, Segunda Turma, julgamento em 22.5.2015, Diu de 9.6.2015).

ECEBI

11/12/17

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NOMEAÇÃO

> SETAS - 000521 <

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, André Vinícius Carneiro de Souza, portador do RG nº 252441, UF SE, inscrito no CPF sob o nº 033.520.921-59, candidato aprovado na classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o quadro no cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irreversível e que, assim sendo, não poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo o respeito da referida nomeação no concurso público em questão.

☒ Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro de cargo público e solicito REPOSIÇÃO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do concurso.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada de cópia autografada do documento oficial de identificação.

RG nº 252441
CPF nº 033.520.921-59
UF SE
Assinatura: André Vinícius Carneiro de Souza
Data: 28 de novembro de 2017
Assinatura: [Assinatura]
candidato

Brasília, 28 de novembro de 2017.

1 Conforme resultado final publicado no Edital nº 236 de 2009, fls. 65/75.

2 (DE 946425 Agt, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.08.2015, DJe de 9.8.2015); e (JANE 868216 Agt, Relator Ministro Dias Toffi, Segunda Turma, julgamento em 28.08.2015, DJe de 9.8.2015).

RECEBI
04/12/17
Assinatura: [Assinatura]
Cargo: [Cargo]
Assinatura: [Assinatura]
Cargo: [Cargo]

> SETAS - 000522 <

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FRA

Eu, Marysma Ribeiro Kleder, portador do RG nº 90.143.311, UF RS, inscrito no CPF sob o nº 09.119.945-00, candidata aprovada na 120.ª classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o quadro no citado cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irretratável e que, assim sendo, nada poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso público em questão.

☒ Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSIÇÃO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que nesta ato é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.

APRESENTADO
NOTA FISCAL
MAGNETOLINHA

Brasília, 06 de dezembro de 2017.

Marysma Kleder
candidato

RECEBIDO
PROPOSTA/REPLA
12/06/2017
Prestado Contas de P
Ass. Trabalho e

1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 238 de DOOF, de 5/8/73.

2 (RE 946425 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.6.2018, Dia de 9.8.2018); e (ARE 866016 AgR, Relator Ministro Otto Toffi, Segunda Turma, julgamento em 12.5.2015, Dia de 9.6.2015).

CEBI

14.1.17
Francisco Barreto
Diretor de Controle de P
atras por 14.1.17

12/06/2017
Prestado Contas de P
Ass. Trabalho e

> SETAS - 000523 <

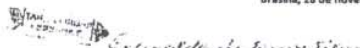
TERMO DE PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, GERVILDO DE SOUSA SILVA, portador da RG n.º 3009455, DF, inscrito no CPF nº n.º 566.681.801-10, candidato aprovado na 163ª classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP, SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

Desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSICIONAMENTO ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 28 de novembro de 2017.


candidato

1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 216 do DODF, fls. 68/73.
2 [RE 946425 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.6.2016, Dia de 9.8.2016]; e [ARE 866016 AgR, Relator Ministro Dias Toffoli, Segunda Turma, julgamento em 12.5.2015, Dia de 9.6.2015].

CEBI

Ministro do Supremo Tribunal Federal
Relator do Acórdão

Scanned by CamScanner

> SETAS - 000524 <

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE VIA

Eu, RADELIA, 13/01/1979, portador do
RG nº 13.456.789-0 UF DF, inscrito no CPF sob o nº 012.345.678-9,
classificado no concurso público para provimento de
Cargo de Agentes de Atividades Administrativas de Distrito Federal, homologado
conforme EDITAL N.º 1 - SEAP/DF, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

Devido DEFINITIVAMENTE da minha nomeação para o quadro no citado cargo
público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta
declaração é irrevogável e irretratável e que, assim sendo, não poderei reclamar
futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso
público em questão.

Devido TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para o quadro do citado
cargo público e sob o PRECATORIO ao final da lista de aprovados,
observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada
da cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 14 de dezembro de 2017.

Radelia
Candidato

1. Processo seletivo final publicado no Diário Nº 216 do DODF, Nº 68/77.

2. Lei Nº 6479/AgR, Relator Ministro Roberto Feres, Primeira Turma, julgamento em 18.6.2016, Dia de
55. (Plenário) e 5548 856018 AgR, Relator Ministro Dias Toffi, Segunda Turma, julgamento em 12.5.2015,
Diário Nº 1.2015]

RECEBI

14/01/18
13
Recebi
Daniel Franco
Assessor
Recebi

4.12.17
Assessoria Fiscal e Planos
Tributários de Carlos de Paula
Tel. 3.575.552-6
Tramite em 12/12/17

Scanned by CamScanner

> SETAS - 000526 <

RECEBIDO
PROCURADORIA GERAL
25/1/2018
CNPJ 00.000.000/0001
FONE (61) 344-1111

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO/ PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, THIAGO JACSON DE MENEZES, portador do RG n.º 2666633, UF DF, inscrita no CPF sob o n.º 029.118.283-99, candidato aprovado na _____ 2ª classificação no concurso público para provimento de cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, homologado conforme EDITAL N.º 1 - SEAP-SSP, de 15 de dezembro de 2014, declaro que:

☐ Desisto DEFINITIVAMENTE de minha nomeação para o quadro no citado cargo público, renunciando ao meu direito e declarando, desde já, estar ciente de que esta declaração é irrevogável e irreversível e que, assim sendo, não poderei reclamar futuramente ou a qualquer tempo a respeito da referida nomeação no concurso público em questão.

☒ Desisto TEMPORARIAMENTE de minha nomeação para o quadro do citado cargo público e solicito REPOSIÇÃO no final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, que neste ato é entregue acompanhada de cópia de documento oficial de identificação.

Brasília, 22 de novembro de 2017.

candidato

1 Conforme resultado final publicado na Edição Nº 226 do DOOP, de 6/8/79.

2 RE 946425 AgR, Relator Ministro Roberto Barroso, Primeira Turma, julgamento em 28.10.2014, OJ de 9.8.2014; e (ARE 866216 AgR, Relator Ministro Dias Toffi, Segunda Turma, julgamento em 13.8.2015, OJ de 9.8.2015).

RECEBI
Eu, Thiago Jacson de Menezes,
inscrito no CPF nº 029.118.283-99
em 1/12/17



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Agaciel Maia)

IND 12837 / 2017

2017

LIDO
Em 12.12.17

Secretaria Legislativa

“Sugere o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a destinação do terreno situado na Via NS 2, próximo a BR 020, para o Programa Pró-DF, visando a realocação das oficinas da Região Administrativa de Planaltina DF – RA VI”.

> SETAS - 000527 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a destinação dos do terreno situado na Via NS 2, próximo a BR 020, para o Programa Pró-DF, visando a realocação das oficinas da Região Administrativa de Planaltina DF – RA VI”

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Oficineiros de Planaltina – AOSPLAN-DF, luta há anos para melhor instalar suas oficinas em local adequado, visando acompanhar a vocação comercial e empreendedora da cidade, a sugestão ora apresentada parte de pedido feito por representantes da AOSPLAN-DF e demais oficineiros de Planaltina, que acreditam que a criação de um setor específico para oficinas será de grande valia no desenvolvimento dessa atividade econômica na região

Sabendo da preocupação dessa Secretaria pelos benefícios sociais que o desenvolvimento setorial do Distrito Federal trará, não poderíamos deixar de levar ao conhecimento essa reivindicação dos moradores da região

Pretende os proprietários das oficinas de Planaltina com esta oportunidade acompanhar o crescimento econômico da localidade, que em pesquisa recente da CODEPLAN, mostra que a renda da população, foram diretamente atingidas pelo crescimento populacional e comercial.

46721/17

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Desta forma, ressalta-se que destinar área para a implantação do referido setor, é incentivar ainda mais o desenvolvimento econômico e social, promovendo o desenvolvimento socioeconômico, fiscal e outros benefícios por intermédio de incentivos para a instalação, ampliação e realocização das oficinas e de prestação de serviços com vista a geração de empregos e melhoria da distribuição de renda da população de Planaltina.

Por toda a atenção que a matéria merece, encareço o especial encaminhamento e, consequente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões,...

> SETAS - 000523 <

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Líder do Governo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO **IND 12838 /2017** 117
(Do Senhor Dep. **Maia**)

Em **12/12/17**
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que seja nomeado a vacância dos cargos de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal que perfazem o total 104, conforme ordem de classificação dos aprovados no concurso.”

> SETAS - 000629 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador que sejam nomeados, conforme ordem de classificação, os aprovados no concurso de Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme Diário Oficial n. 228 de 29 de Novembro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Governador nomeou 200 candidatos aprovados no concurso para Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal – AGEPEN/DF (Edital Normativo nº 01 - SEAP-SSP, de 12 de dezembro de 2014, publicado no Suplemento do DODF nº 261, de 15/12/2014 e Edital de Resultado Final nº 38 - SEPLAG, de 06/11/2017, publicado no DODF nº 213, de 07/11/2017), em conformidade com a autorização da Lei Orçamentária de 2017.

Todavia, existem atualmente mais 104 cargos vagos no sistema penitenciário e previsão orçamentária de 200 nomeações para o ano de 2018. Neste sentido, em razão dos recentes acontecimentos, inclusive com o falecimento de três internos em menos de uma semana, combinado com a decisão do E. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios que condenou o GDF a indenizar coletivamente pela superlotação no montante de um milhão de reais, faz-se necessário a convocação dos 104 cargos vagos no sistema, em regime de urgência para Janeiro de 2018.



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8072 – Fax: 3348.8073
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com

Edy 12496



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Ressalta-se ainda, que recentemente o GDF implantou sistema de monitoramento eletrônico e a fase final de construção dos novos centros de detenções provisórias, necessitando de mais servidores, de forma imediata, para efetiva implementação de tais serviços.

Segue em anexo, estudos técnicos relativos a impacto financeiro da contratação para preenchimento de todos os cargos vagos da categoria de Agentes de Atividades Penitenciárias do DF.

Ante o exposto, não há óbice para nomeação dos cargos vagos em Janeiro de 2018, perfazendo o total de 104, em conformidade com a previsão orçamentária.

> SETAS - 000530 <

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Líder do Governo

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 - Lote 5 - Setor de Indústrias Gráficas - Gabinete 7

Brasília-DF - CEP: 70094-902 - Fone: 3348.8072 - Fax: 3348.8073

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciell9@gmail.com

> SETAS - 000531 <

Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal,

Nós, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTES DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL, vimos por meio deste, expor as informações de fato e de direito, relativas ao nosso certame e, ao final, clamar e requerer que sejam tomadas as medidas cabíveis.

DO CONCURSO PÚBLICO

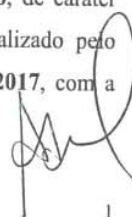
No dia **15 de dezembro de 2014** foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF o Edital n.º 1 – SEAP-SSP, referente ao **concurso público** para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o **cargo de agente de atividades penitenciárias**.

O edital normativo visava selecionar candidatos para **provimento de 200 (duzentas) vagas e formação de cadastro-reserva de 900 (novecentas) vagas** para o cargo de agente de atividades penitenciárias, da carreira de atividades penitenciárias do Distrito Federal.

O concurso público foi constituído de duas etapas, as quais se estenderam por quase três anos. A primeira etapa foi composta das seguintes fases:

- a) 1.ª (primeira fase) – prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- b) 2.ª (segunda fase) – teste de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- c) 3.ª (terceira fase) – avaliação psicológica, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Fundação Universa;
- d) 4.ª (quarta fase) – sindicância de vida pregressa e investigação social, de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela Fundação Universa.

A segunda etapa do concurso compreendeu o **curso de formação**, de caráter unicamente eliminatório, com duração aproximada de três meses, a ser realizado pelo Instituto Brasil de Educação - IBRAE, **finalizado no dia 13 de agosto de 2017**, com a aplicação da prova de verificação de aprendizagem.


1

> SETAS - 000532 <

O resultado preliminar do curso de formação foi publicado no DODF no dia 19 de setembro de 2017.

Atualmente, o **certame encontra-se em processo de finalização**, aguardando apenas publicação do **resultado final** e a **consequente homologação do concurso** que está com data prevista para o dia 18 de outubro de 2017.

Em apertada síntese, é o resumo do Concurso Público.

DOS CANDIDATOS FINALISTAS DO CONCURSO PÚBLICO

Conforme mencionado nos fatos, inicialmente o concurso público foi realizado para o provimento de 200 (duzentas) vagas imediatas e formação de cadastro-reserva de 900 (novecentos) candidatos.

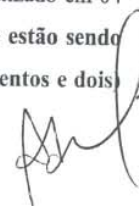
Diante da morosidade do concurso que se arrasta a quase três anos, 727 candidatos se matricularam para o início das aulas do curso de formação. Todavia, **apenas 683 candidatos finalizaram o curso e foram aprovados na prova de verificação de aprendizagem.**

Portanto, **restam 200 candidatos nas vagas imediatas e apenas 483 para formação do cadastro-reserva**, número este bem abaixo da expectativa do GDF quando lançou o Edital.

DO QUANTITATIVO DE CARGOS VAGOS DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

A Lei Distrital nº 3.669, de 13 de setembro de 2005, e suas alterações, criou a Carreira de Atividades Penitenciárias no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, constituindo-se de 1.600 (mil e seiscentos) cargos de Agente de Atividades Penitenciárias.

De acordo com o Portal da Transparência do Distrito Federal, atualizado em 04 de agosto de 2017, embora haja a previsão total de 1.600 cargos, **atualmente estão sendo ocupados 1.298 (mil, duzentos e noventa e oito) cargos**, existindo 302 (trezentos e dois) cargos vagos.



> SETAS - 000533 <

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

Verifica-se no Anexo IV da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 do Distrito Federal, que existe autorização específica relativa à despesa de pessoal para o provimento de 200 cargos da Secretaria de Segurança Pública e Paz Social – SSP, referente ao concurso público de Agente de Atividades Penitenciárias, com autorização orçamentária para 2017 no valor de R\$ 14.747.827,00 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais).

Ressalta-se que essa autorização específica é para provimento dos 200 cargos de Agente Penitenciário AINDA para o ano de 2017.

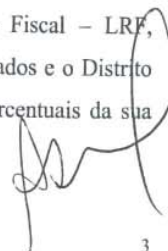
Além disso, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Distrito Federal, atualizado até junho de 2017, observa-se no demonstrativo consolidado de execução de despesa, na função Segurança Pública, subfunção Administração Geral, que existe saldo no valor de R\$ 247.152.825,15 (duzentos e quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais), já deduzidas as despesas liquidadas da dotação inicialmente autorizada que era no valor de R\$ 507.012.807,00 (quinhentos e sete milhões, doze mil e oitocentos reais).

Sendo que especificamente para a função Segurança Pública, subfunção Custódia e Reintegração Social há saldo no valor de R\$ 56.627.573,59 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais), já deduzidas as despesas liquidadas da dotação inicialmente autorizada que era no valor de R\$ 92.000.000,00 (noventa e dois milhões).

Assim sendo, não há óbice orçamentário para o provimento imediato dos 200 cargos de Agente Penitenciário ainda este ano.

DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL e DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL DO TCDF

O artigo 19 da LC nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece que os limites com a despesa total com pessoal que para os Estados e o Distrito Federal não poderão exceder o valor de 60% (sessenta por cento) dos percentuais da sua receita corrente líquida.



> SETAS - 000534 <

A LRF determina ainda em seu artigo 20, inciso II, alínea c, que a repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder, na esfera estadual e distrital, o percentual de 49% (quarenta e nove por cento) para os gastos de despesa de pessoal do Poder Executivo.

Por fim, a artigo 22 da LRF estabelece que é “vedado ao Poder que houver incorrido no excesso o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança”.

Conforme se verifica no Demonstrativo da Despesa de Pessoal disponibilizado no site da Transparência do DF, atualizado até abril de 2017, **o total de despesa com pessoal para fins de apuração do limite da LRF encontrava-se no percentual de 47,19%, pouco acima do limite prudencial de 46,55%, o que impede o provimento de cargos públicos na esfera do Poder Executivo, exceto para reposição decorrente de servidores das áreas de educação, saúde e segurança.**

Da mesma maneira, é o entendimento jurisprudencial do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF:

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Consultas ao TCDF – Finanças Públicas

DECISÃO Nº 1111/2015 – TCDF

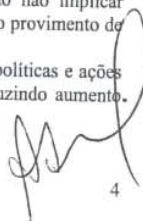
LIMITE DE GASTO COM PESSOAL. NOMEAÇÃO
DE PESSOAL. CONTRATAÇÃO DE HORA
EXTRA. REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE
ÓRGÃO COLEGIADO.

II – no mérito, responder à consulente que, **nas situações de extrapolação do limite prudencial de gasto com pessoal definido no parágrafo único do art. 22 da LC nº 101/00 (LRF), ou da ultrapassagem do limite máximo (art. 20 da LRF), devem ser aplicadas todas as restrições insculpidas nos incisos I, II, III, IV e V do referido parágrafo único, a saber:**

1) somente pode ser praticado ato de que resulte aumento de despesa de pessoal quando derivado de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, além do decorrente do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

2) somente pode ser implementada reestruturação quando não implicar aumento da despesa de pessoal, podendo, contudo, ocorrer o provimento de cargos lato sensu desde que:

a) sejam estratégicos e indispensáveis ao atendimento das políticas e ações públicas necessárias ao bem-estar da sociedade, não produzindo aumento de despesa no âmbito do Poder Executivo;


4

> SETAS - 000535 <

b) haja prévia e circunstanciada autorização da autoridade nomeante (por exemplo, Governador), com o detalhamento fundamentado dos requisitos estabelecidos na alínea anterior;

3) **fica vedado o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvados o contido na Decisão-TCDF nº 534/15, concernente às áreas de segurança, saúde e educação, e as exceções apontadas no item anterior;**

4) somente pode haver contratação de hora extra nas situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, além da hipótese contida no inciso III do art. 67 da Lei Orgânica do Distrito Federal;

5) em atenção ao disposto no art. 44 da LC distrital nº 840/11, nessa parte regulamentada pelo Decreto nº 33.551/12, podem ser realizados pagamentos ao substituto de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia que tenha sido designado enquanto não configurada a vacância do cargo ou função correspondente, conforme exceções previstas no inciso I do parágrafo único do art. 22 da LRF;

6) tendo em conta que as despesas realizadas a título de remuneração de membros de órgãos de deliberação coletiva (conselho consultivo, conselho de administração, conselho fiscal ou outros colegiados) devem integrar os valores da despesa líquida de pessoal considerada para fins de apuração do limite legal de gasto, a indicação ou nomeação de membros desses órgãos colegiados integrantes da Administração do Distrito Federal, exceto no caso das estatais não dependentes, deve se submeter às vedações expressas no parágrafo único do art. 22 da LRF;

III – esclarecer, ainda, a consulente de que a observância do art. 22, parágrafo único, da LRF será objeto de aferição por parte desta Corte no exame de processos relativos às contas de governo e ao acompanhamento da gestão fiscal;

IV – autorizar o encaminhamento de cópia da Informação nº 06/2015-NAGF, do Parecer nº 254/2015-ML, do relatório/voto do Relator, bem como desta decisão à consulente, ao Senhor Governador do Distrito Federal, às Secretarias de Gestão Administrativa e Desburocratização, de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Casa Civil e de Fazenda do Distrito Federal, bem como à Câmara Legislativa do Distrito Federal e à Administração desta Corte;

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DAS SESSÕES
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

Consultas ao TCDF – Finanças Públicas

DECISÃO Nº 534/2015 – TCDF

LIMITE DE GASTO COM PESSOAL. LIMITE PRUDENCIAL E LIMITE MÁXIMO. NOMEAÇÃO DE PESSOAL DAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA.

b) (...) responder à consulente que, nas situações de extrapolação do limite prudencial de gasto com pessoal, definido no parágrafo único do art. 22 da LC nº 101/00 (LRF), e/ou de extrapolação do limite máximo definido no art. 20 da mesma Lei, é possível a realização de contratação e/ou nomeação de pessoal para as atividades das áreas de educação, saúde e segurança, desde que seja para a reposição da força de trabalho decorrente de vacância prevista na LC distrital nº 840/2011, e/ou no caso de afastamento de professor ocorrido durante o período letivo decorrente da concessão de licença de natureza obrigatória, sendo



> SETAS - 000536 <

imprescindível, em todo caso, a existência de autorização da chefia do Poder Executivo para ocorrência de tais reposições;

c) informar, ainda, à consulente que, nas nomeações e/ou contratações de pessoal mencionadas na instrução, devem ser respeitados todos requisitos e preceitos contidos na legislação regente, especialmente no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar distrital nº 840/2011 e também na Lei distrital nº 4.266/2008;

d) autorizar o encaminhamento de cópia da informação à consulente, ao Senhor Governador do Distrito Federal e também às Secretarias de Gestão Administrativa, de Planejamento e de Fazenda do Distrito Federal;

e) comunicar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal deste Tribunal sobre o teor da consulta em análise, para adoção das providências de sua alçada;

(...).

Dessa forma, não há impedimento legal – e muito menos técnico – para que sejam providos todos os cargos de Agente Penitenciário decorrentes de vacância, visto que a atividade penitenciária é equiparada à segurança pública, sendo os ocupantes dos cargos da carreira de Atividades Penitenciárias lotados, inclusive, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF, com exercício nas unidades do Sistema Penitenciário do DF, conforme dispõe a Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005.

Cumprе ressaltar que a Decisão 534/2015 do TCDF, abarca não somente as vacâncias por aposentadoria e morte previstas na LRF, mas todas as hipóteses previstas no artigo 50 da LC nº 840/11, especialmente as decorrentes de exoneração:

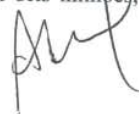
“Art. 50. A vacância do cargo público decorre de:

- I – exoneração;
- II – demissão;
- III – destituição de cargo em comissão;
- IV – aposentadoria;
- V – falecimento;
- VI – perda do cargo, nos demais casos previstos na Constituição Federal.”

Portanto, verifica-se que existe possibilidade jurídica concreta de nomeação de todas as 302 vacâncias do cargo de Agente de Atividades Penitenciárias do DF.

DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO DAS NOMEAÇÕES

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, no Balanço Orçamentário apresentado até junho de 2017, a Receita Corrente Líquida – RCL perfazia a importância de R\$ 20.246.990.082,16 (vinte bilhões, duzentos e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa mil e oitenta e dois reais).



> SETAS - 000537 <

Levando-se em conta o vencimento básico inicial de um Agente de Atividades Penitenciárias, qual seja R\$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais), acrescido de gratificações e benefícios, **o valor da remuneração bruta de um servidor classe inicial aproxima-se de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

A nomeação de todos os cargos vagos, atualmente 302, resultaria em um impacto orçamentário mensal de R\$ 2.114.000,00 (dois milhões, cento e quatorze mil reais) e um **impacto orçamentário anual de R\$ 27.482.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais)**, já contando os encargos sociais como férias e décimo-terceiros.

Comparando-se esse impacto orçamentário anual ao valor da Receita Corrente Líquida apresentada pelo Poder Executivo do DF ainda em junho de 2017, **os valores com gastos das nomeações dos novos Agentes de Atividades Penitenciárias corresponderiam a um acréscimo de apenas 0,135% na Despesa Corrente com Pessoal.**

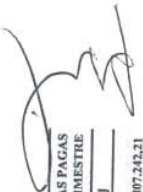
Em termos técnicos, o impacto orçamentário anual resultante do provimento dos 302 cargos vagos de Agente de Atividades Penitenciárias seria incapaz de alterar a situação dos limites impostos pela LRF, visto que se acrescido de 0,135%, o percentual total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite passaria a ser de 47,32%.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) Seja realizada consulta ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, a cerca da possibilidade jurídica da aplicação da exceção contida no dispositivo do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nas situações de extrapolação do limite prudencial de gasto com pessoal, a fim de que seja dado entendimento favorável enquadrando-se o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias à Segurança Pública, para que seja realizado os provimentos de todos os cargos vagos, nas hipóteses previstas pela LC nº 840/2011.





DESPESAS - CONSOLIDADO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO l = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE j
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE h		
DESPESAS CORRENTES	22.044.406,691,00	22.994.845,901,00	3.726.677,020,29	10.539.194,830,32	12.455.651,070,68	3.680.654,385,59	8.559.926,834,06	14.434.919,066,94	7.845.807,242,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.342.135,386,00	14.388.261,977,00	2.188.969,723,12	6.203.055,278,17	8.185.206,698,83	2.773.856,700,74	5.882.987,637,16	8.503.274,339,84	5.339.881,874,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.650,439,00	227.566,481,00	40.480,201,00	173.765,841,90	53.800,639,10	41.770,257,93	111.417,054,59	116.149,426,41	111.417,054,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.463.710,866,00	8.379,017,443,00	1.490,227,096,17	4.162,373,710,25	4.216,643,732,75	1.365,027,426,92	2.565,522,142,31	5.813,495,300,69	2.414,508,312,75
DESPESAS DE CAPITAL	3.665.237,736,00	4.278.721,271,00	194.048,013,19	833.363,011,15	3.445.358,259,85	138.615,820,39	307,575,107,80	3.971.146,163,20	300.885,531,63
INVESTIMENTOS	2.843.575,656,00	3.472.533,237,00	150.608,252,24	648.832,956,87	2.823.700,380,13	78.652,353,36	138.811,162,45	3.333.722,074,55	132.296,666,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	570.678,379,00	543.746,333,00	21.553,301,89	63.286,529,27	480.459,803,73	21.226,601,89	62.529,232,74	481.217,100,26	62.354,152,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.983,701,00	262.441,701,00	21.886,459,06	121.243,525,01	141.198,175,99	38.736,865,14	106.234,712,61	156.206,988,39	106.234,712,61
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.192.607,304,00	925.905,637,00	-	-	925.905,637,00	-	-	925.905,637,00	-
TOTAL DE DESPESA	26.902.341,731,00	28.199.472,809,00	3.922.725,033,48	11.372.557,841,47	16.826,914,967,53	3.819,270,205,98	8.867,501,941,86	19.331,970,867,14	8.166,692,773,84
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (e - h)	-	-1.087.518,651,00	-	-	-	-75.478,982,88	1.865.724,761,96	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patral para o regime próprio de previdência do servidor, no valor de R\$ 822.381.037,26.

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2017 de contribuição patral para o regime próprio de previdência do servidor (fonte de recursos 263 e 266).

DESPESAS - EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO l = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE j
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE h		
DESPESAS CORRENTES	20.483.381,015,00	21.148.253,678,00	3.478.800,197,30	9.704.289,289,19	11.443.964,388,81	3.334,168,040,82	7.751,345,623,59	13.396.908,054,41	7.145.380,278,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.833,038,301,00	12.631,255,474,00	1.947,573,680,26	5.399,985,463,77	7.231,270,010,23	1.937,221,479,31	5.094,064,733,70	7.537,190,740,30	4.638,528,462,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.650,439,00	227.566,481,00	49.480,201,00	173.765,841,90	53.800,639,10	41.770,257,93	111.417,054,59	116.149,426,41	111.417,054,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.411,692,275,00	8.289,431,723,00	1.481,746,316,04	4.130,337,983,52	4.158,933,739,48	1.355,176,303,58	2.545,863,835,30	5.743,567,887,70	2.395,434,761,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.665.237,736,00	4.278.588,783,00	194.048,013,19	833.363,011,15	3.445.225,771,85	138,615,820,39	307,575,107,80	3.971,013,675,20	300.885,531,63
INVESTIMENTOS	2.843,575,656,00	3.472,400,749,00	150,608,252,24	648,832,956,87	2.823,567,792,13	78,652,353,36	138,811,162,45	3.333,589,586,55	132,296,666,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	570,678,379,00	543,746,333,00	21,553,301,89	63,286,529,27	480,459,803,73	21,226,601,89	62,529,232,74	481,217,100,26	62,354,152,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250,983,701,00	262,441,701,00	21,886,459,06	121,243,525,01	141,198,175,99	38,736,865,14	106,234,712,61	156,206,988,39	106,234,712,61
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.192,607,304,00	925,905,637,00	-	-	925,905,637,00	-	-	925,905,637,00	-
TOTAL DE DESPESA	25.341,226,055,00	26.352,748,098,00	3.672,846,210,49	10.537,652,300,34	15.815,095,797,66	3.472,783,861,21	8.058,920,731,39	18.293,827,366,61	7.446,265,809,86

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

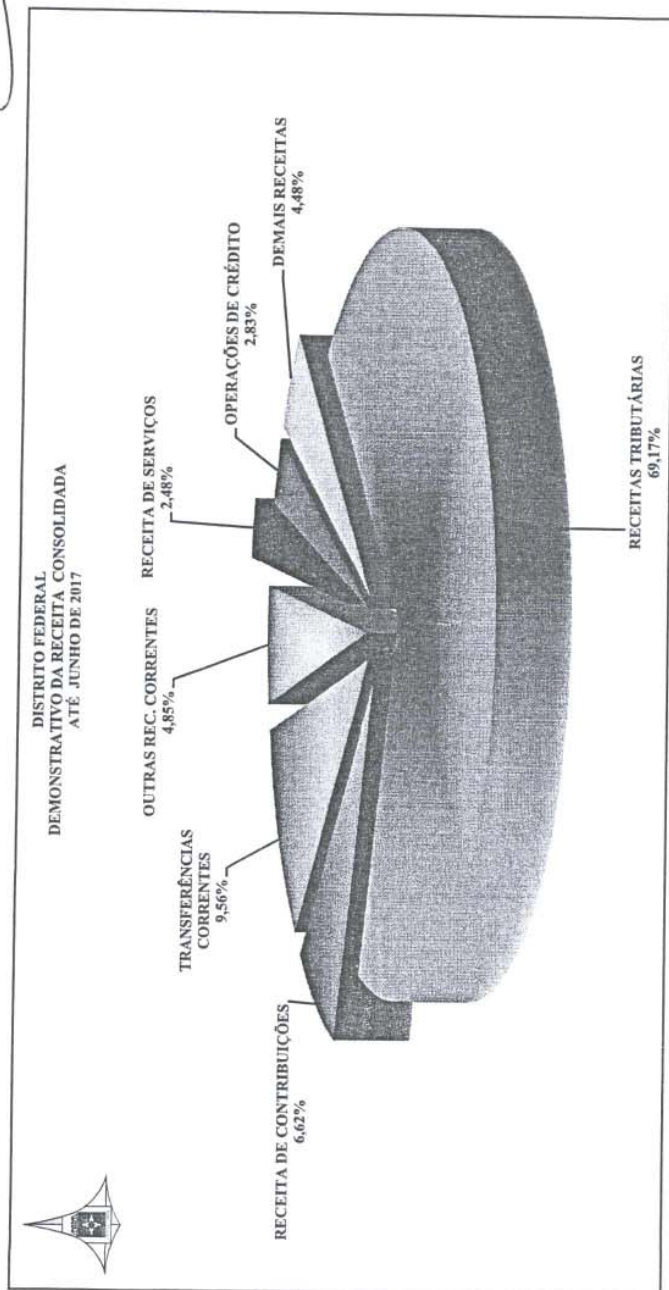
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO		
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%			
								(b/a)	(c/a)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.038.051.419,00	2.038.051.419,00	283.135.659,77	13,89	840.176.083,42	41,22	1.197.875.335,58		
RECEITAS CORRENTES	2.031.051.419,00	2.031.051.419,00	283.135.659,77	13,94	840.176.083,42	41,37	1.190.875.335,58		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.955.560.206,00	1.955.560.206,00	275.073.507,81	14,07	822.381.037,26	42,05	1.133.179.168,74		
Contribuições Sociais	-	-	275.073.507,81	14,07	822.381.037,26	42,05	1.133.179.168,74		
RECEITA PATRIMONIAL	1.955.560.206,00	1.955.560.206,00	-	-	-	-	-		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	69.448.775,00	69.448.775,00	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.000.000,00	6.000.000,00	6.966.573,76	10,03	15.610.012,54	22,48	53.838.762,46		
Transferências de Contribuição	6.000.000,00	6.000.000,00	1.095.578,20	18,26	2.183.795,76	36,40	3.816.204,24		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.438,00	42.438,00	1.095.578,20	18,26	2.183.795,76	36,40	3.816.204,24		
Multas e Juros de Mora	42.438,00	42.438,00	-	-	1.237,86	2,92	41.200,14		
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	1.237,86	2,92	41.200,14		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	7.000.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00		
Transferências de Contribuição	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-		

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE			
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE					
									(d)	(e-f)	b
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.561.115.676,00	1.846.734.711,00	249.876.822,99	834.905.541,13	1.011.819.169,87	808.581.210,47	1.038.143.500,53	720.426.963,98			
DESPESAS CORRENTES	1.561.115.676,00	1.846.592.223,00	249.876.822,99	834.905.541,13	1.011.686.681,87	808.581.210,47	1.038.011.012,53	720.426.963,98			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.509.097.085,00	1.757.006.303,00	241.396.042,86	803.069.814,40	953.936.688,60	788.922.903,46	968.083.599,54	701.353.412,24			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.018.591,00	89.585.720,00	8.480.780,13	31.835.726,73	57.749.993,27	19.658.307,01	69.927.412,99	19.073.551,74			
DESPESAS DE CAPITAL	-	132.488,00	-	-	132.488,00	-	132.488,00	-			
INVESTIMENTOS	-	132.488,00	-	-	132.488,00	-	132.488,00	-			
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-			

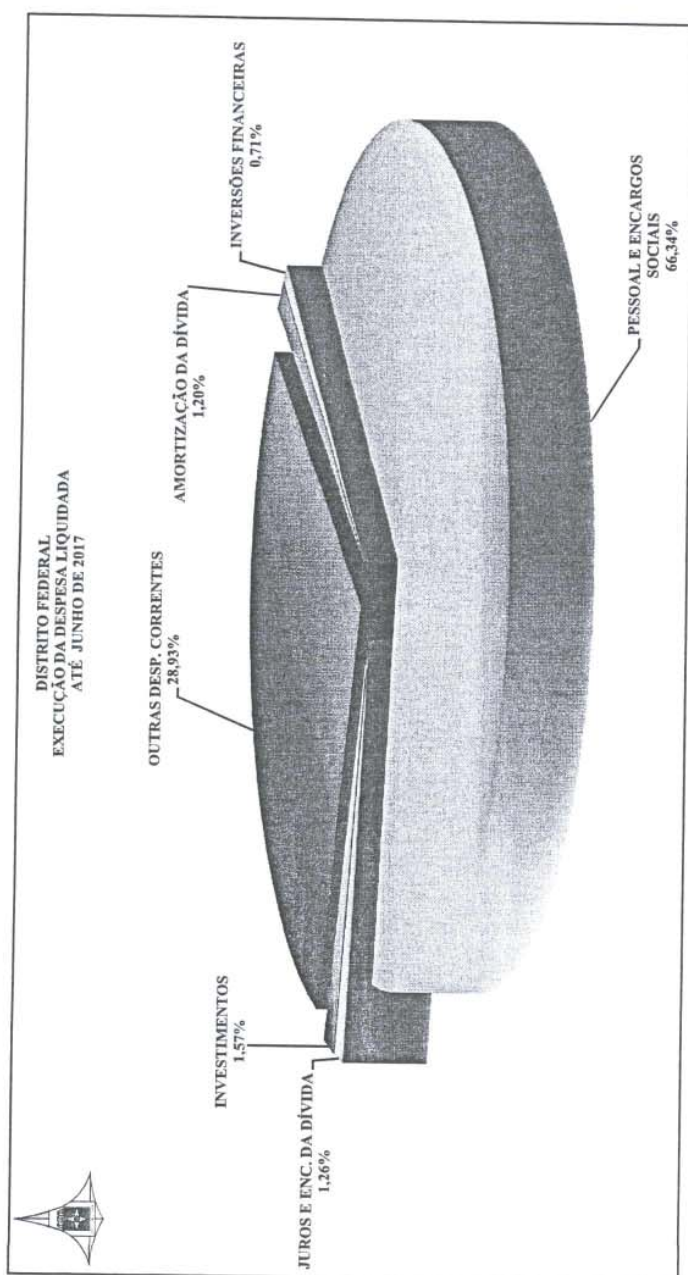
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Responsável Técnico: Daniel da Silva Mello
 Subsecretário de Contabilidade - Substituto / SEF - CRC-DF/02504810-3

[Handwritten signature]



> SETAS - 000541 <



> SETAS - 000542 <

> SETAS - 000543 <

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
 (PLOO art. 45; CF, art. 169, § 1º, II)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2017 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

LINHA	DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO		VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS NO PERÍODO ⁽¹⁾		
		CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	2017	2018	2019
1. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, SEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES ⁽²⁾						
	1. PODER LEGISLATIVO					
1	1.1 - Câmara Legislativa do DF		118	27.446.209	9.796.757	9.796.757
2	1.1.1 - Concursos		75	17.649.452		
4	1.2 - Tribunal de Contas do DF		75	17.649.452		
5	1.2.1 - Concursos	Nível Superior	43	9.796.757	9.796.757	9.796.757
6	1.2.2 - Concursos	Nível Médio	33	8.364.466	8.364.466	8.364.466
			10	1.432.291	1.432.291	1.432.291
	2. PODER EXECUTIVO		6.708	419.633.371	675.418.323	671.488.726
7	2.1 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF		260	35.540.357	38.800.365	41.416.473
8	2.1.1 - Concursos	Defensor Público do DF	50	15.688.295	19.274.544	20.693.505
9	2.1.2 - Concursos	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	210	19.852.062	20.525.621	20.722.968
10	2.3 - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG		20	4.739.347	5.253.224	5.253.224
16	2.3.1 - Concursos	Auditor de Controle Interno	20	4.739.347	5.253.224	5.253.224
22	2.4 - Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON		38	3.262.129	3.616.497	3.616.497
23	2.4.1 - Concursos	Fiscal de Defesa do Consumidor	18	1.847.028	1.824.549	1.824.549
24	2.4.2 - Concursos	Analista de Atividades de Defesa do Consumidor	15	1.239.863	1.375.738	1.375.738
25	2.4.3 - Concursos	Técnico de Atividades de Defesa do Consumidor	6	375.238	416.210	416.210
26	2.5 - Secretaria de Estado de Cultura		70	4.426.667	8.448.510	8.448.510
27	2.5.1 - Concursos	Músicos da OSTNCS	10	1.003.936	1.914.477	1.914.477
28	2.5.2 - Concursos	Analista de Atividades Culturais	30	2.072.608	3.954.924	3.954.924
29	2.5.3 - Concursos	Técnico de Atividades Culturais	30	1.350.124	2.579.109	2.579.109
36	2.6 - Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude - SECRIANÇA		220	12.548.852	23.256.913	23.256.913
37	2.6.1 - Concursos	Especialista Socioeducativo	40	1.960.454	4.771.962	4.771.962
38	2.6.2 - Concursos	Atendente da Reintegração Socioeducativa	150	9.521.834	15.889.432	15.889.432
39	2.6.3 - Concursos	Técnico Socioeducativo	30	1.064.565	2.595.520	2.595.520
43	2.7 - Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF		15	3.554.511	3.939.918	3.939.918
44	2.7.1 - Concursos	Auditor de Controle Interno	15	3.554.511	3.939.918	3.939.918
45	2.8 - Agência de Regulação de serviços Públicos - ADASA		25	1.315.037	4.408.793	4.408.793
46	2.8.1 - Concursos	Regulador de Serviços Públicos	15	932.904	3.124.762	3.124.762
47	2.8.2 - Concursos	Advogado	3	186.581	624.952	624.952
48	2.8.3 - Concursos	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	7	195.552	659.078	659.078
49	2.9 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB		59	2.942.132	5.215.725	5.215.725
50	2.9.1 - Concursos	Empregos de nível superior	20	2.176.668	2.636.616	2.636.616
51	2.9.2 - Concursos	Empregos de nível médio	30	765.464	2.579.109	2.579.109
54	2.10 - Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ		312	24.280.968	26.908.911	26.908.911
55	2.10.1 - Concursos	Analista Metroferroviário - Administrativo	30	3.733.018	4.140.685	4.140.685
56	2.10.2 - Concursos	Analista Metroferroviário - Técnico	24	3.214.950	3.566.412	3.566.412
57	2.10.3 - Concursos	Profissional de Segurança Metroferroviário	30	1.847.604	2.046.304	2.046.304
58	2.10.4 - Concursos	Profissional de Suporte Metroferroviário	104	6.999.221	7.753.902	7.753.902
59	2.10.5 - Concursos	Operador de Transporte Metroferroviário	86	5.787.816	6.411.879	6.411.879
60	2.10.6 - Concursos	Técnico Metroferroviário	38	2.098.358	2.989.729	2.989.729
61	2.11 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB		80	6.187.906	9.170.649	9.170.649
62	2.11.1 - Concursos	Analista de Atividades do Hemocentro	50	4.448.008	6.591.541	6.591.541
63	2.11.2 - Concursos	Técnico de Atividades do Hemocentro	30	1.739.897	2.579.109	2.579.109
64	2.12 - Secretaria de Estado de Saúde - SES		4382	215.154.624	410.747.106	396.897.834
67	2.12.1 - Concursos	Auxiliar em Saúde	30	518.190	1.557.980	1.557.980
68	2.12.2 - Concursos	Cirurgião-Dentista	148	15.198.791	39.211.149	39.211.149
69	2.12.3 - Concursos	Especialista em Saúde	100	5.599.397	16.663.278	16.663.278
70	2.12.4 - Concursos	Enfermeiro	650	48.228.130	75.061.814	76.303.270
71	2.12.5 - Concursos	Médico	300	52.932.056	100.878.632	100.878.632
72	2.12.6 - Concursos	Técnico em Saúde	200	5.092.542	15.238.479	15.238.479
88	2.12.7 - Concursos	Técnico em Enfermagem	1500	38.194.065	40.716.872	42.141.840
89	2.12.8 - Concursos	Técnico Administrativo	620	11.313.211	9.813.211	9.813.211
90	2.12.9 - Concursos	Especialista em Saúde - Nutricionista	462	25.869.213	76.984.344	60.321.066
91	2.12.10 - Concursos	Técnico em Nutrição	160	4.074.033	4.216.624	4.364.206
92	2.12.11 - Concursos	Fisioterapeuta	91	5.087.454	15.202.362	15.202.362
93	2.12.12 - Concursos	Terapeuta	91	5.087.454	15.202.362	15.202.362
94	2.13 - Secretaria de Segurança Pública e Paz Social		200	14.747.827	21.857.357	21.857.357
95	2.13.1 - Concursos	Agente de Atividades Penitenciárias	200	14.747.827	21.857.357	21.857.357
96	2.14 - Secretaria de Estado de Educação - SE		880	71.628.285	85.189.614	85.189.614
97	2.14.1 - Concursos	Professor Educação Básica	500	52.721.305	58.476.555	58.476.555

> SETAS - 000544 <

98	2.14.2 - Concursos	Pedagogo - Orientador Educacional	280	18.906.980	26.713.059	26.713.059
99	2.15 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF		160	9.498.935	17.414.714	25.330.494
100	2.15.1 - Concursos	Agente de Trânsito	160	9.498.935	17.414.714	25.330.494
101	2.16 - Procuradoria Geral do Distrito Federal		25	9.807.884	10.190.025	10.577.813
102	2.16.1 - Concursos	Procurador	25	9.807.884,00	10.190.025,00	10.577.813,00
TOTAL DO ITEM (I)			6.826	447.079.580	685.215.080	681.285.483
DISCRIMINAÇÃO				ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)		
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				2017	2018	2019
1. PODER LEGISLATIVO						
103	1.1 - Câmara Legislativa do DF			104.156.340	101.973.453	98.306.294
104	1.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)			41.959.455	24.145.953	25.836.170
105	1.2 - Tribunal de Contas do DF			41.959.455	24.145.953	25.836.170
106	1.2.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Revisão GACE		62.196.885	77.827.500	70.464.124
107	1.2.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Implementação Progressiva da Gratificação de Produtividade		7.113.802	9.554.778	9.519.228
108	1.2.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Realinhamento e Ajustes no Plano de Cargos e Carreiras		7.925.538	17.277.673	9.416.332
109	1.2.4 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reposição de Perdas Inflacionárias		7.557.532	8.108.333	
110	1.2.5 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Implementação de Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofício		35.708.499	42.055.116	50.655.386
111	1.2.6 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestruturação e Ampliação dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança		792.000	831.600	873.180
2. PODER EXECUTIVO				3.101.514		
112	2.1 - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF			66.255.575	63.701.268	24.703.739
113	2.1.1 - Projeto em Elaboração	Realinhamento e Ajustes no Plano de Cargos e Carreiras		17.063.575	18.509.266	20.184.539
114	2.1.2 - Projeto em Elaboração	Reposição de Perdas Inflacionárias		7.829.050	8.533.644	9.301.693
115	2.1.3 - Projeto em Elaboração	Implementação Progressiva da Gratificação de Produtividade		4.914.525	5.268.822	5.650.846
116	2.2 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEB			4.320.000	4.708.800	5.232.000
117	2.2.1 - Carreira de Assistência à Educação do Distrito Federal			45.192.000	45.192.000	4.519.208
118	2.3 - Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude - SECRIANÇA			45.192.000	45.192.000	4.519.200
119	2.3.1 - Conselheiros Tutelares			4.000.000		
TOTAL DO ITEM II			0	170.411.915	165.674.719	121.004.033
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)			6.826	617.491.495	850.889.799	802.289.516
TOTAL PODER LEGISLATIVO			118	131.602.549	111.770.210	106.087.051
TOTAL PODER EXECUTIVO			6.826	485.888.946	739.119.589	696.192.465

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.

(3) Rachurado em rosa - Votos derrubados pela CLDF.



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2016 A ABRIL DE 2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "g")

DESPESA COM PESSOAL

	DESPESAS EXECUTADAS		TOTAL
	LIQUIDADAS	Últimos 12 Meses Inseridas em Restos a Pagar Não Processado	
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO			
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	24.616.426.290,29	100.136.286,34	24.716.562.576,63
Custeados com recursos do DF	15.938.770.375,50	84.412.882,33	16.023.183.257,83
Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	9.714.200.983,69	79.824.826,77	9.794.025.810,46
Custeados com recursos do DF	1.864.912.577,97	148.079,18	1.865.060.657,15
Custeados com recursos do DF	4.359.656.813,84	4.439.976,38	4.364.096.790,22
Pensionista	8.612.179.668,74	1.180.303,29	8.613.359.972,03
Custeados com recursos do DF	7.225.942.861,95	1.171.778,14	7.227.114.640,09
Custeados com recursos do DF	2.938.200.951,10	-	2.938.200.951,10
Custeados com recursos do DF	1.392.706.723,31	-	1.392.706.723,31
Custeados com recursos do DF	2.895.035.187,54	1.171.778,14	2.896.206.965,68
Custeados com recursos do DF	1.386.236.806,79	8.525,15	1.386.245.331,94
Custeados com recursos do DF	666.960.423,90	-	666.960.423,90
Custeados com recursos do DF	135.171.838,96	8.525,15	135.171.838,96
Custeados com recursos do DF	584.104.543,93	14.498.452,82	584.113.069,08
Custeados com recursos do DF	45.983.694,15	8.683,85	60.482.146,97
Custeados com recursos do DF	6.166.923,91	35.964,05	6.175.607,76
Custeados com recursos do DF	13.325.627,99	-	13.361.592,04
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	15.145.973.706,22	16.733.156,41	15.162.706.862,63
Indenizações de PDV	43.592.784,17	-	43.592.784,17
Indenizações Por Exoneração e Demissão	73.332.545,28	22.140,89	73.354.686,17
Abono de Permanência	384.293,28	6.041,25	390.334,53
Abono Pecuniário de Férias	36.469.521,93	-	36.469.521,93
Despesas de Exercícios Anteriores	11.727.451,53	8.775.681,95	11.727.451,53
Sentenças Judiciais	88.617.650,13	2.145.959,12	97.393.332,08
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIAFI	10.562.550,64	14.974,35	12.708.509,76
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIGGO	311.317.833,77	5.620.279,67	311.332.808,12
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIAFI	7.838.796.545,31	148.079,18	7.844.416.824,98
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIGGO	3.392.791.140,24	-	3.392.791.140,24

Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)		3.164.704,155,43	-	3.164.704,155,43
(X) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes X06, X53, X54, X55, X63, X66 e X67		2.947.392.528,37	-	2.947.392.528,37
(Y) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes 233 e 433		217.311.627,06	-	217.311.627,06
Pensionistas custeadas com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)		173.477.234,51	-	173.477.234,51
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B)		9.470.452.584,07	83.403.129,93	9.553.855.714,00
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)				20.246.990.082,16
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL = [(I / II) * 100]				47,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %				49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %				46,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) %				44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI-MF/UNIÃO
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Foram considerados na apuração dos valores de ativos, inativos e pensionistas, custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF e executados no SIAFI, os programas de trabalho 28845090300NR0053, 28845090300NS0053, 28845090300Q20053, 28845090300T0053, 28845090303120053 e 28846090309HB0053.

Medidas Corretivas de acordo com o artigo 55, Inciso II, da LC 101/2000:

No âmbito da despesa com pessoal:

A - Com esteio no Decreto nº 36.757, de 16/09/2015, a diminuição de gastos está sendo levada a efeito por meio das seguintes providências:

1 - Alterações na estrutura do Executivo distrital, com redução de 24 (vinte e quatro) para 17 (dezessete) Pastas, que resultaram em cortes de cargos comissionados;

2 - Em face da Decisão nº 01, de 09/10/2015 (DODF nº 30, de 16/10/2015, página 15), o Comitê de Governança de Pessoal (CGP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.240, de 02/01/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 36.635, de 29/07/2015, determinou que as empresas públicas dependentes instituíam programas de desligamento incentivado ou voluntário, os quais estão sendo estruturados pelas respectivas entidades.

No âmbito da receita tributária:

B - Publicação no DODF nº 196, de 09/10/2015 da Ordem de Serviço nº 62, de 07/10/2015, do Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, que institui Grupos de Trabalhos responsáveis pela gestão e execução dos seguintes projetos especiais que têm o objetivo de elevar a arrecadação tributária do Distrito Federal: Projeto ITCD sobre Doações Declaradas à Receita Federal do Brasil; Projeto Intensificação do Rito Especial; Projeto "Malha DF"; Projeto Ampliação do Regime de Substituição Tributária; Projeto Sistema Eletrônico de Mineração de Dados; Projeto Intensificação do Julgamento do Contencioso Administrativo; Projeto Cobrança Administrativa da Dívida Ativa; Projeto Recadastramento de Imóveis; Projeto REFIS-DF; Projeto Comércio Eletrônico e Projeto Acompanhamento Especial dos Grandes Contribuintes.

HELVO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF 6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE FAZENDA EM EXERCÍCIO

MARCOS TADEU DE ANDRADE
CONTROLADOR GERAL SUBSTITUTO

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

6

> SETAS - 000547 <



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ JUNHO DE 2017

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO BIÊNIO	% (b/total b)	SALDO e = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIÊNIO	% (d/total d)	SALDO e = (a - d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	25.341.226.055,00	26.352.748.898,00	3.472.848.210,49	92,66	15.815.095.797,66	3.472.783.861,21	90,88	18.293.847.566,61
LEGISLATIVA	884.723.712,00	881.723.712,00	123.873.462,95	3,16	531.811.418,38	112.860.044,25	3,55	567.169.941,21
AÇÃO LEGISLATIVA	39.434.930,00	45.434.930,00	11.711.544,61	0,20	22.258.020,93	10.094.024,42	0,22	26.067.432,06
CONTROLE EXTERNO	4.297.900,00	12.597.900,00	10.500,00	0,00	12.580.334,34	10.500,00	0,00	12.580.334,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	766.750.962,00	749.450.962,00	99.859.416,05	2,82	428.811.928,79	99.528.133,74	3,29	457.605.242,35
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.842.600,00	32.842.600,00	2.125.032,05	0,04	28.180.803,06	1.922.948,23	0,03	30.401.398,78
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.078.320,00	3.078.320,00	169.743,24	0,01	1.866.377,26	474.377,96	0,01	2.262.781,68
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.740.000,00	35.740.000,00	10.095.207,00	0,09	25.547.672,00	30.060,00	0,00	35.673.752,00
DIFUSÃO CULTURAL	514.000,00	514.000,00	0,00	0,00	514.000,00	0,00	0,00	514.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.065.000,00	2.065.000,00	13.000,00	0,00	2.052.000,00	0,00	0,00	2.065.000,00
LEGISLATIVA	350.800,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	350.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
EXECUTIVA	315.517.311,00	348.481.961,00	51.201.091,08	1,39	190.428.749,57	53.377.619,44	1,72	195.620.327,44
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.729.625,00	4.422.625,00	7.562,03	0,02	1.585.322,06	607.662,98	0,02	2.982.027,71
ADMINISTRAÇÃO GERAL	293.119.301,00	314.311.196,00	50.753.318,00	1,34	161.402.660,04	51.854.299,29	1,69	164.374.359,32
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.318.860,00	17.681.494,00	560.000,00	0,02	15.455.886,90	839.569,92	0,02	16.260.274,66
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	435.000,00	525.000,00	58.211,05	0,01	443.224,57	56.087,25	0,01	462.019,75
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.882.525,00	11.539.646,00	0,00	0,00	11.539.646,00	0,00	0,00	11.539.646,00
ADMINISTRAÇÃO	2.814.397.238,00	2.905.777.711,00	401.877.985,76	10,74	1.684.689.714,06	340.136.645,53	9,62	2.053.101.087,20
AÇÃO JUDICIÁRIA	794.806,00	1.003.086,00	146.245,72	0,00	663.981,58	126.063,03	0,00	684.164,27
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.048.198.370,00	2.058.777.154,00	301.783.854,13	9,20	1.012.772.100,25	280.720.037,52	8,36	1.317.615.589,27
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.001.000,00	10.342.274,00	0,00	0,00	9.348.274,00	112.421,68	0,00	9.796.629,67
CONTROLE INTERNO	180.000,00	130.635,00	0,00	0,00	119.836,87	0,00	0,00	128.836,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	135.691.524,00	153.804.094,00	5.553.994,31	0,22	128.437.594,99	5.039.773,25	0,12	143.509.023,20
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.036.514,00	993.464,00	119.980,00	0,00	725.772,00	116.477,87	0,00	756.272,13
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.362.599,00	15.346.007,00	548.577,54	0,01	14.385.888,22	259.495,76	0,00	14.916.266,71
COMUNICAÇÃO SOCIAL	127.743,00	8.649.743,00	307.800,59	0,05	3.159.202,41	2.156.715,90	0,02	6.493.027,10
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.949.075,00	116.721.661,00	74.257.923,27	0,72	34.577.925,91	32.760.062,30	0,44	77.942.678,30
ATENÇÃO BÁSICA	1.479.536,00	6.219.922,00	0,00	0,00	6.219.922,00	0,00	0,00	6.219.922,00
DIFUSÃO CULTURAL	200.000,00	200.000,00	8.567,04	0,00	191.432,96	8.567,04	0,00	191.432,96
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	15.000,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	986.000,00	428.561,00	45.198,57	0,00	344.913,66	83.647,34	0,00	344.913,66
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	10.675.001,00	10.943.793,00	5.000,00	0,00	10.720.440,16	17.687,52	0,00	10.726.105,48
PROMOÇÃO COMERCIAL	292.752.590,00	259.607.573,00	0,00	0,00	259.607.573,00	0,00	0,00	259.607.573,00
ENERGIA ELÉTRICA	235.956.280,00	262.791.244,00	59.389.387,95	0,52	203.401.856,05	18.774.144,59	0,66	204.159.152,58
SEGURANÇA PÚBLICA	858.552.850,00	864.734.542,00	193.939.198,04	3,89	421.984.426,27	131.267.979,27	3,84	533.887.226,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	565.600.038,00	572.012.807,00	108.628.752,55	2,55	217.558.467,05	91.641.221,04	2,93	247.132.825,15
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.562.000,00	27.224.866,00	8.700.716,46	0,11	14.329.403,48	4.913.142,94	0,09	19.630.183,54
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.883.494,00	450.855,70	1.299.462,52	0,01	2.187.681,81	444.385,70	0,01	2.193.951,81
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.300.000,00	16.300.000,00	9.105.000,00	0,08	7.195.000,00	1.198.483,57	0,03	13.811.070,32
POLÍCIAMENTO	107.433.482,00	178.148.479,00	35.377.826,31	0,46	125.919.025,72	6.376.034,56	0,17	163.370.226,17
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	92.000.000,00	88.787.080,00	22.698.013,36	0,47	35.119.066,64	13.119.074,91	0,36	56.627.573,59
SERVIÇOS URBANOS	47.773.816,00	43.773.816,00	12.795.033,66	0,21	19.675.781,57	22.672.420,57	0,26	21.101.395,43

7 > SETAS - 000548 <

ASSISTÊNCIA SOCIAL	461.868.103,00	480.830.640,00	60.773.536,14	233.853.380,08	1,97	254.977.359,92	69.093.308,79	195.909.515,89	2.21	284.921.124,11
	199.132.638,00	202.476.236,00	31.591.044,59	95.135.347,35	0,84	107.340.888,65	31.588.536,77	93.968.219,18	1,06	108.508.016,82
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.600.000,00	1.688.000,00	500.046,54	1.043.604,16	0,00	644.795,84	255.173,72	616.396,33	0,01	1.072.003,67
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	754.000,00	0,00	0,00	0,00	754.095,00	0,00	0,00	0,00	754.095,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	21.709.508,00	26.597.049,00	206.691,13	20.654.277,04	0,18	5.942.771,96	5.339.082,89	12.184.775,38	0,14	14.412.273,62
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	182.039.937,00	192.728.270,00	21.418.284,32	88.446.280,73	0,78	104.282.189,27	28.083.713,96	79.350.644,11	0,89	113.377.825,89
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	37.116.000,00	50.336.390,00	7.057.469,56	18.573.770,80	0,16	37.702.619,20	3.826.801,45	9.789.480,89	0,11	46.546.999,11
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.547.977.024,00	5.470.509.502,00	602.267.806,74	1.057.390.563,60	9,30	4.413.118.938,40	469.023.261,97	998.976.095,36	11,15	4.481.532.906,64
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.562.297,00	15.861.297,00	1.589.250,08	4.250.226,57	0,04	11.611.070,43	1.374.316,65	3.082.396,33	0,04	12.178.900,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.335.528.296,00	5.454.566.774,00	600.678.556,66	1.053.140.337,03	9,26	4.401.426.636,97	467.647.945,32	985.294.199,03	11,11	4.469.272.574,97
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	36.431,00	36.431,00	0,00	0,00	0,00	36.431,00	0,00	0,00	0,00	36.431,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.143.551.203,00	3.392.492.089,00	679.384.708,34	1.753.096.666,25	15,42	1.639.396.322,75	694.741.465,88	1.293.148.697,21	14,58	2.099.344.381,79
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.543.828.954,00	1.410.289.112,00	334.982.115,27	1.023.871.785,96	9,00	386.417.326,04	450.964.638,25	910.039.737,17	10,26	500.249.374,83
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.841.000,00	29.735.680,00	3.357.846,77	4.698.687,16	0,04	25.036.992,84	76.754,71	296.097,91	0,00	29.439.582,09
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	427.200,00	8.880.024,00	0,00	0,00	0,00	8.880.024,00	0,00	0,00	0,00	8.880.024,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.343.000,00	1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	1.343.000,00	0,00	0,00	0,00	1.343.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	157.127.811,00	237.834.787,00	4.250.173,25	1.139.053,72	0,01	203.946,28	583.699,04	591.618,16	0,01	751.381,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	777.871.031,00	976.411.630,00	42.501.732,23	13.979.363,95	0,12	223.853.423,05	2.879.658,27	3.861.317,36	0,04	233.973.469,64
SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO	332.849.539,00	387.264.011,00	74.467.731,11	426.718.748,76	3,75	549.692.881,24	114.807.414,83	177.706.764,36	2,00	798.704.865,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.401.896,00	3.749.157,94	3.749.157,94	164.029.847,36	1,44	223.238.163,64	72.224.960,01	110.953.609,23	1,25	276.314.401,77
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.680.000,00	45.176.129,00	676.738,11	5.686.598,48	0,05	39.489.530,52	421.181,04	1.042.165,50	0,01	44.133.966,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	186.053.034,00	181.073.371,00	29.911.905,32	1.612.118,70	0,01	14.228.097,30	216.577,31	217.936,95	0,01	15.622.279,05
ENSINO SUPERIOR	90.685.736,00	98.637.029,00	16.345.058,34	75.058.452,19	0,66	106.016.918,81	29.448.767,53	53.409.113,65	0,60	127.666.257,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRABALHO	31.584.811,00	36.485.857,00	8.567.783,73	13.252.400,91	0,12	23.233.457,09	6.360.578,98	9.897.186,99	0,11	26.596.680,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	910.000,00	910.000,00	45.048,22	45.048,22	0,00	864.951,78	10.655,01	10.655,01	0,00	899.344,99
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.070.000,00	1.070.000,00	509.957,50	509.957,50	0,00	560.042,50	92.763,48	92.763,48	0,00	977.236,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.010.000,00	2.248.729,00	800.753,41	2.000.000,00	0,02	248.729,00	446.534,22	865.597,67	0,01	1.383.131,33
RELACIONES DE TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EMPREGABILIDADE	20.309.520,00	20.309.520,00	4.996.567,50	7.187.262,87	0,06	13.316.499,13	3.595.166,97	5.408.029,51	0,06	15.097.732,49
FOMENTO AO TRABALHO	7.185.191,00	11.651.376,00	2.215.457,20	3.510.141,32	0,03	8.141.234,68	2.215.457,20	3.510.141,32	0,04	8.141.234,68
EDUCAÇÃO	3.824.556.246,00	4.037.417.744,00	709.346.377,88	2.185.715.134,57	19,22	1.851.702.609,43	784.178.455,91	1.851.042.559,76	22,02	2.084.375.384,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	259.588.503,00	413.372.396,00	193.413.639,28	250.186.049,29	2,20	163.186.346,71	187.559.079,25	241.755.565,99	2,73	171.616.830,01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.468.967,00	21.133.397,00	2.183.683,20	3.871.516,12	0,03	17.261.880,88	2.669.614,14	2.944.924,25	0,03	18.188.472,75
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	98.919,00	98.919,00	0,00	0,00	0,00	98.919,00	0,00	0,00	0,00	98.919,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	220.000,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	2.328.851.073,00	2.327.604.154,00	322.697.256,47	1.144.026.902,02	10,06	1.183.377.251,98	378.930.327,60	1.021.769.966,03	11,52	1.305.834.187,97
ENSINO MÉDIO	468.234.182,00	456.657.673,00	90.531.506,15	347.292.177,04	3,05	109.365.495,96	87.949.965,18	313.292.514,14	3,53	143.365.158,86
ENSINO PROFISSIONAL	51.007.626,00	85.376.362,00	7.823.168,79	16.514.248,08	0,15	68.862.093,92	3.853.754,09	10.529.087,61	0,12	74.847.254,39
ENSINO SUPERIOR	11.575.840,00	11.514.437,00	1.580.067,25	4.234.745,51	0,04	6.979.691,19	1.309.026,65	3.508.891,85	0,04	7.702.545,15
EDUCAÇÃO INFANTIL	538.906.725,00	538.906.725,00	62.304.542,49	297.511.381,29	2,62	241.375.343,71	87.431.004,21	243.125.165,17	2,74	295.781.559,83
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	67.181.452,00	71.153.305,00	12.661.723,66	28.052.303,28	0,25	43.103.001,72	13.478.542,09	24.122.648,67	0,27	47.032.656,33
EDUCAÇÃO ESPECIAL	86.636.904,00	86.636.904,00	16.086.566,36	69.219.166,85	0,61	17.359.439,15	20.932.768,47	67.206.951,26	0,76	19.371.654,74
INFRA-ESTRUTURA URBANA	59.000,00	84.647,00	64.174,23	64.174,23	0,00	20.472,77	64.174,23	64.174,23	0,00	20.472,77
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.383.161,00	24.765.143,00	0,00	24.722.470,56	0,22	42.672,44	0,00	24.722.470,56	0,28	42.672,44
CULTURA	214.039.832,00	205.590.045,00	21.038.313,55	64.562.897,24	0,57	141.027.147,76	17.760.335,45	53.260.018,56	0,59	153.330.026,74
ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.405.566,00	62.012.626,00	12.887.090,16	31.536.570,79	0,28	31.076.055,21	9.277.735,16	27.564.771,13	0,31	35.047.854,87
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	28.288,25	0,00	2.711,75	0,00	28.288,25
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	31.000,00	300,00	1.810,00	0,00	8.170,00	0,00	1.530,00	0,00	8.470,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTIST. E ARQUEOLÓGICO	1.390.000,00	1.390.000,00	-1.866,61	1.794.736,68	0,02	1.632.121,32	139.940,32	527.819,04	0,01	2.899.038,96
DIFUSÃO CULTURAL	147.209.266,00	137.809.561,00	7.675.139,43	29.577.080,82	0,26	107.932.480,18	23.540.826,79	113.968.734,21	0,27	113.968.734,21
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.000.000,00	2.000.000,00	476.550,57	1.640.967,20	0,01	350.032,80	527.197,47	622.359,55	0,01	1.377.640,45

8

> SETAS - 000549 <

DIREITOS DA CIDADANIA	499.191.475,00	566.274.817,00	45.409.512,85	185.340.992,98	1.63	389.933.024,02	54.066.708,88	145.232.854,79	1,64	421.041.182,21
AÇÃO LEGISLATIVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	1,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	239.179.552,00	292.179.552,00	39.435.915,96	113.445.341,79	1,00	178.734.210,21	38.068.841,96	111.576.066,93	1,26	180.603.485,07
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.186.216,00	5.575.164,00	0,00	430,00	0,00	5.574.734,00	0,00	0,00	0,00	5.575.164,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	919.217,00	919.217,00	0,00	0,00	0,00	919.217,00	0,00	0,00	0,00	919.217,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	321.800,00	321.800,00	0,00	0,00	0,00	321.800,00	0,00	0,00	0,00	321.800,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	114.102.347,00	150.662.729,00	5.339.872,30	67.302.763,55	0,59	83.359.865,45	15.334.381,98	30.334.263,47	0,34	120.328.465,53
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	16.767.562,00	84.111.423,00	118.000,00	2.493.683,32	0,02	81.617.739,68	115.570,99	1.679.163,80	0,02	82.432.249,20
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	27.897.321,00	31.602.931,00	514.764,59	2.098.774,32	0,02	29.504.156,68	547.905,95	1.643.340,59	0,02	29.959.590,41
INFRA-ESTRUTURA URBANA	470.671,00	316.201,00	0,00	0,00	0,00	316.201,00	0,00	0,00	0,00	316.201,00
URBANISMO	2.370.873.244,00	2.582.249.503,00	210.606.021,11	1.006.603.040,22	8,85	1.576.646.462,78	271.307.446,43	578.885.131,89	6,53	2.806.364.371,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	646.464.144,00	658.579.441,00	108.729.187,05	287.681.035,75	2,53	370.898.405,25	99.650.912,09	259.700.225,21	2,93	398.879.215,79
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.502.551,00	6.724.960,00	858.844,48	1.380.722,43	0,01	5.346.237,57	289.731,02	452.989,30	0,01	6.271.970,70
ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.452.000,00	3.452.000,00	510.739,11	895.250,19	0,01	2.556.749,81	155.686,75	175.079,50	0,00	3.276.920,50
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	55.000,00	20.000,00	3.300,00	3.300,00	0,00	16.700,00	0,00	9.116,00	0,00	20.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	80.396,00	80.396,00	0,00	19.604,00	0,00	0,00	0,00	90.884,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.403.000,00	3.093.256,00	0,00	0,00	0,00	3.093.256,00	0,00	0,00	0,00	3.093.256,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.547.000,00	3.697.000,00	0,00	0,00	0,00	3.697.000,00	0,00	0,00	0,00	3.697.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.432.000,00	2.432.000,00	0,00	0,00	0,00	2.432.000,00	0,00	0,00	0,00	2.432.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	700.000,00	1.200.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	700.000,00	499.076,55	499.076,55	0,01	700.923,45
INFRA-ESTRUTURA URBANA	799.886.159,00	880.473.794,00	34.985.983,43	294.535.368,16	2,59	585.938.425,84	31.242.327,80	50.381.370,21	0,57	830.092.423,79
SERVIÇOS URBANOS	347.094.283,00	454.526.500,00	39.747.696,61	298.147.186,38	2,62	156.379.313,62	100.986.837,83	203.167.073,10	2,29	251.359.426,90
HABITAÇÃO URBANA	22.831.000,00	37.320.169,00	0,00	0,00	0,00	37.320.169,00	0,00	0,00	0,00	37.320.169,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	108.000,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00	0,00	0,00	0,00	32.400,00
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	20.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	222.595.078,00	224.002.844,00	21.854.263,50	110.396.493,94	0,97	113.606.348,06	37.879.243,51	63.883.936,78	0,72	160.118.907,22
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	296.154.395,00	274.669.449,00	1.950.104,05	10.587.586,03	0,00	264.081.862,97	76.162,22	97.912,58	0,00	274.571.536,42
DESPORTO DE RECREIO	3.545.760,00	11.604.594,00	0,00	0,00	0,00	11.604.594,00	0,00	0,00	0,00	11.604.594,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	9.455.874,00	23.314.136,00	1.384.487,88	2.395.099,34	0,02	20.918.486,66	518.352,66	518.352,66	0,01	22.796.833,34
HABITAÇÃO	74.844.882,00	154.873.176,00	5.898.643,24	19.774.221,62	0,17	134.847.954,38	5.766.493,09	15.742.515,32	0,18	138.829.660,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.352.915,00	22.730.915,00	3.500.824,43	9.462.993,27	0,08	13.267.921,73	5.766.493,09	8.998.747,59	0,10	13.732.167,41
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.000,00	2.500.000,00	0,00	83.850,00	0,00	2.416.150,00	2.809,30	53.563,95	0,00	2.446.436,05
COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.000,00	93.600,00	42.000,00	74.900,00	0,00	18.700,00	21.566,72	53.023,74	0,00	40.576,26
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.150.000,00	19.050.000,00	845.974,21	3.676.735,70	0,03	15.373.264,30	865.849,44	1.556.668,23	0,02	17.493.331,77
SERVIÇOS URBANOS	2.985.499,00	2.985.499,00	580.980,05	1.162.056,95	0,01	1.823.442,05	1.155.494,38	1.155.494,38	0,01	1.830.094,62
HABITAÇÃO URBANA	45.254.468,00	107.212.162,00	538.863,55	5.263.685,70	0,05	101.948.476,30	198.193,07	3.925.017,43	0,04	103.287.144,57
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	53.692.380,00	29.928.212,00	2.286.683,91	3.764.495,63	0,03	26.163.806,37	387.638,92	1.438.788,51	0,02	28.489.423,49
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.505.747,00	4.803.747,00	1.416.923,91	1.816.348,63	0,02	2.989.398,37	189.321,99	459.846,70	0,01	4.345.898,30
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	49.345.533,00	24.281.365,00	789.760,00	1.948.057,00	0,02	22.333.308,00	198.316,93	978.939,81	0,01	23.302.425,19
RECURSOS HÍDRICOS	841.100,00	841.100,00	0,00	0,00	0,00	841.100,00	0,00	0,00	0,00	841.100,00
GESTÃO AMBIENTAL	173.016.898,00	168.076.061,00	28.812.264,74	73.036.152,94	0,64	95.049.908,06	28.334.395,83	55.301.725,49	0,62	112.774.335,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.788.361,00	107.381.620,00	18.461.559,76	68.247.224,88	0,60	39.134.395,12	19.709.560,16	53.933.089,53	0,61	53.448.530,47
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.332.046,00	1.773.358,00	189.181,98	233.959,53	0,00	1.539.398,47	41.801,87	52.963,44	0,00	1.720.394,56
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	130.000,00	78.131,00	0,00	0,00	0,00	78.131,00	0,00	0,00	0,00	78.131,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	-1.136,40	2.863,60	0,00	37.136,40	863,60	863,60	0,00	39.136,40
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	640.000,00	600.999,00	-3.127,90	101.440,61	0,00	499.558,39	45.334,61	101.440,61	0,00	499.558,39
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	43.306.896,00	44.547.925,00	1.222.935,69	2.354.618,87	0,02	42.193.306,13	267.238,61	537.385,30	0,01	44.010.539,70
CONTROLE AMBIENTAL	2.243.000,00	2.267.584,00	29.335,00	378.035,75	0,00	1.889.548,25	50.714,00	76.925,00	0,00	2.190.659,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	28.556,00	25.056,00	1.620,00	1.620,00	0,00	23.436,00	0,00	810,00	0,00	24.246,00
RECURSOS HÍDRICOS	11.327.388,00	11.327.388,00	911.896,61	1.706.389,70	0,02	9.620.998,30	218.072,98	598.248,01	0,01	10.729.139,99
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

10

> SETAS - 000551 <

INFRA-ESTRUTURA URBANA	620.000,00	666.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.000,00	0,00	0,00	666.000,00
SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
DESPORTE DE RENDIMENTO	7.810.000,00	10.325.000,00	1.445.671,83	4.187.294,63	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	6.137.705,37	1.252.465,38	2.520.794,54	7.804.205,06
DESPORTE COMUNITÁRIO	64.066.527,00	78.401.659,00	13.141.742,30	23.597.154,70	0,21	0,21	0,21	0,21	0,21	54.803.904,30	4.417.651,32	9.141.204,38	69.259.854,62
LAZER	5.121.861,00	3.994.410,00	19.362,72	384.941,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.709.468,46	142.603,70	179.245,96	3.815.164,04
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.448.418.094,00	1.406.734.658,00	212.153.686,02	842.393.899,21	7,41	7,41	7,41	7,41	7,41	165.585.657,25	486.831.607,12	1.009.902.860,88	1.009.902.860,88
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.830.000,00	5.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.830.000,00	0,00	0,00	5.830.000,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	34.073.000,00	34.073.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.073.000,00	0,00	0,00	34.073.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	353.902.351,00	342.742.993,00	18.833.000,00	30.535.000,00	0,27	0,27	0,27	0,27	0,27	4.432.926,12	10.210.954,84	0,12	23.862.045,16
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	101.658.789,00	113.312.789,00	39.212.600,06	212.887.366,91	1,87	1,87	1,87	1,87	1,87	56.917.291,75	161.210.920,02	1,82	181.531.472,98
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	949.453.954,00	1.000.896.786,00	140.786.025,96	547.383.731,30	4,81	4,81	4,81	4,81	4,81	19.156.905,20	46.229.892,34	0,52	66.962.896,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449.799.689,00	180.798.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.798.022,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	449.799.689,00	180.798.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.798.022,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (11)	1.561.115.676,00	1.846.734.711,00	249.876.822,99	834.905.541,13	7,34	7,34	7,34	7,34	7,34	346.486.344,77	808.581.210,47	9,12	1.838.143.500,53
TOTAL DA DESPESA	26.992.341.731,00	26.199.472.809,00	3.922.725.631,48	11.372.557.841,47	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	3.419.270.295,98	8.867.591.941,86	100,00	19.331.970.867,14

DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

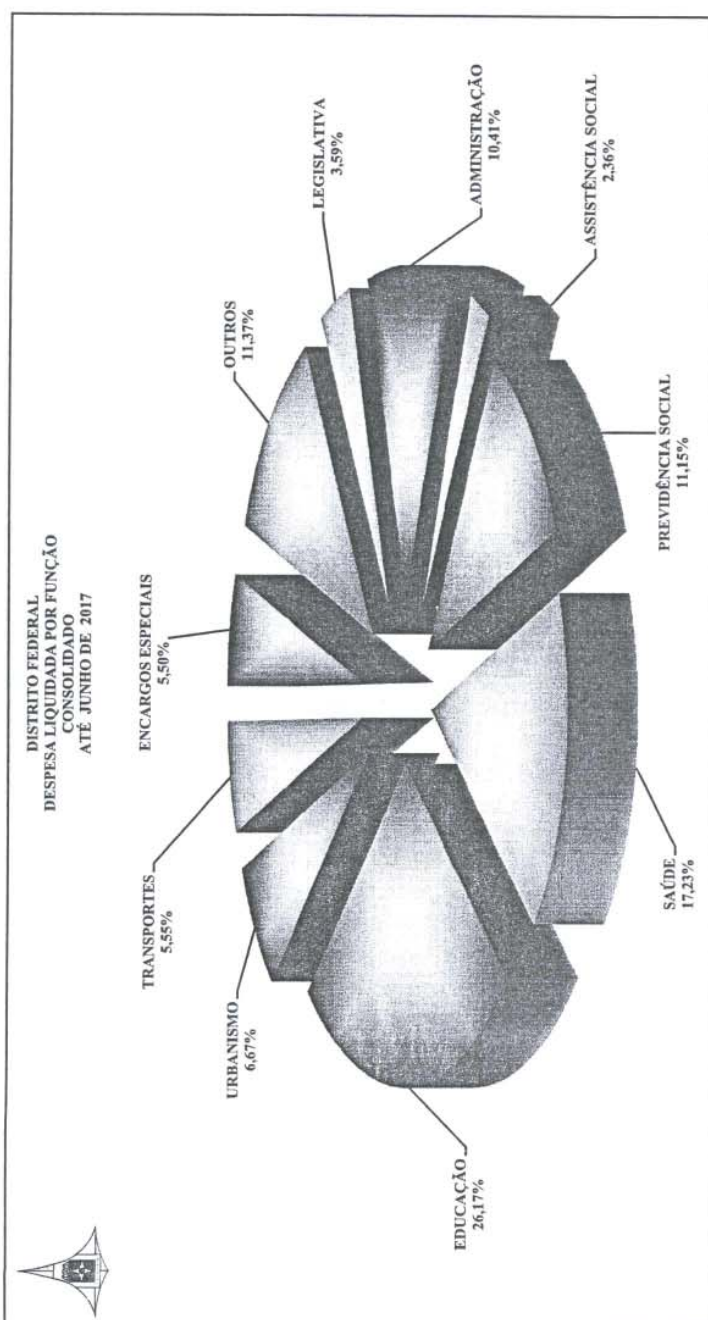
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
				b	(b/total b)	e = (a - b)		d	(d/total d)	e = (a - d)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.561.115.676,00	1.846.734.711,00	249.876.822,99	834.905.541,13	7,34	1.011.839.169,87	346.486.344,77	808.581.210,47	9,12	1.038.143.500,53
LEGISLATIVA	11.481.000,00	11.481.000,00	0,00	9.150.000,00	0,08	2.331.000,00	1.101.218,89	3.926.650,68	0,04	7.554.149,32
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.480.000,00	11.480.000,00	0,00	9.150.000,00	0,08	2.330.000,00	1.101.218,89	3.926.650,68	0,04	7.553.149,32
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	45.335.674,00	45.572.674,00	8.151.465,17	24.163.061,40	0,21	21.409.612,60	7.964.640,42	23.823.806,91	0,27	21.748.873,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.984.674,00	44.984.674,00	7.844.465,17	23.599.852,40	0,21	21.384.988,60	7.844.455,45	23.599.852,40	0,27	21.384.988,60
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	30.000,00	0,00	5.376,00	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	334.220,49
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	251.000,00	558.000,00	307.000,00	558.000,00	0,00	0,00	118.184,97	223.779,51	0,00	334.220,49
ADMINISTRAÇÃO	139.892.121,00	142.095.871,00	24.799.203,17	74.068.215,29	0,65	68.027.655,71	23.698.820,84	70.442.166,03	0,79	71.653.704,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	127.047.348,00	127.897.348,00	22.116.509,58	66.730.551,56	0,59	61.166.796,44	22.003.006,34	66.513.576,44	0,75	61.383.771,56
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	674.614,00	367.696,00	499.614,00	0,00	175.000,00	89.100,00	186.210,00	0,00	488.404,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	12.594.773,00	13.523.909,00	2.314.997,59	6.838.049,73	0,06	6.685.859,27	1.517.714,50	3.742.379,59	0,04	9.781.529,41
SEGURANÇA PÚBLICA	58.775.464,00	59.730.830,00	13.097.562,85	34.573.670,96	0,30	25.157.159,04	9.778.300,68	28.657.988,07	0,32	31.072.841,03
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.475.464,00	59.475.464,00	11.949.508,85	28.403.304,96	0,25	22.072.159,04	8.651.391,43	26.005.387,54	0,29	24.470.076,46
COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000,00	800.000,00	400.000,00	800.000,00	0,01	0,00	35.580,00	105.000,00	0,00	694.970,00
POLÍCIAMENTO	7.000.000,00	7.000.000,00	2.450.000,00	4.150.000,00	0,04	2.850.000,00	967.656,87	2.241.422,67	0,03	4.758.573,33
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	500.000,00	1.453.366,00	-801.946,00	1.220.366,00	0,01	235.000,00	123.472,38	306.147,86	0,00	1.149.218,14
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.867.162,00	23.867.162,00	4.349.998,97	13.121.875,09	0,12	10.745.286,91	4.349.998,97	13.121.875,09	0,15	10.745.286,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.867.162,00	23.867.162,00	4.349.998,97	13.121.875,09	0,12	10.745.286,91	4.349.998,97	13.121.875,09	0,15	10.745.286,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	290.000,00	290.000,00	53.462,00	130.952,00	0,00	159.048,00	6.131,16	34.785,10	0,00	255.214,90
COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00	200.000,00	34.566,00	93.156,00	0,00	106.844,00	0,00	19.185,00	0,00	180.815,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	90.000,00	90.000,00	18.896,00	37.796,00	0,00	52.204,00	6.131,16	15.600,10	0,00	74.399,90
SAÚDE	9.897.000,00	255.077.036,00	47.708.636,16	236.372.106,35	2,08	18.704.845,65	94.139.183,88	234.286.068,69	2,65	20.364.812,55
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.078.000,00	248.607.418,00	47.469.977,76	234.206.968,69	2,06	14.401.349,31	93.433.149,12	234.286.068,69	2,64	14.401.349,31
COMUNICAÇÃO SOCIAL	119.000,00	119.000,00	0,00	35.700,00	0,00	83.300,00	0,00	27.570,00	0,00	91.430,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00	6.350.618,00	238.658,40	2.130.421,66	0,02	4.220.196,34	479.384,76	479.384,76	0,01	5.871.233,24

14

> SETAS - 000552 <

TRABALHO	23.100.00	23.100.00	21.334.03	21.334.03	0,00	1.765,97	21.334.03	21.334.03	0,00	1.765,97
EMPREGABILIDADE	23.100.00	23.100.00	21.334.03	21.334.03	0,00	1.765,97	21.334.03	21.334.03	0,00	1.765,97
EDUCAÇÃO	1.130.031.001.00	1.130.031.001.00	130.178.438.63	372.869.632.39	3,28	757.211.368,61	180.734.519,60	367.301.435,14	4,14	762.779.665,86
ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.345.327,00	60.345.327,00	6.742.229,72	13.826.532,09	0,12	46.518.794,91	6.283.791,53	13.368.093,90	0,15	46.977.231,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	4.725,00	48.150,00	0,00	51.875,00
ENSINO FUNDAMENTAL	655.713.876,00	655.713.876,00	79.356.212,83	226.787.722,66	1,99	428.926.153,34	110.319.999,39	223.883.987,83	2,52	431.829.888,17
ENSINO MÉDIO	210.303.094,00	210.303.094,00	23.081.067,75	66.169.614,56	0,58	144.133.479,44	32.107.533,72	65.323.127,83	0,74	144.979.966,17
ENSINO PROFISSIONAL	7.673.477,00	605.553,80	0,00	1.911.426,76	0,02	5.762.050,24	915.938,44	1.881.942,39	0,02	5.791.554,61
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	930,00	1.920,00	0,00	3.080,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	113.394.483,00	113.394.483,00	13.150.476,30	37.815.837,36	0,33	75.578.645,64	18.506.500,20	37.341.709,68	0,42	76.052.773,32
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.208.723,00	29.208.723,00	2.056.749,66	7.027.492,40	0,06	22.181.230,69	3.253.515,74	6.915.261,58	0,08	22.293.461,42
EDUCAÇÃO ESPECIAL	52.199.338,00	52.199.338,00	5.186.148,57	18.088.521,56	0,16	34.111.014,44	9.069.033,40	17.876.426,32	0,20	34.323.111,68
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.137.483,00	1.137.483,00	0,00	1.137.483,00	0,01	0,00	268.502,18	660.815,61	0,01	476.667,39
CULTURA	8.483.789,00	8.483.789,00	1.430.121,00	4.058.163,78	0,04	4.425.625,22	1.303.672,61	3.925.077,49	0,04	4.558.711,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.300.000,00	8.300.000,00	1.282.121,00	3.874.663,78	0,03	12.889.097,57	1.282.121,00	3.874.663,78	0,04	4.425.336,22
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	183.789,00	183.789,00	148.000,00	183.500,00	0,00	289,00	21.551,61	50.413,71	0,00	133.375,29
DIREITOS DA CIDADANIA	30.331.405,00	30.331.405,00	4.644.691,98	13.747.820,94	0,12	16.583.584,06	4.348.691,98	13.187.352,89	0,15	17.174.052,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.681.405,00	29.681.405,00	4.348.691,98	13.097.820,94	0,12	16.583.584,06	4.348.691,98	13.097.820,94	0,15	16.583.584,06
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	650.000,00	650.000,00	296.000,00	650.000,00	0,01	0,00	0,00	59.531,95	0,00	590.468,05
URBANISMO	25.810.913,00	25.782.913,00	4.214.529,88	13.788.184,43	0,11	12.994.728,57	4.221.654,15	12.699.836,15	0,14	13.083.276,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.467.323,00	25.467.323,00	4.157.529,88	13.578.225,43	0,11	12.889.097,57	4.121.546,73	12.526.339,37	0,14	12.940.783,63
COMUNICAÇÃO SOCIAL	143.590,00	143.590,00	0,00	119.359,00	0,00	24.231,00	80.479,00	119.359,00	0,00	24.231,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	160.000,00	160.000,00	57.000,00	90.600,00	0,00	69.400,00	21.528,42	53.737,78	0,00	106.262,22
SERVIÇOS URBANOS	40.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	13.662.000,00	13.742.000,00	2.164.566,02	7.975.834,52	0,07	5.766.165,48	2.143.997,05	6.348.618,00	0,07	7.393.381,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.010.000,00	13.010.000,00	2.061.378,02	7.637.185,17	0,07	5.372.814,83	2.049.094,58	6.164.796,54	0,07	6.845.203,46
COMUNICAÇÃO SOCIAL	250.000,00	250.000,00	41.993,00	125.093,00	0,00	124.907,00	51.075,00	87.540,00	0,00	162.460,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	402.000,00	482.000,00	61.195,00	213.556,35	0,00	268.443,65	43.827,47	96.282,46	0,00	385.717,54
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.854.000,00	2.030.885,00	54.015,22	312.519,67	0,00	1.718.365,33	54.015,22	194.649,67	0,00	1.836.335,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	334.000,00	384.000,00	54.015,22	162.519,67	0,00	221.480,33	54.015,22	162.519,67	0,00	221.480,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.500.000,00	1.626.885,00	0,00	150.000,00	0,00	1.476.885,00	0,00	32.130,00	0,00	1.594.555,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AGRICULTURA	11.594.521,00	12.235.243,00	1.465.840,53	4.971.015,64	0,04	7.264.227,36	1.621.543,92	4.963.542,34	0,06	7.271.700,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.444.521,00	12.085.243,00	1.337.840,53	4.903.015,64	0,04	7.182.227,36	1.598.053,42	4.903.015,64	0,06	7.182.227,36
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	28.000,00	68.000,00	0,00	82.000,00	23.490,50	60.526,70	0,00	89.473,30
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	65.000,00	54.862,23	54.862,23	0,00	10.137,77	54.862,23	54.862,23	0,00	10.137,77
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	54.862,23	54.862,23	0,00	10.137,77	54.862,23	54.862,23	0,00	10.137,77
TRANSPORTE	47.869.989,00	82.003.265,00	6.994.584,21	25.560.295,81	0,22	56.442.669,19	10.637.328,20	24.328.799,60	0,27	57.774.465,40
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.600.000,00	32.700.310,00	6.426.101,38	15.364.288,96	0,14	17.336.021,04	6.439.125,78	15.278.332,49	0,17	17.421.977,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.005.000,00	998.966,00	158.467,50	280.740,00	0,00	718.226,00	79.500,00	166.800,00	0,00	832.166,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.337.000,00	1.337.000,00	0,00	1.029.467,84	0,01	307.532,16	140.312,09	337.497,80	0,00	999.502,20
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	8.317.989,00	38.067.989,00	0,00	8.317.988,70	0,07	29.750.000,30	3.568.375,00	7.878.059,00	0,09	30.189.930,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	9.560.000,00	8.840.000,00	410.015,33	568.110,31	0,00	8.280.889,69	410.015,33	568.110,31	0,01	8.280.889,69
DESPORTO E LAZER	951.537,00	951.537,00	135.975,09	430.646,78	0,09	520.890,22	135.975,09	430.646,78	0,09	520.890,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	951.537,00	951.537,00	135.975,09	430.646,78	0,00	520.890,22	135.975,09	430.646,78	0,00	520.890,22
ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	2.880.000,00	257.535,85	534.965,82	0,00	2.345.034,18	257.535,85	534.965,82	0,01	2.345.034,18
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.000.000,00	2.880.000,00	257.535,85	534.965,82	0,00	2.345.034,18	257.535,85	534.965,82	0,01	2.345.034,18

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



> SET/RS - 000553 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)



INDICAÇÃO nº IND 12839/2017
(Do Sr. Deputado Lira)

L I D O
12.12.17

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB, seja criada uma bonificação sobre os litros economizados dentro da tarifa mínima de água, vindo em crédito nas faturas subsequentes, que ultrapassem os limites da tarifa mínima, 10 mil litros (10 m³).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB, seja criada uma bonificação sobre os litros economizados dentro da tarifa mínima de água, vindo em crédito nas faturas subsequentes, que ultrapassem os limites da tarifa mínima, 10 mil litros (10 m³).

JUSTIFICAÇÃO

Tal ação visa à mudança no padrão do uso da água pelo cidadão brasileiro. Hoje, a decisão de economizar deve ser compartilhada por todos, mas o trabalho é diário, requer conscientização e sacrifício.

Quem economiza e se mantém dentro do padrão mínimo de gasto (10m³) deve ser recompensado positivamente. O saldo remanescente, em m³, será somado ao próximo mês. Assim, quando em um mês o consumidor/cliente exceder a quantidade de 10m³, não terá acrescido o valor da tarifa, pois poderá utilizar o saldo positivo acumulado nos meses anteriores.

A atitude consciente dos moradores e das empresas resultaria em uma economia significativa para toda a sociedade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.
Sala das Sessões, em ...

Dep. Lira

PHS

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/12/17 às 18h50	
Assinatura	Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



INDICAÇÃO nº IND 12840 /2017

L I D O
Em 12/12/17

(Do Sr. Deputado Lira)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, seja realizada vistoria e posterior reforma na iluminação da Ponte JK - Juscelino Kubitschek.

> SETAS - 000555 <

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu regimento interno, sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, seja realizada vistoria e posterior reforma na iluminação da Ponte JK - Juscelino Kubitschek.

JUSTIFICAÇÃO

A Ponte JK é um ponto turístico de Brasília e local de lazer da cidade. No entanto, motoristas e pedestres que trafegam diariamente por esse cartão-postal observaram as luzes dos postes apagadas e/ou queimadas, por diversas vezes.

Trata-se de um local importante para todos que aqui vivem, além de atrair turistas e até mesmo compor a bela paisagem com os restaurantes que ficam à beira do Lago Paranoá. Os reparos sugeridos nesta Indicação são para dar continuidade ao bom funcionamento e à segurança da referida ponte.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em ...

Dep. Lira

PHS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052**MOÇÃO** MOÇ 878/2017**L I D O**

(Do Deputado Wasny de Roure)

Em. 12/12/17

Secretaria Legislativa

**Parabeniza e homenageia as Conselheiras e
Membros do Conselho de Mulheres Cristãs do
Brasil, eleitas para Gestão 2017/2021.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa,
proponho aos nobres pares parabenizar e, homenagear, as Conselheiras e,
Membros do Conselho de Mulheres Cristãs do Brasil, eleitas para a Gestão
2017/2021

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Mulheres Cristãs do Brasil é uma Instituição sem fins econômicos, apartidária e não religiosa. É formado por um colegiado de mulheres de diversas religiões consideradas cristãs, representantes da sociedade civil organizada, sensíveis às necessidades básicas da mulher, que precisa subsistir com a sua família com dignidade.

O Conselho sempre acolherá e protegerá mulheres e meninas em situação de violência, mas nunca perderá de vista, a estabilidade e a união familiar, porque entende que a família é a base da sociedade.

Sua missão é, promover o acolhimento e proteção da mulher em situação de violência doméstica, instruí-la sobre os seus direitos constitucionais, e quando o caso exigir, encaminhá-la ao abrigo dos equipamentos públicos postos a sua disposição.

Com o propósito de elevar à autoestima da mulher com o auxílio de profissionais, através do trabalho realizado em oficinas ocupacionais, e reconectá-la com o meio social. Além de oportunizar o seu crescimento profissional, através do empreendedorismo e da qualificação, a fim de gerar renda para melhorar a sua qualidade de vida e contribuir para o desenvolvimento econômico da sua cidade e do País.

Nesta perspectiva, a fé é entendida como um mecanismo que estimula a tomada de consciência frente a real situação social.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE
Gabinete 5 - 2º Andar Tel: 3348-8050/8052

Assim as ações desenvolvidas pela Instituição, são marcadas pela influência cristã, sendo que, conselheiras, membras e voluntárias, exercem suas funções alinhadas as suas convicções religiosas.

Ante a importância desse conselho, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Dep. Wasny de Roure – PT

> SETAS - 000657 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE**Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8051/8052**MOÇÃO Nº** **MOÇ 879/2017**
(Deputado Wasny de Roure)**L I D O**
Em 12/12/17

Câmara Legislativa

**Manifesta Pesar pelo falecimento da
Artista Wanda Kill Camps.****Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares a apresentação de Moção de Pesar, pelo falecimento da artista Wanda Kill Camps.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar pesar pelo falecimento da artista Wanda Kill Camps.

Nascida no dia 31 de dezembro de 1939 na cidade de Domingos Martins no Espírito Santo (cidade de imigrantes alemães), Wanda Kill era viúva do Engenheiro Agrônomo da Novacap Jaime Camps Saiz, espanhol que a conheceu no Espírito Santo e veio para Brasília em 1957, trabalhar a convite de Israel Pinheiro.

No ano de 1962 ela veio a Brasília para conhecer a cidade onde iria residir após o casamento, retornando a sua cidade natal onde foi realizado o casamento, e, mudando-se definitivamente para Brasília, onde estabeleceu residência no Horto do Guará que era a residência de vários engenheiros da Novacap

Em 1964 teve sua primeira filha, neste mesmo ano mudou-se para o viveiro de plantas da Novacap, onde seu marido era Diretor e cultivava plantas exóticas. Tiveram no ano de 1968 mais um filho.

Wanda era uma pessoa de extrema sensibilidade, além de excelente pintora apaixonada pelas artes.

Diante desse momento difícil, é que solicito aos demais colegas parlamentares a solidariedade à família de Wanda Kill Camps, no sentido de aprovar a presente moção.

Sala da Sessões, / de 2017.


WASNY DE ROURE
Deputado Distrital - PT/DF

> SETAS - 000558 <

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/12/2017 11:53
85205
70258



> SETAS - 000559 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

MOÇÃO Nº 880 /2017 17
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em, 12, 12, 17

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Atletas de Taekwondo, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Atletas de Taekwondo, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

1.	José Celestino de Oliveira Sobrinho (Primeiro Mestre Brasileiro)
2.	Levi Dias da Costa
3.	André Mauricio de Oliveira
4.	José Carlos Gomes de Guimarães (Juca)
5.	Wilson Batista de Carvalho
6.	Washington Silva Azevedo
7.	Luciano Bezerra da Cunha (FEBRAT)
8.	Antônio Jusseri Bezerra Batista (FEBRAT)
9.	Ângelo Daniel Pereira (FEBRAT)
10.	Francisco Paulo da Silva (FEBRAT)
11.	Willian Lima Da Silva (FEBRAT)
12.	Leonardo Cunha Lima (FECOT)
13.	Eduardo Carlos Loddó (Caroço) (Primeiro medalhista internacional do Brasil. Copa do Mundo de Taekwondo, disputada em Colorado Springs (EUA) 1986
14.	José Wanderley Silva Azevedo
15.	Lúcia Kobayashi (Profissional incondicional ao Taekwondo do Distrito Federal)
16.	Antônio Wagner Braga Assis
17.	Rildo e Silva
18.	Jorge Luiz Barbosa Gonçalves (Primeiro Medalhista em mundial na Grécia, em 1991)
19.	Valdecir Martins dos Santos (Campeão Brasileiro)
20.	Willian Lima Da Silva (Associação Desportiva e Cultural Superar)
21.	Conceição de Maria Alves Ximenes
22.	Vitória Regia Pinheiro (Vice- Campeã Brasileiro)
23.	Fabiana Ferreira de Souza (Campeã Brasileira)
24.	Leonardo Vasconcelos (Campeão Brasileiro)
25.	Manoel Vieira Silva (pela história no Taekwondo)
26.	Inácio Evangelista Santana
27.	Miguel Gonçalves
28.	Kátia Gomes de Oliveira (Projeto Taedown)



> SETAS - 000560 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

29.	Milton Gonçalves de Sousa
30.	Johnson Gonçalves Rodrigues
31.	Ramiro da Silva Leone
32.	Ademar Lamoglia (Presidente da FTODF)
33.	Josafá Cândido dos santos
34.	Nádia Maria das Graças Barbosa (Dona da escola Maxwell)
35.	Aderbal Moreira (Dono da Escola Maxwell)
36.	José Ferreira Júnior (Junior BBL)

No dia 17 de dezembro de 2017 serão homenageados Atletas de Taekwondo de Brasília- AATB, no evento OPEN CUP DE TAEKWONDO- "Grão-Mestre Sobrinho", na oportunidade serão comemorados os 46 anos de prática do primeiro Mestre Brasileiro desta Arte Marcial, sr. José Celestino de Oliveira Sobrinho.

Fundada em 04 de dezembro de 1999, a Federação de Taekwondo Olímpico do Distrito Federal -FTO/DF, é uma sociedade civil desportiva, apolítica e sem fins lucrativos que representa o DF e entorno na modalidade.

São funções previstas em Estatuto:

Estruturar, coordenar, administrar, normatizar e apoiar a pratica desportiva da modalidade olímpica do Taekwondo, dirigindo, controlando, difundindo e incentivando no Distrito Federal e região a prática do taekwondo em todos os níveis, inclusive praticado por portadores de deficiências, quando regulamentado por normas da WTF - World Taekwondo Federation e adotadas pela CBTGD;

Orientar o ensino em caráter amadorístico a modalidade esportiva e marcial do Taekwondo;

Contribuir para o progresso técnico de seus filiados;

Incentivar por todos meios, o desenvolvimento do Taekwondo como prática de finalidade educativa;

Intensificar a confraternização dos sócios e atletas em geral;

Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, deliberações e demais atos de poderes de hierarquia superior;

Desenvolver o desporto educacional, participação e de rendimento voltado para o desenvolvimento integral do homem como ser autônomo e participante;

Fomentar por meio da prioridade dos recursos públicos e privado as manifestações reconhecidas como desporto, fomentando especificamente a prática do Taekwondo de alto nível, estudantil, universitário, militar e de cunho social;

Especificamente e exclusivamente organizar, dirigir e fiscalizar no Distrito Federal, entorno e região agregada as competições e eventos esportivos e culturais da modalidade esportiva e marcial do Taekwondo, dentre elas: os campeonatos, competições, torneios, festivais e ranking da modalidade olímpica do Taekwondo, em conformidade com as regras reconhecidas pelas entidades de hierarquia superior, por meio da promoção e estímulo de participações em competições oficiais a níveis: Locais, Regionais, Estaduais, Nacionais e Internacionais;



> SETAS - 000561 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

Controle, outorga e reconhecimento dos graus (faixas, certificados e credenciais) ou qualquer símbolo de competência relacionado à modalidade;
Expedir anualmente o Certificado de Filiação de entidade de administração esportiva, para as agremiações em dia com suas obrigações junto a FTO/DF e aos órgãos públicos, dando a habilitação ao ensino prático da modalidade olímpica do Taekwondo;
Representar o Taekwondo estadual junto aos poderes públicos em caráter geral;
Promover ou permitir a realização de competições intermunicipais em todo a região que representa;
Regulamentar as inscrições dos praticantes do Taekwondo no Distrito Federal e região e as transferências de uma para outra de suas filiadas, fazendo cumprir as exigências das leis adotadas pela CBTGD;
Regulamentar as disposições legais baixadas pela CBTGD a respeito dos atletas e praticantes no geral, dispondo sobre inscrições, registro, inclusive de contrato, transferências, remoções, reversões, cessões temporárias ou definitivas;
Decidir sobre a promoção de competições intermunicipais, estabelecendo diretrizes, critérios, condições e limites sem prejuízo de manter a privacidade de autorização para que tais entes desportivos possam participar de competições de caráter nacional;
Interceder perante os poderes públicos, em defesa dos direitos e interesses legítimos das pessoas jurídicas e físicas sujeitas à sua jurisdição;
Praticar no exercício da direção estadual do taekwondo todos os atos necessários à realização de seus fins.

Demais entidades do Taekwondo:

Federação Mundial de Taekwondo – WTF
União Pan-americana de Taekwondo – PATU
Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTGD
Liga Centro Oeste de Taekwondo - CO/TKD

De forma a reconhecer o excelente trabalho e valorizar todas as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB



> SETAS - 000562 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Claudio AbrantesMOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

MOÇ 881/2017

L I D O
Em 12/12/17

Secretaria Legislativa

**Manifesta Votos de Louvor e parabeniza a
TECNEW INFORMATICA, agraciada com o
SELO ÉTICO do Ministério da
Transparência e Controladoria Geral da
União, pelo segundo ano consecutivo.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que Manifesta Votos de Louvor e parabeniza a TECNEW INFORMATICA, agraciada com o SELO ÉTICO do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, pelo segundo ano consecutivo. Por cumprir sua responsabilidade social, implementando políticas de controle e transparência em suas operações.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/12/17	Assinatura
	Matrícula

Na semana que passou, além das galerias lotadas de manifestantes buscando a realização de seus interesses, diversos espaços da casa foram ocupados por Stands de várias empresas que expuseram suas criatividade e produtos voltados para a inovação tecnológica e desenvolvimento de nossa cidade.

O evento que nos emocionou, trouxe desafios para o futuro. E o futuro como relatou um dos palestrantes ninguém sabe o que será, especialmente se já ultrapassamos algumas dezenas de anos.

O futuro Senhores parlamentares desta casa, pertence aos jovens curiosos, criativos e inovadores que lotaram o Foyer (espaço de exposições), ministraram e assistiram palestras e propagaram em alto e bom som que o nosso país precisa de criatividade e inovação, isso porque um país sem essas duas categorias é um país miserável.

Pois bem, esses 3 (três) dias em que passaram, a CLDF se encontrou com o que há de mais inovador e criativo na nossa cidade, quero render minhas homenagens as várias associações de profissionais que de mãos dadas apontaram o caminho de redenção de nosso povo.



> SETAS - 000563 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Claudio Abrantes

Pelo segundo ano consecutivo a TECNEW INFORMÁTICA é agraciada com o SELO ÉTICO do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que criou esse evento para reconhecer empresas que cumprem sua responsabilidade social, implementando políticas de controle e transparência em suas operações.

Vale lembrar que a Tecnew é uma empresa que atua em Brasília há 19 (dezenove) anos e fez da inovação a sua filosofia. Desde 1.998, acompanha as continuas mudanças tecnológicas e oferece produtos e serviços com soluções de qualidade.

Marco Túlio Chaparro, seu presidente e Cristina Tadeu Santos, diretores e compliance Officer, defendem todas as formas de controle buscando a ética e longevidade da empresa. Por esse motivo criaram um canal de consulta interno onde todos seus colaboradores se manifestam tirando dúvidas e apresentando sugestões para dar mais transparência as ações da empresa.

Transparência no ambiente de trabalho, vivência e conduta ética, relações com parceiros e públicos que possuem o mesmo perfil comportamental. Levou a empresa TECNEW INFORMÁTICA a atravessar 2016, sem qualquer tipo de denúncia ou reclamação.

Este Selo Ético, é resultado desse fazer direito. É fruto de uma avaliação minuciosa das práticas da empresa pela CGU, que atestaram que o programa de compliance, implementado e executando pela TECNEW INFORMÁTICA está adequado e correto.

Reconhecer as qualidade e compromissos plenos de valores éticos desses empresários, Senhores parlamentares, é que nos leva a fazer essa homenagem e apresentar a presente Moção de Louvor a quem gera emprego, renda e riqueza de nossa cidade.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.017

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido



> SETAS - 000564 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEP DE PAULA

REQUERIMENTO RQ 3196/2017 DE 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA e outros)

L I D O
Em, 12/12/17
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene no dia 04 de junho de 2018, às 19 horas, na cidade de Ceilândia, em comemoração ao 33º aniversário do Condomínio Privê.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com fulcro nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Solene no dia 04 de junho de 2018, às 19 horas, na cidade de Ceilândia, em comemoração ao 33º aniversário do Condomínio Privê.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 06/12/17 às 15:34
Assinatura Matrícula

O presente Requerimento tem o escopo de assegurar uma justa homenagem à comunidade do Condomínio Privê de Ceilândia, pela passagem dos seus 33 anos de existência, com a realização de uma sessão solene naquela importante e progressista localidade.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
04/06/18
HORA: 19 LOCAL: 889
11899

Sala das Sessões, em.....

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000565 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA – PEN

REQUERIMENTO RQ 3197/2017 **E 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA e outros)
L I D O
 em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene no dia 21 de setembro de 2018, às 19 horas, na cidade de Ceilândia, em comemoração ao 40º aniversário do Setor QNQ.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com fulcro nos artigos 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 21 de setembro de 2018, às 19 horas, na cidade de Ceilândia, em comemoração ao 40º aniversário do Setor QNQ.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 06/12/17 às 15h	70138
Assinatura	Matrícula

O presente Requerimento tem o escopo de assegurar uma justa homenagem à comunidade do Setor QNQ de Ceilândia, em comemoração ao seu aniversário, com a realização de uma sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal no auditório da Administração Regional daquela cidade.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
21/09/18	
HORA: 19	LOCAL: 6x7
11889	

Sala das Sessões, em.....

 Deputada LUZIA DE PAULA
 Autora



> SETAS - 000566 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



REQUERIMENTO Nº RQ 3198 /2017 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA e outros)

L I D O
 Em. 12/12/17
 Secretaria Legislativa

SECRETARIA LEGISLATIVA
 Recebi em 16/12/17 às 15:55
 Assinatura [assinatura] Matrícula 70138

Requer a realização de Sessão Solene no dia 17 de agosto de 2018, às 19 horas, na cidade de Ceilândia, em comemoração ao 41º aniversário do Setor P Norte.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com fulcro nos arts. 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a realização de Sessão Solene no dia 17 de agosto de 2018, às 19 horas, na cidade de Ceilândia, em comemoração ao 41º aniversário do Setor P Norte.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem o escopo de assegurar uma justa homenagem à comunidade do Setor P Norte de Ceilândia, pela passagem dos seus 41 anos de existência, com a realização de uma sessão solene naquela importante e progressista localidade.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:
 17, 08, 18
 ORA: 19 LOCAL: 8k7
 011899

Sala das Sessões, em.....

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000567 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**REQUERIMENTO Nº 3199 /2017 DE 2017**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA e outros)L I D O
Em 12/12/17
Secretaria LegislativaSECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 06/12/17 às 15:35
Assinatura Matrícula 70238

Requer a realização de Sessão Solene no dia 07 de junho de 2018, às 19 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem ao Dia do Blogueiro, instituído pela Lei nº 5.040, de 25 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com fulcro nos artigos 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 07 de junho de 2018, às 19 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em homenagem ao Dia do Blogueiro, instituído pela Lei nº 5.040, de 25 de fevereiro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o espoco de assegurar uma justa e providencial homenagem aos blogueiros do Distrito Federal e Região do Entorno, os quais trabalham com o fim de garantir informações precisas e corretas a população.

Ressaltamos que o Dia do Blogueiro foi instituído pela Lei nº 5.040/2013, que teve como origem projeto de nossa autoria, o qual, por sua vez, visou reconhecer a relevância desses veículos de comunicação para a informação no Distrito Federal.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000568 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA



REQUERIMENTO Nº 3200 / 2017 E 2017
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA e outros)

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebido em	06/12/17 às 15h
Assinatura	70238
	Matrícula

OK
LIDO
Em 12/12/17
Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene no dia 30 de agosto de 2018, às 19 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendíssimo Senhor Frei Carlos Josaphat.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, com fulcro nos artigos 99, IV e 124 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 30 de agosto de 2018, às 19 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Reverendíssimo Senhor Frei Carlos Josaphat.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem o escopo de assegurar a realização de sessão solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal para a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Frei Carlos Josaphat, mineiro de Abaeté, é jornalista, teólogo, escritor, professor emérito da Universidade de Friburgo, na Suíça. Tornou-se conhecido por suas posições no campo social na década de 1960. Por ocasião do golpe militar de 1964, foi "convidado" a deixar o Brasil. Doutou-se em Teologia em Paris, com uma tese sobre ética da comunicação social. Tem-se empenhado, especialmente, no confronto do cristianismo com a civilização técnico-científica e nos problemas de justiça social. É autor de diversos livros, entre os quais, Ética e mídia, liberdade, responsabilidade e sistema, publicado por Paulinas Editora, em 2006.

Assim exposto, rogamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....

RECEBIMENTO DA AGÊNCIA GERAL DE REGISTROS:
30/08/18
HORA: 19 LOCAL: PP

Admario

Deputada LUZIA DE PAULA
Autora

hios
juarez



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Assessoria Legislativa
Unidade de Constituição e Justiça



REQUERIMENTO N.º 3201/2017

(Da Comissão de Constituição e Justiça)

L I D O
Em, 12/12/17
Secretaria Legislativa

**Requer a declaração de
prejudicialidade do Projeto de Lei nº
1.420/2017.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts. 95, inciso V, alínea "f" e 176, inciso I, do Regimento Interno da CLDF, que seja declarado prejudicado o Projeto de Lei nº 1.420, de 2017, que dispõe sobre a utilização de dispositivo de alerta nos veículos permissionários do transporte público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição está prejudicada, por perda de oportunidade, em face da Lei nº 6.007/2017, que obriga à instalação de dispositivo eletrônico de segurança (Botão do Pânico) em todos os veículos coletivos que compõem a frota de transporte público que circula no Distrito Federal e dá outras providências.

Os objetivos do PL 1.420/2017 (instalação de dispositivo de alerta em caso de assalto ou grave ameaça) estão abrangidos pela lei em vigor.

Sala das Sessões, em

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS

Presidente da CCJ



> SETAS - 000570 <

1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**LEI Nº 6.007, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017**

(Autoria do Projeto: Deputado Cláudio Abrantes)

Obriga à instalação de dispositivo eletrônico de segurança (Botão do Pânico) em todos os veículos coletivos que compõem a frota de transporte público que circula no Distrito Federal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º É obrigatória a instalação de dispositivo eletrônico de segurança (Botão do Pânico) em todos os veículos coletivos que compõem a frota de transporte público que circula no Distrito Federal.

Art. 2º Entende-se por dispositivo eletrônico de segurança (Botão do Pânico) o equipamento acionado manualmente ou não que capta imagens e sons interligando o veículo de transporte coletivo à central de monitoramento *on-line* disponibilizada pelo cessionário, fornece informações acerca da ocorrência de furtos, assaltos ou quaisquer outros sinistros que envolvam a segurança dos usuários e estampa, no painel externo do coletivo, mensagens de perigo, tudo em tempo real.

§ 1º Em caso de ocorrência de qualquer dos eventos estabelecidos no *caput*, o condutor do veículo, de imediato, deve acionar o dispositivo eletrônico de segurança (Botão do Pânico).

§ 2º Recebida a comunicação na central de monitoramento, o evento é comunicado às autoridades competentes.

Art. 3º É de inteira responsabilidade da concessionária a aquisição, a instalação e a manutenção dos equipamentos necessários para o cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º.

Art. 4º As infrações às normas previstas nesta Lei são penalizadas com multa cominatória.

§ 1º A multa é aplicada, por veículo, nos seguintes casos:

- I – ausência do apetrecho;
- II – apetrecho apresentando defeito que, no momento da autuação, o torne imprestável para seu fim;
- III – inexistência de central de monitoramento;
- IV – defeito na central de monitoramento que, no momento da autuação, a torne imprestável para seu fim;
- V – no caso em que ocorra furto, assalto ou quaisquer sinistros que envolvam a segurança dos usuários e a ação não seja disponibilizada *on-line* pela

> SETAS - 000571 <

2

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

inexistência ou imprestabilidade dos dispositivos para o cumprimento do estatuído no art. 2º, ainda que não tenha ocorrido prévia autuação ou emissão de multa.

§ 2º O valor da multa é:

I – na incidência do § 1º, I, equivalente a 5.000 vezes o valor da tarifa, duplicada em caso de reincidência;

II – na incidência do § 1º, III, 5.000 vezes o valor da tarifa mais alta entre as praticadas pela concessionária e duplicada em caso de reincidência;

III – na incidência do § 1º, IV, 2.500 vezes o valor o valor da tarifa mais alta entre as praticadas pela concessionária e duplicada em caso de reincidência;

IV – na incidência do § 1º, V, 5.000 vezes o valor da tarifa mais alta entre as praticadas pela concessionária e quadruplicada em caso de reincidência.

§ 3º Na incidência do § 1º, II, a concessionária é notificada para, no prazo de 5 dias úteis, contados da autuação, sanar o defeito, sob pena de multa equivalente a 2.500 vezes o valor da tarifa e duplicada em caso de reincidência.

Art. 5º O Poder Público regulamentará esta Lei no prazo de 30 dias, contados de sua publicação, devendo, no mínimo resolver quanto à forma de fiscalização e os procedimentos para aplicação das notificações e multas.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

Brasília, 26 de setembro de 2017

DEPUTADO JOE VALLE

Presidente

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 28/9/2017.



> SETAS - 000572 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio AbrantesREQUERIMENTO Nº 3202/2017
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

LIDO

12/12/17

Secretaria Legislativa

Requer informações ao Senhor Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, acerca da situação relativa aos cemitérios e serviços funerários.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, III, 39, § 2º, XII e 40, ambos do Regimento desta Casa, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que, sob as penas previstas no artigo 107, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no prazo legal, preste as seguintes informações:

- 1) Atualmente quantos cemitérios se encontram implantados e em funcionamento no Distrito Federal?
- 2) Em que Regiões Administrativas estão estas necrópoles?
- 3) Qual a área (resposta em m²) de cada um dos cemitérios existentes?
- 4) Qual a capacidade de cada um dos cemitérios?
- 5) Nos dias de hoje qual o percentual de ocupação de cada uma destas áreas?
- 6) Existe previsão para o preenchimento total da área de cada um dos cemitérios?
- 7) Sendo positiva a resposta do quesito anterior, informe, por cemitério, a data prevista para a completa utilização da área.
- 8) Qual a área necessária (resposta em m²) para a realização de um sepultamento em cemitério horizontal (convencional)?
- 9) Existe nos limites do Distrito Federal cemitério vertical?
- 10) Sendo positiva a resposta ao quesito anterior informe a(s) região(ões) administrativa(s) onde se localiza(m); a capacidade total da necrópole; o percentual já ocupado; e, se há projeto para a implantação de outras unidades.
- 11) Caso seja negativa a resposta ao quesito 9, há estudos ou projetos para a implantação dos cemitérios verticais? Qual o andamento dos estudos?
- 12) Existe(m) crematório(s) nos limites do Distrito Federal? Quantos? Qual a capacidade de cremação diária? Existem estudos para a criação de novos?
- 13) Atualmente existem contratos de concessão dos cemitérios do Distrito Federal? Caso positiva a resposta, encaminhar cópia dos contratos e aditivos.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão do crescimento da população e contaminação das águas superficiais, o que compromete os padrões de potabilidade a custos razoáveis, o abastecimento de regiões quase sempre de maior densidade demográfica é um desafio crescente e de alto investimento, limitando a exploração de fontes hídricas subterrâneas.

O aumento populacional também exige áreas cada vez maiores para sepultamento de corpos humanos, sendo certo que muitas destas áreas têm características geológicas e hidrogeológicas não avaliadas devidamente, o que pode levar a problemas sanitários e



> SETAS - 000573 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

ambientais de enorme complexidade, até porque as necrópoles são áreas que geram alterações no meio físico e por isso devem ser considerados fontes sérias de impacto ambiental.

Em Brasília como de resto em grande parte do País, a maioria dos cemitérios é muito antiga e, exatamente por isso, descompassados em termos de estudos técnicos e ambientais, motivo pelo qual o Conselho Nacional do Meio Ambiente publicou, em 3 de abril de 2003, a Resolução nº 335 - *posteriormente alterada pelas resoluções 368/06 e 402/08* - onde estabelece que todos os cemitérios deverão ser submetidos ao processo de licenciamento ambiental, vez que estas áreas, como quaisquer outras instalações que afetem as condições naturais do solo e das águas subterrâneas, são classificados como atividade com risco de contaminação ambiental.

No caso específico de áreas de sepultamento cabe observar que o processo de decomposição de corpos libera diversos metais que formam o organismo humano, sem falar nos diferentes utensílios que acompanham o corpo e o caixão em que ele é sepultado, sendo o necrochorume o principal contaminante na decomposição dos corpos¹.

De se esclarecer que em solos com alta umidade há um processo conhecido como saponificação pelo qual ocorre a quebra das gorduras corporais e a liberação de ácidos graxos, composto este que liberado exibe alta acidez, o que inibe a ação de bactérias putrefativas, retardando assim o mecanismo de decomposição do cadáver e tornando o mecanismo tanto mais duradouro quanto mais contaminante.

Não bastasse a poluição do solo, pelo desprendimento de resíduos já considerados, os cemitérios podem ainda trazer sérios problemas ambientais à qualidade da água, principalmente os estoques subterrâneos, em especial porque a infiltração das águas de chuva nos túmulos promove o transporte de muitos compostos químicos (orgânicos e inorgânicos) para o solo, que, dependendo das características geológicas do terreno, podem alcançar o aquífero, contaminando-o.

Pois bem, brevemente demonstrados alguns dos malefícios decorrentes da ação do necrochorume, em especial pela falta de controle da poluição, necessário estudo aprofundado acerca do assunto, com a finalidade de que possamos cumprir o estabelecido no artigo 225 da Carta da República.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em,

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**

¹ Necrochorume: líquido de aparência viscosa e coloração castanho-acinzentada, contendo aproximadamente 60% de água, 30% de sais minerais e 10% de substâncias orgânicas degradáveis.



> SETAS - 000574 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 3203/2017, DE 2017 DO
(Do Sr. Deputado Chico)

Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de
solicitação de informações ao Banco de
Brasília.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Banco de Brasília, informações referentes à adoção da Lei das Estatais nº 13.303/2016, que estabelece, dentre outras coisas, requisitos mínimos para a ocupação de cargos na alta administração das empresas estatais e suas subsidiárias/controladas e coligadas, da forma que segue:

- 1) A comprovação de que o BRB adotou o que determina a Lei 13.303/2016, especialmente sobre a política de sucessão para o Banco e suas Empresas Controladas e Coligadas e o Decreto 37.967/2017 do Governo do Distrito Federal, no que diz respeito a observância da referida lei para ocupação de diretoria e conselhos das empresas estatais do Distrito Federal;
- 2) Detalhamento sobre as empresas Cartão BRB, Corretora de Seguros BRB e BSB Serviços, em especial se estão obedecendo o que determina a lei e a política de sucessão do conglomerado relativamente à observância dos requisitos para ocupação de cargos de direção e conselhos;
- 3) Cópia de documentos que comprovem a resposta a esta indagação, incluindo aqueles comprobatórios apresentados aos Conselhos de Administração, Assembleias do BRB e Empresas citadas;
- 4) Cópia dos documentos do Comitê de Elegibilidade (criado em cumprimento à Lei das Estatais) apontando a observância dos ditames legais quanto à qualificação dos gestores acima referidos, conforme determinado por lei;
- 5) Votos de todos os conselheiros quanto à observância da qualificação dos gestores das empresas do conglomerado BRB, conforme determina a lei, incluindo votos divergentes, se houver;

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/12/2017 10:59



> SETAS - 000575 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante

- 6) A brevidade do fornecimento destas informações, a fim de verificar o absoluto enquadramento dos gestores do conglomerado BRB à lei.

JUSTIFICAÇÃO

As informações requeridas destinam-se a subsidiar o exercício da função de fiscalização e controle parlamentar, prevista na Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa, nos arts. 60, XXXIII e 145, XIX, respectivamente.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2017.


CHICO VIGILANTE
DEPUTADO DISTRITAL



> SETAS - 000576 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO**

ASSO

**REQUERIMENTO Nº 3204/2017
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)**

/2017

LIDO
12.12.17

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, sobre o aumento da conta de água e esgoto do estádio Mané Garrincha

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitada informações a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, sobre o aumento da conta de água e esgoto do estádio Mané Garrincha.

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na imprensa local sobre o aumento na conta de água e esgoto do estádio Mané Garrincha, <http://www.metropoles.com/distrito-federal/com-estadio-fechado-conta-de-agua-em-junho-no-mane-foi-de-r-22-mi>.

Conforme várias matérias noticiadas na imprensa local a conta de água e esgoto do estádio referente ao mês de junho foi superior a dois milhões, o valor é 67 (sessenta e sete) vezes maior que a média de consumo de outros meses.

Dessa forma solicito as seguintes informações:

a) Encaminhar o consumo de água do estádio nos últimos 12 (doze) meses, com seus respectivos valores. 9



> SETAS - 000577 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO**

Importante salientar ainda que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor



> SETAS - 000578 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes**REQUERIMENTO**
(Do Senhor Deputado **RQ 3205/2017** ⁷ntes)L I D O
Em 12/12/17
Secretaria Legislativa

Requer a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) que responda aos quesitos abaixo elencados a respeito da Ação de Derrubada no Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II – RA VI – Planaltina/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que a Excelentíssima Senhora Diretora Presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) que responda aos quesitos abaixo elencados a respeito da Ação de Derrubada no Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II – RA VI – Planaltina/DF.

- DOS QUESITOS:

1º) O que motivou a ação desta Agência, sobre a óptica fática e formal, para promover a Ação de derrubada de residências no Núcleo Rural Quintas do Pípiripau II – Planaltina/DF, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017? Juntar os documentos probatórios da resposta.

2º) Houve prévia notificação dos moradores? Justificar o porquê e acostar os documentos.

3º) Levando-se em conta que foram derrubadas moradias únicas, em área com 02 hectares, bem como, moradias múltiplas, em área menor, pergunta-se: Qual foi o critério adotado para a derrubada?

SENHORA LEGISLATIVA 07/12/2017 19h11
21137

> SETAS - 000579 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



4º) Esta Agência ainda tem outras Ações agendadas para a área em comento? Quando? Sob qual motivação?

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da motivação das derrubadas no Núcleo Rural Quintas do Pipiripau II em Planaltina- DF.

Uma comissão de moradores desse Núcleo nos informou que a derrubada atingiu quem estava respeitando o módulo rural e os que tinham parcelado a área, contudo, nenhuma notificação ou pedido de esclarecimento foi precedido á derrubada, bem como, nenhuma justificativa/documento foi apresentada no momento da ação de derrubada. É notório que o agir desta Agência extrapola os limites do agir estatal, vai de encontro a transparência e a economicidade que devem preceder a gestão pública.

Destarte, o parlamentar, no cumprimento de suas obrigações e no gozo de suas prerrogativas tem por imprescindíveis as respostas aos quesitos acima. Salienta que a partir disto, envidará esforços no sentido de minimizar o desgaste social, bem como, de obter maior celeridade, economicidade e eficiência no cumprimento das medidas necessárias.

Diante do exposto conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2017.


CLAUDIO ABRANTES
Deputado



> SETAS - 000580 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes**REQUERIMENTO Nº 3206/2017**
(Do Senhor Deputado) 117
tes)LIDO
Em 12/12/17

Câmara Legislativa

Requer ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, que informe se oficiou a AGEFIS para promover a Ação de Derrubada no Núcleo Rural Quintas do Pipiripau II – RA VI – Planaltina/DF e qual a razão fática e formal que motivou a ação estatal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos artigos 15, inciso III, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, que o Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, informe se oficiou a AGEFIS para promover a Ação de Derrubada no Núcleo Rural Quintas do Pipiripau II – RA VI – Planaltina/DF e qual a razão fática e formal que motivou seu pedido.

- DOS QUESITOS:

1º) Levando-se em conta a informação de vários cidadãos que tiveram seus imóveis derrubados pela AGEFIS nos dias 05/06 de dezembro de 2017 e que se declaram no prazo de regularização junto a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal, pergunto: Partiu dessa Companhia o pedido de derrubada na área em comento? Qual a razão fática e formal?

2º) Há possibilidade de se paralisar a derrubada e se alinhar uma composição com os posseiros que somente aguardam a regularização da área em comento? Justificar.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
07/12/2017 19:41
21137

> SETAS - 000581 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

3º) O que motivou a ação desta Companhia, sobre a óptica fática e formal, para promover a Ação de derrubada de residências no Núcleo Rural Quintas do Pipiripau II – Planaltina/DF, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2017? Juntar os documentos probatórios da resposta.

4º) Levando-se em conta que foram derrubadas moradias únicas, em área com 02 hectares, bem como, moradias múltiplas, em área menor, pergunta-se: Qual foi o critério adotado para a derrubada? Há fiscalização dessa TERRACAP sobre os atos solicitados à AGEFIS?

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em questão visa obter informações fidedignas acerca da motivação das derrubas no Núcleo Rural Quintas do Pipiripau II em Planaltina- DF.

Uma comissão de moradores desse Núcleo nos informou que a derrubada atingiu quem estava respeitando o módulo rural e os que tinham parcelado a área, contudo, nenhuma notificação ou pedido de esclarecimento foi precedido á derrubada, bem como, nenhuma justificativa/documento foi apresentada no momento da ação de derrubada. É notório que a ação da AGEFIS extrapola os limites do agir estatal, vai de encontro a transparência e a economicidade que devem preceder a gestão pública, e por isso nos dá o direito de questionar.

Destarte, o parlamentar, no cumprimento de suas obrigações e no gozo de suas prerrogativas tem por imprescindíveis as respostas aos quesitos acima. Salienta que a partir disto, envidará esforços no sentido de minimizar o desgaste social, bem como, de obter maior celeridade, economicidade e eficiência no cumprimento das medidas necessárias.

Diante do exposto conclamo meus pares a aprovar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2017


Deputado CLAUDIO ABRANTES



> SETAS - 000582 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes

**OFICIO Nº 174/2017 – GAB 17**

Brasília/DF, em 07 de dezembro de 2017.

Ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

Levando-se em conta a informação de vários cidadãos, que por anos residem no Núcleo Rural Quintas do Pipiripau II, que tiveram seus imóveis derrubados pela AGEFIS nos dias 05/06 de dezembro de 2017 e que se declaram no prazo de regularização junto a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal conforme prevê o artigo 18 da Lei Federal nº 12.024, de 27.08.2009 e Lei Distrital nº 5.803, de 11.01.2017, regulamentados no Decreto nº 38.125/2017 e Portaria SEAPA nº 25/2011, ofício esta Companhia no intuito de obter informação quanto a razão fática e formal da medida adotada pela AGEFIZ numa área de Propriedade da TERRACAP, passível de regularização junto aos seus possuidores?

Porém, ainda oportuno por meio deste ofício buscar uma reunião, em caráter de urgência com esta Presidência, para que se possa pontuar a questão desses cidadãos que perderam suas moradias e os que ainda podem ser prejudicados com outra ação dessa natureza, e alcançar uma medida de composição e liminarmente a suspensão, a pedido desta Companhia, da ação contínua de derrubada na região.

[Assinatura]
SECRETARIA LEGISLATIVA 07/12/2017
21133

> SETAS - 000583 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Destarte, o parlamentar, no cumprimento de suas obrigações e no gozo de suas prerrogativas tem por imprescindíveis a obtenção de esclarecimentos sobre os atos públicos, salientando que envidará esforços no sentido de minimizar o desgaste social, bem como, de obter maior celeridade, economicidade e eficiência no cumprimento das medidas necessárias a preservação do direito público e privado concomitantemente.

No ensejo, renovo a Vossa Senhoria, votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLAUDIO ABRANTES
Deputado Distrital

Senhor Presidente

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP

SAM - Bloco "F" Edifício Sede TERRACAP - Brasília/DF - CEP 70.620-000

Praça Municipal – Quadra 02 – Lote 05 – Gabinete CEP 70094-902 – Brasília – DF – Tel.: 3348-8172 – FAX 3348-8173
www.claudioabrantes.com.br / deputadoclaudioabrantes@gmail.com / falecomabrantes@gmail.com



> SETAS - 000584 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 12/12/17
Secretaria Legislativa**REQUERIMENTO Nº RQ 3207/2017**

(Autor: Vários Deputados)

Requer a dispensa do interstício dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária de hoje, dia 12 de dezembro de 2017, para início do turno seguinte e imediata votação.

Requeiro nos termos do parágrafo único do art. 135, II, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa do interstício para início do turno seguinte e consequente convocação de sessão para votação em 2º turno dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária de hoje, dia 12 de dezembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata dos Projetos e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação do segundo turno dos referidos projetos.

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2017.

LUZIA
DE PAULA

Deputado

TELMA RUFINO
Regina dos Veiros
Zépo Renato

> SETAS - 000665 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L 100
12/12/17
Secretaria Legislativa**REQUERIMENTO Nº** RQ 3208/2017
(Autor: Vários Deputados)

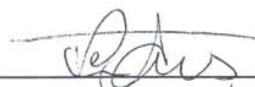
Requer a dispensa da publicação da Redação Final dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária e Extraordinária de hoje, dia 12 de dezembro de 2017, para votação imediata da redação final.

Requeiro nos termos do parágrafo único do art. 135, II, "c", art.145 inciso XV e 167 do Regimento Interno da Câmara Legislativa a dispensa da publicação da redação final e do interstício para imediata votação da Redação Final dos Projetos aprovados na Sessão Ordinária de hoje, dia 12 de dezembro de 2017.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o a urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei e a maior celeridade no processo de votação da matéria, e necessário a dispensa do interstício para imediata votação da redação final do referido projeto

Sala das sessões, 12 de dezembro de 2017.


Reginaldo
Deputado Telmo Rufino
Bispo Renato
Wêin
de
PAULA

> SETAS - 000586 <



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



REQUERIMENTO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente)

RQ 3209 /2017

L I D O

Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Requer o apensamento do PL nº
1823/2017 ao PL nº 1872/2017,
para tramitação conjunta.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL:

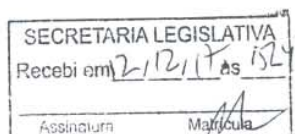
Na forma dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa,
requeiro o apensamento do Projeto de Lei nº 1823/2017 de minha autoria, ao
PL nº /2017, para tramitação conjunta.

JUSTIFICAÇÃO

As proposições em referência tratam da mesma matéria. Assim, por
determinação regimental, devem tramitar conjuntamente.

Brasília (DF), 12 de dezembro de 2017.


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital





> SETAS - 000587 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**REQUERIMENTO Nº DE 2017 L I D O**
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA) Em, 12/12/17

RQ 3210/2017

Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal sobre os investimentos com recursos oriundos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 40 e 145, XIX, do Regimento Interno desta Casa, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal que sejam encaminhadas as seguintes informações à Câmara Legislativa:

I – montante das despesas do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF nos anos de 2015, 2016 e 2017;

II – quais os programas e projetos foram e/ou são implementados com recursos do fundo;

III – quais os objetivos e metas de cada um dos programas e projetos;

IV – quais os programas e projetos são de caráter continuado;

V – quais os saldos orçamentários ao final de cada exercício (2015, 2016 e 2017);

V – quais as instituições foram contempladas com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – FDCA/DF nos exercícios mencionados.





> SETAS - 000568 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Requerimento tem por finalidade fazer cumprir uma das funções primordiais do Poder Legislativo, qual seja "fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta" (art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal). Assim, busca esta proposição assegurar os devidos esclarecimentos sobre os gastos do FDCA/DF, nos transcurso dos exercícios de 2015 a 2017, de forma que o Parlamento e a sociedade tenham acesso sobre como, quanto e onde esses gastos estão sendo implementados.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em.....


Deputada LUZIA DE PAULA
Autora



> SETAS - 000589 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chi**REQUERIMENTO Nº** RQ 3211/2017
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

Requer a realização de Sessão Solene no
dia 12 de dezembro de 2018, em
comemoração ao Dia Nacional do Forró.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, requero a realização de Sessão Solene, no dia 12 de dezembro de 2018, às 19 horas, no plenário desta Casa, em comemoração ao Dia Nacional do Forró.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	12/12/2017
Assinatura	Matrícula

A presente proposição tem como objetivo proporcionar homenagem ao Dia Nacional do Forró.

A Lei nº 11.176, de 06 de setembro de 2005, institui o dia 13 de dezembro como o "Dia Nacional do Forró", em homenagem à data natalícia do músico Luiz Gonzaga do Nascimento, o "Rei do Baião".

Luiz Gonzaga foi um dos principais representantes da música popular brasileira, devido as suas obras que valorizavam os ritmos nordestinos, levando o baião, o xote e o xaxado para todo o país. Suas canções retratavam a pobreza e as injustiças no sertão nordestino.

O forró se tornou um fenômeno "pop" no começo da década de 50, e se popularizou em todo o Brasil com a intensa imigração dos nordestinos para outras regiões do país, especialmente para as capitais de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo.

Por isso, esse estilo musical é um retrato da cultura do Nordeste do Brasil, é também a expressão pura da nossa emoção, alegria e entusiasmo. Vale lembrar que a popularidade desta música não se limita à sua região de origem, ela está ligada à própria história do Brasil.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a realização desta Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional do Forró.

Sala das sessões em, dezembro de 2017.

Deputado Chico Vigilante



> SETAS - 000590 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante**Deputado Agaciel Maia****Deputado Bispo Renato Andrade****Deputada Celina Leão****Deputado Chico Leite****Deputado Claudio Abrantes****Deputado Cristiano Araújo****Deputado Delmasso****Deputado Joe Valle****Deputado Juarezão****Deputado Júlio Cesar****Deputada Liliane Roriz****Deputado Lira****Deputada Luzia de Paula****Deputado Prof. Israel****Deputado Prof. Reginado Veras****Deputado Rafael Prudente****Deputado Raimundo Ribeiro****Deputado Ricardo Vale****Deputado Robério Negreiros****Deputada Sandra Faraj****Deputada Telma Rufino****Deputado Wasny de Roure****Deputado Wellington Luiz**



> SETAS - 000591 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico**REQUERIMENTO Nº**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**RQ 3212 /2017**

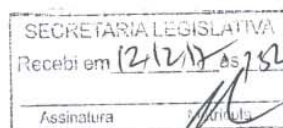
Em

12, 12, 14

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene no
dia 06 de novembro de 2018, em
comemoração ao Dia do Comerciante.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, requeiro a realização de Sessão Solene, no dia 06 de novembro de 2018, às 19 horas, no plenário desta Casa, em comemoração ao Dia do Comerciante.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo proporcionar homenagem ao Dia do Comerciante.

O Dia do Comerciante é comemorado, anualmente, em 30 de outubro. A data foi instituída pela Lei Federal de nº 12.790, de 14 de março de 2013, assinada pela ex-presidente Dilma Rousseff.

A origem desse dia nasceu no século passado, com início da luta dos trabalhadores do comércio por melhores condições de trabalho e qualidade de vida. Nessa época, esses trabalhadores eram obrigados a cumprir jornada de trabalho superiores a 12 horas diárias e trabalhar aos domingos e feriados sem direito a folga.

Em 1932, no Rio de Janeiro, cinco mil comerciantes organizaram uma grande manifestação e seguiram em passeata em direção ao Palácio do Catete, onde foram recebidos pelo então Presidente da República Getúlio Vargas. Nesse ato, os comerciantes entregaram as reivindicações da jornada de trabalho de oito horas diárias e repouso remunerado aos domingos.

O ato transformou a categoria dos comerciantes em precursores da luta dos trabalhadores na conquista da jornada de trabalho de oito horas diárias e repouso aos domingos e feriados, que, posteriormente, essa reivindicação foi estendida a todos os trabalhadores do Brasil.

Ressaltamos que o comerciante é considerado como um dos propulsores do desenvolvimento econômico no país. Nos últimos anos, o setor ajudou a aumentar a competitividade interna e externa, gerou milhares de empregos qualificados e acelerou o progresso tecnológico. A categoria é fundamental, pois alimenta a economia e realizam um verdadeiro progresso no país.



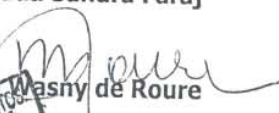
> SETAS - 000692 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos demais Deputados para a realização desta Sessão Solene em comemoração do Dia do Comerciante e enfatizarmos a relevância de suas funções.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2017.


Deputado Chico Vigilante**Deputado Agaciel Maia****Deputado Bispo Renato Andrade****Deputada Celina Leão****Deputado Chico Leite****Deputado Claudío Abrantes****Deputado Cristiano Araújo****Deputado Delmasso****Deputado Joe Valle****Deputado Juarezão****Deputado Júlio Cesar****Deputada Liliane Roriz****Deputado Lira****Deputada Luzia de Paula****Deputado Prof. Israel**
Deputado Prof. Reginaldo Veras**Deputado Rafael Prudente****Deputado Raimundo Ribeiro****Deputado Ricardo Vale****Deputado Robério Negreiros****Deputada Sandra Faraj****Deputada Telma Rufino**
Deputado Masny de Roure**Deputado Wellington Luiz**



> SETAS - 000593 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico**REQUERIMENTO Nº**
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)

RQ 3213/2017

L I D O
Em, 12.12.17

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Sessão Solene no dia 28 de novembro de 2018, em comemoração ao Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, requiero a realização de Sessão Solene, no dia 28 de novembro de 2018, às 19 horas, em comemoração ao Dia Internacional de Solidariedade com o do Povo Palestino, em local a ser definido.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo proporcionar homenagem ao Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino.

O Dia Internacional da Solidariedade com o Povo Palestino é uma data comemorativa que foi instituída pelas Nações Unidas para lembrar o aniversário, no dia 29 de novembro, da Resolução 181, chamada de "Plano de Partilha da Palestina", da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Nesse dia, o presidente da Assembleia Geral aprovou, sem consulta aos habitantes locais, o Plano de Partição da Palestina, que dividiu a Palestina em um estado judeu e um estado árabe.

Essa divisão tinha como principal objetivo a paz. Uma paz justa e duradoura para as gerações de palestinos e israelenses que anseiam por isso. A paz que acabará com a ocupação iniciada em 1967, acabará com o conflito e garantir que um Estado Palestino independente, viável e soberano viva lado a lado com um Estado de Israel seguro. A paz que irá ajuda-los a traçar um caminho político digno de confiança, satisfazendo as legítimas aspirações de ambos os lados.

Hoje, grande parte da Palestina está sob domínio, controle e ocupação militar e econômica de Israel. São milhões de refugiados palestinos à espera de retornar aos seus lares e propriedades confiscadas, usurpadas e roubadas por Israel. Centenas de aldeias palestinas foram destruídas e não constam mais nos mapas oficiais israelenses. Milhares de prisioneiros palestinos se encontram em cárceres israelenses pois se recusam a viver na tragédia imposta por Israel, resistem a querer viver livres e com dignidade em sua terra. Os cemitérios e hospitais da Palestina são parte integrante da tragédia cotidiana palestina.



> SETAS - 000594 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante

Diante dessa tragédia devemos, nesse dia, reafirmar nosso compromisso de traduzir a solidariedade em uma ação positiva, torcendo para um acordo de paz histórico, deixando de lado a desconfiança que só condena novas gerações de palestinos e israelenses ao conflito e sofrimento.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos demais Deputados para a realização desta Sessão Solene em comemoração do Dia Internacional de Solidariedade com o Povo Palestino, com o intuito de despertar a atenção para o fato de que o povo palestino ainda não viu os direitos que lhe foram atribuídos pela ONU.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2017.

Deputado Chico Vigilante**Deputado Agaciel Maia****Deputado Bispo Renato Andrade****Deputada Celina Leão****Deputado Chico Leite****Deputado Claudio Abrantes****Deputado Cristiano Araújo****Deputado Delmasso****Deputado Joe Valle****Deputado Juarezão****Deputado Júlio Cesar****Deputada Liliane Roriz****Deputado Lira****Deputada Luzia de Paula****Deputado Prof. Israel**
Deputado Prof. Reginaldo Veras**Deputado Rafael Prudente****Deputado Raimundo Ribeiro****Deputado Ricardo Vale****Deputado Robério Negreiros****Deputada Sandra Faraj****Deputada Telma Rufino**
Deputado Wasny de Roure**Deputado Wellington Luiz**

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8090
www.cl.df.gov.br





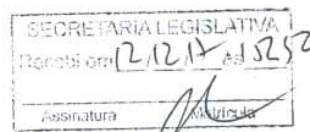
> SETAS - 000595 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico V**REQUERIMENTO Nº** RQ 3214/2017
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**L I D O**
Em, 12, 12, 18

Secretaria Legislativa

**Requer a realização de Sessão Solene,
em 19 de setembro de 2018, em
homenagem ao educador Paulo Freire.****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, requiero a realização de Sessão Solene em homenagem ao educador Paulo Freire, em 19 de setembro de 2018, às 19 horas, no plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

Paulo Reglus Neves Freire, foi um educador, pedagogo e filósofo brasileiro nascido em Recife, em 19 de setembro de 1921. Morreu em maio de 1997, vítima de complicações cardíacas. Ainda hoje é considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial, influenciou o movimento chamado pedagogia crítica. É também o Patrono da Educação Brasileira.

A sua prática didática era fundamentada na crença de que o educando assimilaria o objeto de estudo fazendo uso de uma prática dialética com a realidade, em contraposição à denominada educação bancária, tecnicista e alienante: o educando criaria sua própria educação, fazendo ele próprio o caminho, e não seguindo um já previamente construído; libertando-se de chavões alienantes, o educando seguiria e criaria o rumo do seu aprendizado.

O seu trabalho teve destaque na área de educação popular, que era voltada tanto para a escolarização como para a formação da consciência política.

Em suas obras literárias orientava um método de alfabetização dialética e defendia o diálogo com as pessoas simples, não só como método, mas como um modo de ser realmente democrático.



> SETAS - 000596 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



Freire escreveu mais de 20 livros como único autor e 13 em coautoria. Seu livro mais importante, *Pedagogia do Oprimido*, foi traduzido em mais de 20 idiomas e, somente em inglês, já foram publicados mais de 500 mil exemplares.

Foi o brasileiro mais homenageado da história: ganhou 29 títulos de "Doutor Honoris Causa" de universidades da Europa e América. Recebeu diversos galardões como o prêmio da UNESCO de Educação para a Paz em 1986, e em 13 de abril de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.612 que declara o Educador Paulo Freire Patrono da Educação Brasileira.

O educador apresentou, em amplo acervo teórico, reflexões que apontam para a importância de uma educação que parta das necessidades populares como a prática de liberdade e de emancipação das pessoas, e não de categorias abstratas. Para ele, a educação requer, de forma permanente: I) o cultivo da curiosidade; II) as práticas horizontais mediadas pelo diálogo; III) os atos de leitura do mundo; IV) a problematização desse mundo; V) a ampliação do conhecimento que cada um detém sobre o mundo problematizado; VI) a interligação dos conteúdos apreendidos; VII) o compartilhamento do mundo conhecido a partir do processo de construção e reconstrução do conhecimento.

Importante registrar a ampliação do número de Institutos e Cátedras Paulo Freire em vários países, entre os quais estão Portugal, Espanha, Itália, Peru, México, Colômbia, Estados Unidos e Brasil. Essas instituições, sediadas ou não em espaços acadêmicos, têm realizado eventos de caráter internacional para o aprofundamento e divulgação do pensamento "freireano".

Suas obras são críticas, mas cheias de esperança porque o homem e a mulher sempre podem aprender mais e mudar a sua realidade e a do mundo. Esse célebre educador brasileiro, defendia como objetivo de a escola ensinar o aluno a "ler o mundo" para poder transformá-lo.

Portanto, apresentamos a presente proposição como uma pequena e simbólica forma de homenagem ao mais conhecido e reconhecido educador brasileiro, que transformou a educação mundial.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos demais Parlamentares para a realização desta homenagem ao educador Paulo Freire.

Sala das Sessões, em dezembro de 2017.

Deputado Chico Vigilante



> SETAS - 000597 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Chico Vigilante**Deputado Agaciél Maia****Deputado Bispo Renato Andrade****Deputada Celina Leão****Deputado Chico Leite****Deputado Claudio Abrantes****Deputado Cristiano Araújo****Deputado Delmasso****Deputado Joe Valle****Deputado Juarezão****Deputado Júlio Cesar****Deputada Liliane Roriz****Deputado Lira****Deputada Luzia de Paula****Deputado Prof. Israel****Deputado Prof. Reginaldo Veras****Deputado Rafael Prudente****Deputado Raimundo Ribeiro****Deputado Ricardo Vale****Deputado Robério Negreiros****Deputada Sandra Faraj****Deputada Telma Rufino****Deputado Wasny de Roure****Deputado Wellington Luiz**



> SETAS - 000598 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****RECURSO Nº REC 26 /2017/017**

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF e Outros)

Em, 12/12/17

Secretaria Legislativa

Contra o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, pela inadmissibilidade e rejeição do PROJETO DE LEI N.º 237, de 2015, que *"dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia"*, de autoria do Deputado Delmasso.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Trata-se de Projeto de Lei que *"dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia"*, de autoria deste Parlamentar.

Neste sentido, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Deputados do Plenário desta Casa, o presente **RECURSO**, contra o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, que na 14ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 28/11/17 houve por bem o colegiado em declarar pela inadmissibilidade e rejeição do Projeto de Lei em referência.

Compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças pronunciar-se sobre a admissibilidade das proposições em tramitação, especificamente quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das matérias referentes a adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições, e



> SETAS - 000599 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

assuntos referentes ao sistema de viação e de transportes, salvo tarifas, conforme disposto nas alíneas *a* e *s*, inciso II, art. 64 do Regimento Interno.

É breve o relatório.

Dispõe o § 2º do art. 64 do Regimento Interno que é terminativo o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições, cabendo recurso ao Plenário interposto por um oitavo dos Deputados Distritais, no prazo de cinco dias.

Em seu turno, cumpre salientar que o presente recurso tem previsão normativa no art. 152, III, § 1º, II, e o recorrente tem legitimidade para fazê-lo e as razões estão oferecidas nos referidos dispositivos regimentais.

Assim, o processo de controle legislativo da constitucionalidade das proposições, para ser eficaz, deve prever a possibilidade de recurso ao Plenário contra a decisão da CEOF que conclua pela inconstitucionalidade e inadmissibilidade.

No parecer, exarado pelo relator, o nobre Deputado Chico Leite, acentua, em síntese, que a Proposição ao propor a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade e propaganda oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia, sujeitam-se obrigatoriamente ao exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira as proposições que impliquem aumento ou diminuição da receita ou da despesa ou repercuta de qualquer modo sobre o Orçamento, significativamente, no que tange às Metas Fiscais.

Concessão Vênia Ilustre Parlamentares que integram a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o referido Parecer desta Respeitosa Comissão merece total reforma.

É grande a parcela da população que sistematicamente sofre com o preconceito decorrente da epilepsia, muitas são as reclamações de pais que não conseguem matricular seus filhos nas escolas, reclamações de pessoas que não são admitidas em vagas de empregos ou que são demitidas em decorrência de terem manifestado algum tipo de crise epilética, desta forma é necessário que essas barreiras sejam derrubadas através da conscientização levada pela informação que



> SETAS - 000600 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



pode ser difundida mais rapidamente e eficientemente pelos meios de comunicação existentes.

A presente proposição vem de encontro a essa demanda que urge por ações efetivas por parte do Poder Público, uma vez que este detém os meios para erradicar o preconceito gerado pela falta de informação.

Medidas como a apresentada pela presente iniciativa visam dar cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.956/2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência, e ainda com o fim precípua de adotar medidas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia.

Nesta perspectiva, o presente projeto tem por escopo destinar 5% (cinco por cento) da dotação prevista para a publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal na promoção da prevenção e combate ao preconceito à pessoa com epilepsia. O esclarecimento da população com relação ao que venha a ser epilepsia, forma de ocorrência, como realizar os primeiros atendimentos e meios de tratamento tem por finalidade erradicar o preconceito que historicamente atinge às pessoas acometidas com a doença.

Esta Casa Legislativa no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Orgânica do Distrito Federal, o qual prevê como sendo objetivos prioritários do DF promover o bem de todos e proporcionar o atendimento das demandas da sociedade, deve zelar pela erradicação do preconceito de forma a coibir qualquer ação que retire do paciente com epilepsia quaisquer dos direitos previstos na Constituição Federal de 1988.

Por esta razão, o cadastro de registro desses equipamentos no âmbito do Distrito Federal, conforme prevê o projeto em questão, mostra-se medida cabível e oportuna em toda a sua forma.

Pelo exposto, serve o presente para requerer:

- a) seja admitido o presente recurso e nos termos do art. 152, § 3º, seja o parecer submetido ao Plenário desta Casa;**



> SETAS - 000601 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



b) em sendo o recurso provido para que, reformando-se a decisão da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF seja dado o devido encaminhamento ao Projeto de Leis n.º 237/2015.

Sala das Comissões, em

Deputado **DELMASSO**

Autor

DEP. DILSON RIBEIRO
ANDARAÉ

Dep. Juarez Vi

DEP. RAIMUNDO
RIBEIRO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	1	

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 114ª
(CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.**

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido por mim.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Convido o Deputado Wellington Luiz a secretariar os trabalhos da Mesa

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 110ª Sessão Ordinária;
- Ata da 111ª Sessão Ordinária;
- Ata da 112ª Sessão Ordinária;
- Ata da 113ª Sessão Ordinária;

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

- Ata da 31ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 32ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 33ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 34ª Sessão Extraordinária;
- Ata da 35ª Sessão Extraordinária.

Em função de ainda não termos número suficiente para iniciarmos os Comunicados de Líderes, a sessão será suspensa por trinta minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h09min, a sessão é reaberta às 15h15min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Dá-se início ao
PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (Bloco Sustentabilidade e Trabalho. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Vice-Presidente e pontualíssima Secretária, Deputada Telma Rufino. Boa tarde a todos da galeria e a todos os presentes.

Sr. Presidente, considerando que o dia hoje é muito corrido e esperamos votar tudo a tempo até as 20h, porque a Casa tem outros eventos e já sabemos que a votação continuará amanhã, peço a V.Exa., já oficializando o pedido, que o projeto de lei que foi protocolado e lido agora há pouco, referente à correção do art. 40, da Lei de Gestão Democrática, para resolver o problema dos gestores escolares, seja o primeiro do Executivo a ser votado, já que está pacificado: os 24 Deputados concordam, não há debate a ser feito, a fim de darmos celeridade a esse projeto.

Sr. Presidente, preocupou-me hoje, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a distribuição do orçamento daquele recurso que foi remanejado do IPREV – Instituto de Previdência do Distrito Federal pela lei aprovada há dois meses. Preocupa-me o fato de não constar daquela planilha de distribuição orçamentária a pecúnia dos servidores públicos. Não tem o auxílio-saúde, não tem o aumento do auxílio-alimentação – o Deputado Wasny de Roure até vai propor uma emenda – e não tem nada referente às pecúnias. Veja que contradição: a gente pega o dinheiro da previdência e, na hora de tapar o buraco, a gente ignora justamente aqueles que têm o direito: os aposentados que estão sem receber a pecúnia. É uma contradição enorme, Sr. Presidente. Eu acho que ainda há tempo hábil de conversarmos com o

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

Deputado Agaciel Maia, Relator do orçamento, para tentar inserir pelo menos uma parte dessa previsão orçamentária para pagamento de pecúnia, para que não reproduzamos a injustiça que já vem sendo feita pelo Poder Executivo. Deixo aqui essa ideia.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

O primeiro projeto do Executivo a ser votado será o que trata dos diretores, porque há consenso. Votaremos os de Deputados e, depois, os do Executivo.

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (Bloco Trabalho por Brasília. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, pares, servidores e servidoras desta Casa, pessoal que se encontra na galeria, servidores de atividades penitenciárias, candidatos, professores, companheiros defensores que estão sendo atacados de forma irresponsável por aqueles que têm outros interesses. Quero ser bem claro que coloquei a emenda para vocês, não me arrependo e colocaria, até porque os recursos das emendas que coloquei eram de fundo perdido. O governo, por incompetência, não conseguiu gastar na saúde e, para que a gente não perdesse esses recursos, fomos usar naqueles que utilizam seus serviços para a comunidade. Então, vocês defensores públicos podem ter certeza absoluta de que eu coloquei as emendas, e colocarei de novo todas as vezes que precisar, em razão do excelente serviço que vocês prestam às pessoas mais carentes.

Quero aqui me ater ao que foi dito pelo Deputado Prof. Reginaldo Veras. Vejam bem. Eu fico com a consciência muito tranquila porque, àquele projeto que retira, que saqueia um bilhão de reais da conta dos servidores públicos, eu não dei o meu voto favorável.

Olhem lá. O governo alardeava que estava num déficit enorme. Depois que se retirou o dinheiro, no mínimo, ele deveria ser usado com os próprios servidores, mas não foi isso. O Governador está pegando o dinheiro do servidor para fazer festa na casa dele, está pegando para fazer casamento comunitário. Olhem que absurdo! Dez milhões em casamento comunitário. Vá fazer casamento batendo tambor, não com o dinheiro do servidor público. Isso é um absurdo! Nós não podemos admitir um absurdo desses.

Os servidores, os nossos professores, estão precisando, como bem disse aqui o Deputado Prof. Reginaldo Veras. O nosso sistema carcerário que está em verdadeira penúria. Têm que se contratar esses servidores. Nós temos que usar esse dinheiro para a saúde dos servidores da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde, para os policiais. Nós temos que usar esse dinheiro para os servidores públicos, não para o governo ficar fazendo farra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 12 2017		15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	4	

Investir em obras é importante, porém mais importante é investir no trabalhador, porque esse dinheiro é do trabalhador. Esse dinheiro foi tirado do bolso do trabalhador, e esta Casa, infelizmente, está dando um aval para tudo isso, Deputado Bispo Renato Andrade. Nós não vamos admitir isso. Eu espero que esta Casa de novo não fique de joelhos.

O governo manda para cá, ao apagar das luzes, um ofício distribuindo um bilhão de reais sabe-se lá de que jeito! As assessorias, graças a Deus, estavam todas muito atentas. Contudo, parece-me que o Governador já começou a fazer promessas aos Deputados, fazer aquelas ilusões. Só quem acredita em Papai Noel vai acreditar nesse Governador, na hipocrisia e nas mediocridades dele.

O servidor público, o trabalhador, vai cobrar essa conta porque é o dinheiro desses trabalhadores que vai pagar essa farra. São esses trabalhadores que estão sendo saqueados e não se pode usar o dinheiro nem com eles?!

O governo vai fazer farra com os recursos dos trabalhadores e nós Parlamentares é que vamos assinar embaixo, Sr. Presidente, porque quem vai autorizar é esta Casa, e quem tem que se responsabilizar de forma solidária com o governo somos nós. A população está de olho. É bom que fique de olho mesmo e que saiba quem são esses porque é preciso separá-los, e separar bem. Eu não quero ser incluído naqueles que vão autorizar o desmonte do serviço público porque eu nasci no serviço público e me aposentei nele. Não vou virar as costas às minhas origens.

É inadmissível que hoje esta Casa comece a autorizar os desmandes desse desgoverno, que a gente finja que está tudo bem enquanto o governo saqueia as contas dos servidores públicos, enquanto o nosso sistema carcerário está falindo. Estamos a ponto – e isto, Presidente, eu conheço bem porque eu fiquei 28 anos na segurança pública – de ter uma grande rebelião. Aquele barril vai explodir, porque aquilo é um barril de pólvora. (Palmas.) Não se contrata, não se tomam medidas. Não se ressocializa porque não há servidores. Você tem servidores competentes, capacitados, mas em número insuficiente. Então, o bandido – por quem já não tenho muita simpatia ou simpatia nenhuma – sai de lá uma desgraça pior do que quando entrou porque não tem como ele ser ressocializado.

Os nossos professores, que passaram a vida inteira trabalhando, depois, na sua aposentadoria, sequer têm o direito de receber as suas pecúnias. Os servidores da saúde, que adoecem todos os dias com o sofrimento alheio, não têm o direito de receber aquilo que lhes foi arrancado. E esta Casa – o que é pior, aí me adocece politicamente, Presidente – assina embaixo. Esta Casa finge, fecha os olhos e os ouvidos como se tudo estivesse bem. E aí, Sr. Presidente, desculpa, às vezes, nos envergonha toda essa passividade do Parlamento, porque nós não fomos eleitos pelo governo. Nós fomos eleitos pela população, parte dos servidores públicos, parte dos cidadãos, que esperam de nós, no mínimo, a dignidade de representá-los bem. Eu acho que não é isso que nós estamos fazendo. Eu espero que, pelo menos, no final do ano, nós honremos os nossos votos que recebemos. Obrigado, Presidente.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Wellington Luiz.

Dando continuidade aos Comunicados de Líderes, concedo a palavra à Deputada Telma Rufino. (Pausa.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu, nesse horário de almoço, estive pensando e queria indagar à assessoria da Mesa, porque nós vimos o relatório do orçamento na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças que, inclusive, incorporou a mensagem aditiva que o governo protocolou no final da semana passada. É possível votar na comissão sem ser lido no plenário? Essa é a minha dúvida. Não sei se o Marcelo, o pessoal poderia orientar a gente se é possível estar num relatório uma matéria que não foi lida no plenário. Essa é a dúvida.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Nós estamos trabalhando nessa dúvida, Deputado Wasny de Roure. Até o final da sessão, nós a sanaremos, porque ainda há uma certa dúvida nesse processo. É só para ver a questão regimental e nós vamos cumprir o regimento à risca.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Eu não estou colocando em dúvida. Eu estou dizendo só o que aconteceu, porque, querendo ou não, a comissão tomou uma decisão em cima de uma matéria fundamental.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O que a gente tem aqui é que foi encaminhado diretamente ao presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças para que ele apresentasse como emenda de relator.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Ah, está certo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Sugestão como emenda de relator.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Ah, então é emenda de relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esse é o nosso entendimento.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu trago isso aqui porque eu reputo como muito grave, e graças a Deus nós temos assessorias extremamente competentes, que encontraram algo aqui que eu acho que vale a pena abrir os olhos dos nossos Parlamentares. O art. 218 do nosso Regimento Interno, o senhor me permite ler, é muito rápido, diz aqui:

“Art. 218. Conforme prevê o art. 150, § 8º da Lei Orgânica, a Câmara Legislativa acatará mensagens do Governador que visem alterar os projetos de que trata esta subseção, desde que não tenha sido iniciada, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a votação da parte cuja alteração é proposta.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

Parágrafo único. As mensagens referidas neste artigo serão imediatamente lidas em plenário, publicadas no *Diário da Câmara Legislativa*, distribuídas em avulsos a cada parlamentar e encaminhadas à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças."

Veja bem, Presidente, o § 8º do art. 150 do Regimento Interno diz que o Governador poderá enviar mensagem ao Legislativo para propor modificações nos projetos a que se refere este artigo, enquanto não iniciada, na comissão competente da Câmara Legislativa, a votação da parte cuja alteração é proposta.

E aí, Sr. Presidente, o Governador manda um ofício e ainda tem a cara de pau de dizer que diante... Está aqui o Ofício nº 1.846, de 5 de dezembro de 2017, a V.Exa. e ao Deputado Agaciel Maia, que é o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças: "diante do exíguo prazo para o término dessa legislatura e para a consequente votação do PLOA/2018 em plenário, o processo natural estabelecido na forma do art. 150, §8, da Lei Orgânica do Distrito Federal, neste momento não se mostra conveniente e oportuno". Ou seja, ele desrespeita, diz que vai desrespeitar, e nós simplesmente vamos aceitar.

Dessa forma, optou-se para que os ajustes orçamentários fossem procedidos por meio de emenda de Relator Geral do Projeto de Lei nº 1.744, de 2017, razão pela qual recorreremos a V.Exa., para que se digne a viabilizar as adequações nas programações orçamentárias, conforme apresentamos, em anexo, a título de correção de erros e omissões.

Sr. Presidente, nós estamos aqui diante de uma fraude. O Deputado Wasny de Roure conhece muito mais dessa parte orçamentária, minha área é outra. Pelo amor de Deus, não é possível que nós tenhamos que admitir isso! As assessorias já perceberam, e nós simplesmente, de novo, estamos engolindo as irresponsabilidades cometidas por esse governo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – De qualquer forma, Deputado Wellington Luiz, ficou acordado no Colégio de Líderes que não trataremos desse assunto nesta sessão. Caso tratemos, será na sessão de amanhã. Essa questão já está pacificada, isso não entrará na pauta de hoje.

Encerro os Comunicados de Líderes. Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores presentes nesta Casa, nossos cumprimentos aos professores e servidores de várias secretarias e ao pessoal do Movimento Retomada do Centro Cultural de Ceilândia, aqui presentes.

Eu quero dizer nesta tarde, Sr. Presidente, que nós apresentamos hoje na Comissão de Constituição e Justiça a emenda com relação aos valores do IPTU, tendo em vista que a proposta do governo extrapola o INPC do período, que varia de

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12 12 2017		15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA		7

dezembro de 2016 a novembro de 2017, para efeitos de lançamento do IPTU de 2018. O indicador foi 1,94. O indicador anterior ia até o mês de outubro. Entretanto, de ontem para hoje saiu a publicação do novo indicador do mês de novembro, então se atualizou. Essa atualização, portanto, chega a um patamar de 1,94 – parece-me que o relator na Comissão de Constituição e Justiça é o Deputado Prof. Israel – e já é do conhecimento do Líder do Governo. Espero que possamos ter tranquilidade na apreciação dessa matéria.

Sr. Presidente, eu quero aqui cumprimentar os colegas que trabalharam e se empenharam na chegada desse projeto de lei, e também a nossa comissão. Deputado Agaciel Maia, parabenizo V.Exa. e o Presidente Joe Valle. O projeto de lei faz uma correção no Projeto de Gestão Democrática, o qual vai regularizar a situação de aproximadamente sessenta diretores que têm duas matrículas. Ou seja, dois concursos públicos. Em um ele exerce a função de diretor; em outro ele exerce a função de professor. Deputado Agaciel Maia, é importante um diretor que vai à sala de aula com frequência. Ele não apenas tem a responsabilidade da gestão, mas também está na sala de aula e, em geral, em outra escola, para poder continuar dialogando, acompanhando a formação dos seus alunos. Isso faz com que o diretor tenha um preparo muito maior do que a média, porque além de ter horas de atividade na Secretaria de Educação, ele divide entre sala de aula e gestão.

Deputado Prof. Reginaldo Veras, quero parabenizar V.Exa., que tanto se empenhou nesse equacionamento. Agradeço a colaboração de outros colegas que se empenharam nessa importante solução que o governo encaminhou para que possamos trazer tranquilidade, neste final de ano, a esses professores que já se dedicam e ainda são surpreendidos por estarem em situação de vulnerabilidade funcional.

Sr. Presidente, quero trazer uma observação aos colegas. Tivemos hoje na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o depoimento da Secretária de Planejamento, Leany, no qual ela reconheceu que houve um equívoco na destinação de dez milhões de reais do Iprev para casamento comunitário. O dinheiro saiu do Iprev e foi para a Fonte 100. Não que o programa não seja extraordinário, é que a escassez de recursos no GDF é tão acentuada que inclusive o Deputado Prof. Reginaldo Veras está sugerindo uma emenda nesse sentido. Eu acho que é para transferência na área em que ele mesmo deve adequar, que é a área da educação.

Eu gostaria de dizer que temos a compreensão de que essa proposição protocolada pelo governo, pela sua envergadura e pela sua complexidade, merece maior atenção por parte de todos os colegas Deputados, para que possamos fazer a complementação nas áreas em que o Orçamento não foi considerado suficiente. Isso, inclusive, foi teor das palavras da Sra. Secretária, naturalmente dentro da visão do governo, que é, nessa matéria, compartilhada pelo Poder Executivo.

Por último, o que está me preocupando, Sr. Presidente, é que o projeto encaminhado das pecúnias não vai resolver o problema. O nosso receio é que qualquer

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

emenda que venhamos a colocar nesse projeto possa impulsionar o governo a vetar, e depois imputar qualquer dificuldade aos Parlamentares que assim o fizeram, porque nós não temos o poder de mudar uma lei federal. Se ele se reporta a uma lei federal, não pode se reportar a uma lei pela metade.

O que eu estranho é que essa regra aplicada para efeito do imposto de renda tem uma particularidade extremamente diferente da pecúnia, porque a pecúnia é um pagamento pelo serviço prestado que vai ser pago na hora de o servidor se desvincular, na condição de aposentado, de cada uma das secretarias do Governo do Distrito Federal. Portanto, é um cenário totalmente diferente da lei das pecúnias. Como o governo está definindo isso em função de não ter os recursos para fazer frente, é algo que vai trazer uma inquietação enorme. No meu modo de entender, não vai resolver o problema.

Eu pensei e tentei trabalhar a possibilidade de uma emenda. Depois concluí que essa possibilidade da emenda poderia trazer um transtorno e ainda uma imputação a nós, se o Estado não tiver condições de fazer frente à solução da matéria. Portanto, espero que nesse debate sobre o Iprev que o governo vai fazer com a Câmara, nós possamos talvez fazer uma discussão que permeie esse problema que o Governo do Distrito Federal ainda tem para resolver este ano.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado, Deputado Wasny de Roure.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

Eu gostaria de solicitar aos Deputados que venham ao plenário para que tenhamos *quorum* – faltam só dois Deputados – e iniciarmos a votação dos projetos de Deputados.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais pessoas presentes, quero registrar, Deputado Joe Valle, a importância que V.Exa., a Deputada Telma Rufino, o Deputado Raimundo Ribeiro, o Deputado Bispo Renato Andrade, o Deputado Prof. Israel, a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Prof. Reginaldo Veras, o Deputado Rafael Prudente, o Deputado Cláudio Abrantes e o Deputado Wasny de Roure tiveram para que pudéssemos resolver a questão dos professores que são gestores.

Apesar de dizerem que o Deputado Joe Valle agora é Oposição, o Deputado Joe Valle tem muita força no governo. S.Exa. foi fundamental nisso, porque esse projeto poderia ter ficado lá para ser mandado no próximo ano, dado o grande acúmulo de matérias que têm que passar pela Procuradoria, pelo Planejamento, pela Fazenda. O esforço da Câmara foi fundamental para que o governo, agora nos 48 do segundo tempo, mandasse esse projeto. Já houve o compromisso de todos os líderes

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

de votá-lo e aprová-lo hoje ainda, de maneira a dar sossego a esses gestores, que estavam preocupados em face da interferência feita pelo Ministério Público. Portanto, eu quero agradecer o esforço de todos os Parlamentares no sentido de trazer esse projeto para que possamos votá-lo hoje.

Outros aspectos. Nós temos hoje o projeto da pecúnia que foi encaminhado. O Deputado Wasny de Roure ficou de fazer uma emenda fazendo correção do problema da idade de recebimento. Eu já assumi o compromisso de, como Líder do Governo, acatar a emenda do Deputado Wasny de Roure, Deputado Joe Valle.

Quero ressaltar aqui a importância de vários obstáculos que a Câmara Legislativa, com a ajuda dos Deputados, superou. Primeiro, Deputada Luzia de Paula, a greve da CEB, que foi resolvida. Depois, a questão dos vigilantes que foram demitidos, que teve sempre à frente o Deputado Chico Vigilante. O Deputado Cláudio Abrantes também participou. Tratava-se de 193 vigilantes que eram de Sobradinho e Planaltina. E, através da interferência dos Deputados, essa questão também foi resolvida.

Nós temos outras questões para resolver, mas é importante dizer que todas essas questões, Deputado Prof. Israel, só estão sendo resolvidas porque nós conseguimos, com o esforço da Câmara, sair do limite prudencial. Por isso que nós pudemos chamar agora duzentos agentes penitenciários. Por isso, Sras. e Srs. Deputados, Deputado Bispo Renato Andrade, que tem tido papel fundamental nesse trabalho, já estão previstas 36 vagas de agentes penitenciários que não tomaram posse, porque devem ter passado em outro concurso. Já há o compromisso da Secretaria de Planejamento de chamar 36 para ocuparem as vagas dos que não tomaram posse e já há previsão de mais duzentos na LDO do próximo ano.

Então, Sr. Presidente, Deputada Telma Rufino, é muito importante dizer também que, por determinação do Governador, já foi aberta a rubrica no Orçamento para que o Centro Cultural e Desportivo de Ceilândia saia do papel e se torne realidade.

Deputado Raimundo Ribeiro, inclusive compromissos assumidos por V.Exa. no Grande Colorado, onde V.Exa. mora e é uma grande liderança, de decretos que foram feitos contra as pessoas que moravam no Grande Colorado, hoje a Câmara Legislativa vai se posicionar a respeito desse assunto.

Então, o que eu quero dizer aos meus nobres colegas Deputados é que o meu papel de Líder do Governo é de estar do lado principalmente das reivindicações que são projetos de Estado, projetos que independem do Governador Rodrigo Rollemberg, de governador futuro. São projetos para se pensar em Brasília daqui a dez, quinze, vinte anos.

Eu quero ressaltar aqui ao Deputado Prof. Israel e a vocês que estão presentes e que agora começam a ser chamados por causa do concurso que, em 1º de janeiro de 2015, o Distrito Federal, dentre os 27 estados, estava entre as 4 piores unidades da federação no equilíbrio econômico-financeiro. Ou seja, não tinha capacidade para

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

pagar funcionários e, muito menos, fornecedores e terceirizados. Só estava atrás praticamente do Rio de Janeiro, Deputada Luzia de Paula. E, depois desse esforço e do rigor da Câmara Legislativa, hoje, conforme órgãos que analisam o quadro orçamentário e financeiro dos estados, o Distrito Federal está entre as quatro melhores unidades da federação em organização orçamentária e financeira.

Então, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Ricardo Vale – V.Exa. que é homem afeito e ligado ao esporte –, eu quero dizer que, do ponto de vista do equilíbrio fiscal, orçamentário e financeiro, nós saímos da zona de rebaixamento em 1º de janeiro de 2015 e hoje estamos disputando a Libertadores.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado. Eu queria somente pedir aos Deputados que restringissem sua fala ao seu tempo, conforme combinamos ontem na reunião do Colégio de Líderes, para começarmos a votar.

Dando continuidade aos Comunicados de Parlamentares, concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, Parlamentares e todos que estão aqui nesta Casa, neste dia que se avizinha como um dia de muito trabalho.

Eu quero inicialmente, Sr. Presidente, fazer um registro. O Distrito Federal perdeu dois grandes nomes nesses últimos dias. Refiro-me ao Dr. Maurício de Campos Bastos, que, há quatro meses, por proposição do Deputado Wellington Luiz, recebeu o título de Cidadão Honorário do Distrito Federal. Ele deixa, no mundo inteiro, em especial no mundo jurídico, uma lacuna impreenchível. Registro também, com muito pesar, o falecimento do Ibaneis Rocha Barros, pai do nosso ex-presidente da OAB do Distrito Federal.

Feito este registro, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer algumas considerações acerca de alguns gastos previstos pelo Governo do Distrito Federal para o final do ano. Estamos sabendo que o Governo do Distrito Federal contratou uma cantora extraordinária, a Marrom, Alcione. É claro que todos nós gostamos da Alcione, não é, Deputado Juarezão? Agora, o que nos causa espécie é que o cachê dela será de 300 mil reais. Vejam bem: nós vamos gastar 300 mil reais para que ela possa cantar durante noventa minutos, o que dá um gasto de 3 mil, 333 reais e 33 centavos por minuto daquela voz maravilhosa da Alcione. Por que estou dizendo isso?

Porque há duas semanas, na presença de vários Parlamentares, na sala de reuniões da Presidência, tivemos a oportunidade de noticiar e solicitar providências para que o GDF pudesse fazer a aquisição de um remédio, no importe de 26 mil reais, para um senhor de nome Domingos Arruda, que está prestes a morrer com câncer, dependente desse remédio.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

Até o presente momento, nenhuma providência do GDF. Providência que eu digo é efetiva. E providência efetiva é: vai à farmácia, compra o remédio, entrega para o rapaz e fim de papo. Vejam só: nós estamos falando em 26 mil reais, que, nem de longe, são iguais aos trezentos mil reais que vamos gastar para ouvir a maravilhosa Alcione.

Então, Sr. Presidente, fica aqui a nossa indagação: qual é a prioridade deste Governo Rodrigo Rollemberg? É difícil saber, mas uma coisa é certa: não é a vida das pessoas, não é a defesa da vida das pessoas que residem no Distrito Federal.

Entre essa situação e outras, o que se verifica é que temos ainda outras pendências que, inclusive, tem caráter alimentício. Eu me refiro, por exemplo, ao pagamento das pecúnias a servidores públicos.

Vejam só: nós vamos deixar de pagar aquilo que é de direito, as pecúnias dos servidores, e vamos contratar Alcione. Sai mais barato a gente comprar um CD da Alcione, botar para tocar e pagar aos servidores públicos. O que não dá é para ficar calado diante da insensibilidade deste governo que aí está, que, graças a Deus, está acabando. Mas é preciso que a gente denuncie.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de até fazer uma proposta sem ter ainda consultado o nosso Regimento. Talvez até a gente cometa o erro do exagero, mas vamos fazer o seguinte: não vamos votar nada hoje nem amanhã, enquanto o GDF não entregar o remédio que custa 26 mil ao seu Domingos Arruda. Sabem por quê? Porque é uma questão de vida. A pessoa está morrendo, Deputado Wasny de Roure, e está morrendo apesar de nós já termos noticiado o fato, em duas oportunidades, ao governo.

Eu mesmo, naquela reunião – acho que o Presidente estava lá –, disse que poderia utilizar qualquer importância das emendas de minha autoria. Mas faz duas semanas, e o governo não tomou qualquer providência.

Note-se que, como nós temos uma legislação que valoriza a vida, qualquer medida, por mais emergencial que seja adotada, tendo sido comprovado que visa preservar a vida, não sofrerá qualquer tipo de sanção. Então, o governo não pode nem alegar que está com medo de não adotar os procedimentos que são rotineiros.

O que estamos fazendo aqui, Deputado Wellington Luiz, é um apelo para que o governo possa, daqui a pouco – não é amanhã ou depois, não; é daqui a pouco –, comprar, com 26 mil reais, o remédio que vai salvar a vida de um cidadão do Distrito Federal. Fica a nossa proposta de só iniciarmos as votações após termos a notícia de que o governo comprou e entregou o remédio. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Muito agradecido.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma proposta aos Srs. Deputados. Foi combinado, na reunião de Líderes, que a gente votaria os projetos. Então, vamos começar a votar, senão vamos sair daqui à meia noite.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer uma saudação especial a toda a galeria, aos diretores, especialmente ao Conselho de Cultura de Ceilândia, à comunidade que aqui está, na luta pelo Centro Cultural, e dizer que estamos juntos. Também é um desejo nosso.

Ontem mesmo tive uma conversa com o Sr. Governador e disse a ele da importância de se colocar recurso no orçamento, como foi informado pelo nosso Líder de Governo, Deputado Agaciel Maia, para que pudéssemos concluir e revitalizar a parte que hoje está construída e que precisa de reforma, para que a nossa cidade, a maior cidade do Distrito Federal, que tem uma pulsação cultural maior que todas as outras, e possa ter essa construção terminada e concretizar uma grande necessidade da nossa cultura, que é valiosíssima não só para a Cidade de Ceilândia, mas para todo o Distrito Federal.

Quero aqui me somar ao Conselho de Cultura, a todos os agentes de cultura da nossa cidade, que sempre contaram comigo, que poderão continuar contando.

Um grande abraço.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu quero fazer um apelo a todos os Deputados, para que a gente encerre por aqui depois da questão de ordem do Deputado Wasny de Roure.

Concedo a palavra ao Deputado Delmasso, nos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, membros da imprensa, demais assessores, venho hoje a esta tribuna para falar de uma problemática que o Distrito Federal vive e que, muitas vezes, não é tocada dentro do processo político. Apesar disso, alguns Deputados, principalmente aqueles vinculados à segurança pública, têm trazido esta questão: o déficit que hoje existe no Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

O déficit que existe hoje, Deputado Wasny de Roure e Deputado Joe Valle, é de mais de 1.400 agentes penitenciários para atender não àquelas penitenciárias que estão sendo construídas e que vão abrir novos espaços aqui no Distrito Federal, mas somente às que existem hoje.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

Existe um déficit, Deputado Wasny de Roure, como eu já disse, de mais de 1.400 agentes. Então, hoje, o Distrito Federal está operando, Deputado Joe Valle, com menos de 1.400 agentes penitenciários para garantir a segurança e o bom tratamento nas penitenciárias do Distrito Federal.

O Governo do Distrito Federal convocou, no mês passado, duzentos agentes penitenciários e, desses duzentos, 34 não assumiram. E agora o governo firma o compromisso de convocar, como o Deputado Agaciel Maia disse. Mas, Deputado Joe Valle, existe ainda, dentro do orçamento, uma demanda que a própria Secretaria de Segurança Pública disse que existe, de mais de cem cargos criados. Falta, para serem contratados, uma autorização na Lei de Diretrizes Orçamentária do ano de 2017. Com isso, o Governo do Distrito Federal iria, Deputado Wasny de Roure, conseguir convocar em vez dos duzentos, mais de trezentos agentes penitenciários, contribuindo, Deputado Joe Valle, para diminuir o déficit.

A expectativa não só dos concursados, mas dos servidores da Secretaria de Segurança Pública, de todos aqueles que trabalham direta e indiretamente no Sistema Penitenciário, é de que esse déficit consiga ser superado. Mas, para isso ser superado, é importante que, se possível... Existe aqui um projeto, Deputado Joe Valle, que está sendo votado em uma alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para a contratação na área da saúde. Mas espero que os nobres Deputados tenham sensibilidade para aprovarmos também a inclusão desses mais de cem agentes penitenciários que podem ainda ser contratados até o dia 31 de dezembro deste ano. (Palmas.)

Eu usei 3 minutos, vou usar agora 30 segundos. E ainda existe, Sr. Presidente, o compromisso do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal para enviar a esta Casa no ano que vem um projeto de lei que cria mais de mil e quatrocentos cargos de agentes penitenciários.

Tenho certeza de que, chegando esse projeto a esta Casa, V.Exa., como Presidente, a Deputada Luzia de Paula, como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, o Deputado Agaciel Maia, como Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e o Deputado Prof. Reginaldo Veras, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, não vão se furtar a pautar essa proposição em medida de urgência para beneficiar não só aqueles que passaram no concurso, mas a população do Distrito Federal.

Era isso, Sr. Presidente.

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria informar inclusive aos colegas, e não sei se naquele projeto de suplementação que tivemos na Novacap foi aprovada uma das emendas de como ele

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

poderá ser executado o ano que vem... Eu suponho que o governo faça na forma de empenho com restos a pagar no ano que vem. Neste há já dois milhões para a Casa de Cultura de Ceilândia, foi feita por nós, como também na proposta orçamentária, nós estamos discutindo com a Mesa Diretora se ela tem como nos substituir, pois, como Comissão de Educação, Saúde e Cultura, o relator entende que não tem como acolher porque teria um tratamento diferenciado das demais comissões que não apresentaram essa propositura, apenas para informar.

Também existe uma emenda, Deputado Delmasso, que foi protocolada, de nossa autoria, que prevê algumas contratações, entre elas a contratação de cem agentes penitenciários. Não só tenho a dos orientadores educacionais, Deputada Celina Leão, que é outra bandeira extremamente importante para enfrentar o cenário de violência que muitas das nossas escolas estão enfrentando. E isso naturalmente é uma decisão para a hora da votação do projeto de orçamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra à Deputada Celina Leão nos Comunicados de Parlamentares.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente eu queria agradecer-lhe e cumprimentá-lo.

Nós estamos com a nossa galeria está lotada nesta tarde. Quero cumprimentar os agentes penitenciários. (Manifestação da galeria.)

É uma carreira, Sr. Presidente, que vi nascer. Eu era chefe de gabinete nesta Casa quando o sindicato de vocês foi criado, tive oportunidade de ser Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e fizemos um bom trabalho não só com os familiares, mas principalmente com aquelas pessoas que prestam serviço hoje dentro dos presídios, que são vocês.

Quero parabenizar a iniciativa de ampliarmos essa contratação, Presidente, porque só quem está hoje cuidando realmente sabe o quanto faz falta. Nós temos às vezes, Presidente, um agente para cuidar de dois, três pátios. (Manifestação da galeria.)

Quero parabenizar o Deputado Delmasso. Sou membro também da Comissão de Constituição e Justiça e quero já antecipar meu voto aqui nesse sentido. Então, quero registrar isso.

Estamos aqui com o pessoal do Centro Cultural de Ceilândia e o pessoal das farmácias, que estão aqui nesta tarde. Há também o PL da gestão democrática, o pessoal está aqui.

Agora, Sr. Presidente, quero falar brevemente, eu tenho três comunicados para fazer, vou tentar pontuar cada um deles. Eu votei, Sr. Presidente, contrariamente ao uso do recurso do Iprev. Talvez, para vocês que estão tomando posse em concurso, mais novos, é bom que vocês saibam disso.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12 12 2017		15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA		15

O Iprev é um fundo de previdência que foi criado a partir de 2006, porque o fundo estava quebrado. E, a partir de 2006, nenhum outro gestor tinha metido a mão nesse dinheiro dos aposentados para garantir a aposentadoria de quem tinha entrado a partir de 2006. Só que o governador, com um discurso meu aqui na época que, agora, se materializa com uma emenda que o governo mandou, falava que precisava usar o recurso do Iprev para pagar, inclusive, as pecúnias. Não foi esse o compromisso dele? (Manifestação da galeria.) Para pagar pecúnia, para pagar atrasados? O discurso era que iria pagar tudo.

É muito importante que vocês saibam o que está acontecendo nesta Casa Legislativa. O governo teve uma folga de um fluxo de caixa de 130 milhões. Achávamos – porque ele estava mexendo, ele está mexendo no dinheiro do Iprev – que esse recurso que havia de fluxo de caixa seria para pagar pecúnia, para pagar servidor, para pagar os reajustes que estão suspensos, mas nós fomos aqui surpreendidos com um ofício – não é nem com uma emenda, eu nunca vi essa técnica legislativa na minha vida –, um ofício do governador para a CEOF, falando que o orçamento estava desequilibrado e propondo um reequilíbrio desse um bilhão e trezentos milhões que iriam sobrar da Fonte 100. Iriam sobrar porque ele está usando dinheiro dos aposentados. E esse recurso ele coloca, nada mais nada menos, para obras. É o que eu sempre coloquei aqui, que ele iria usar esse recurso do Iprev para fazer a campanha eleitoral. O dinheiro do Iprev é do servidor público e não do Estado, gente. O dinheiro do Iprev não é para fazer obras, o dinheiro do Iprev é o que vai garantir a aposentadoria do servidor público. Agora, com aquilo que está sobrando, ele teria que pagar pecúnia, os reajustes salariais, e não utilizar esse recurso do jeito que ele quer.

Pasmem, para vocês terem noção, o Estado quer gastar 10 milhões desse dinheiro, há 10 milhões previstos, inclusive, para casamento comunitário. Num Estado onde faltam luvas, dipirona, algodão no hospital, ele não pode gastar 10 milhões para casar as pessoas não, porque o cidadão que quer casar casa até de graça nas igrejas que querem casar as pessoas.

Então, eu quero deixar esse registro. Pessoal, eu não sei qual o custo para contratar esses agentes, talvez não seja mais do que os 10 milhões para casar o pessoal de graça. (Manifestação da galeria.)

Sr. Presidente, eu quero fazer esse registro por parte do nosso bloco. A minha fala à época, de que esse dinheiro do Iprev era um dinheiro para ele ter um fluxo de caixa para fazer campanha eleitoral, se materializa porque ele carimba 1 bilhão e trezentos milhões em obras, colocando 10 milhões desse recurso para casamento comunitário e tantas outras futilidades.

Eu quero ainda, Sr. Presidente, registrar a presença do Conselho de Farmácia, que hoje veio prestigiar a nossa fala também. Nós temos um projeto nosso que foi aprovado permitindo que as farmácias sejam também um ponto de saúde para atender ao cidadão. Então, a gente faz aqui o registro em nome da Gilcilene, nossa Presidente, e da nossa vice-Presidente, que está aqui. A gente sabe que esse projeto de lei, que,

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

com certeza, será sancionado como lei, vai ampliar muito e possibilitar um atendimento básico, aquele atendimento ambulatorial que o farmacêutico é treinado e capacitado para fazer.

São muitas falas, Sr. Presidente, sabemos que o tempo é pouco. Nós estamos aqui e o que esta população que está aqui quer é que votemos. Portanto, pode contar conosco, Sr. Presidente. Obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputada Celina Leão.

Peço aos Srs. Deputados que fiquem dentro do horário porque já são 16h10min. Precisamos começar a votar porque há muitos projetos para votar.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro eu quero cumprimentar toda a galeria, o pessoal, os agentes penitenciários.

Eu quero fazer um pedido especial, Sr. Presidente. Existe um projeto de lei que chegou e nós tratamos no Colégio de Líderes ontem, é o Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, que trata dos diretores de escola. Eu peço que V.Exa. coloque esse projeto como primeiro item de pauta, porque nós temos alguns diretores aqui acompanhando a votação e temos crianças que estão nas escolas precisando da supervisão deles.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Rafael Prudente, nós fizemos um acordo, e ele será o primeiro item de pauta do Executivo. Nós vamos votar os projetos dos Deputados e, logo em seguida, dentre os projetos do Executivo, o primeiro item será o dos diretores.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Pares, galeria aqui presente, imprensa, quero confirmar as palavras do Deputado Rafael Prudente para darmos prioridade à questão dos professores, visto que esse é um projeto que está chegando com um atraso de um ano. O Governo do Distrito Federal deveria ter mandado isso há quase um ano, e a notícia que ainda se tem...

(Manifestação da galeria.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Ótimo! Nós vamos chegar à pecúnia.

Então, Sr. Presidente, é um projeto que chega com um atraso de um ano e ainda chega errado. O governo ainda manda esse projeto com erros, e é

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

extremamente importante que a gente corrija esse erro, porque a gestão democrática precisa avançar nesse sentido.

Sobre as pecúnias, podem contar com o nosso apoio, porque o governo deveria cumprir a lei. É um governo que está se notabilizando por não cumprir leis. Então, se nós temos um Poder Executivo que efetivamente não cumpre as leis que estão devidamente votadas, reguladas, como é que a gente pode confiar nesse governo?

Então, é extremamente importante que tanto essa questão da gestão democrática, das sessenta horas, quanto a própria questão das pecúnias avancem, para que esses personagens, essas pessoas que estão lá na ponta tratando de um tema tão importante para a nossa sociedade, que é a educação, tenham condições de fazer o trabalho.

Eu quero, também, aqui saudar os meus amigos agentes penitenciários do Distrito Federal. Quero render elogios a vocês pela luta de tanto tempo que vocês têm. É extremamente louvável ver essa turma que não desiste nunca, que não abaixa a cabeça. Nós precisamos trabalhar, sim, para que essa nomeação venha rapidamente. Contem conosco. Vocês sabem do nosso empenho e que nós estamos juntos nessa batalha. Estivemos, recentemente, com o Secretário de Segurança, e S.Exa. fez um compromisso conosco. Nós temos que fazer com que isso aconteça.

Ao mesmo tempo, quero saudar outra batalha que é extremamente necessária e que nós já acompanhamos há muito tempo – todos sabem –, que é a questão dos complexos culturais, em especial o Centro Cultural da Ceilândia. É inadmissível que uma cidade do porte da Ceilândia não tenha o seu centro cultural. Aliás, Srs. Deputados, isso é uma deficiência gigante da Capital da República. Os nossos espaços culturais são centralizados aqui na área do Plano Piloto como se não houvesse cultura nas cidades. E há. Há muita cultura, muitos artistas, e nós temos que ter, sim, em cada canto do Distrito Federal, um centro cultural. Hoje estamos nesse debate para valorizar o Centro Cultural da Ceilândia.

Sr. Presidente, os meus antecessores já falaram muito bem sobre as dificuldades que nós temos com projetos que chegam de última hora. Inclusive, chegam, agora, meramente por ofício, não têm mais uma mensagem. Daqui a pouco, como diz o Deputado Bispo Renato Andrade, o Governo do Distrito Federal vai querer mandar projeto de lei por *WhatsApp*, vai querer protocolar por *WhatsApp*, caro Deputado Juarezão. Todos somos adeptos da modernidade, mas não. Tem rito, tem Regimento, e nós temos de cumpri-lo. Então, temos essas dificuldades.

Na verdade, Sr. Presidente, eu vim a esta tribuna nesta tarde – e vou cumprir o meu tempo regimental, porque V.Exa. quer e deve, com esse rigor, fazer com que a Câmara ande – somente fazer um elogio. Na semana passada, promovida pela Câmara, foi realizada uma exposição, uma semana de ciência e tecnologia nesta Casa, que foi muito proveitosa. O Ministério da Transparência escolheu vinte empresas do

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

País para receber o selo ético, ou seja, são aquelas empresas que se dedicam a todos os parâmetros de transparência que são exigidos pelo Ministério.

E hoje nós temos a alegria de ter uma empresa genuinamente brasileira, que é do ramo de TI, e fazemos questão de fazer menção a esse bom exemplo para que as empresas trilhem esse caminho. Então, estamos apresentando uma moção de louvor à Tecnew Informática, que foi a empresa do Distrito Federal mais bem avaliada, Deputado Chico Leite, V.Exa. que se dedica a esta causa da transparência. Esta empresa foi a mais bem avaliada, Deputado Joe Valle, e recebeu o selo ético do Ministério da Transparência. Que este exemplo seja seguido, não só para o setor privado, mas principalmente para o setor público, onde a transparência seja ponto máximo de qualquer atividade pública.

Muito obrigado. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra ao Deputado Julio Cesar.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu só queria agradecer, colocar-me à disposição e cumprimentar toda a galeria que aqui se faz presente.

Principalmente, hoje, temos um projeto de lei em vista. A questão da Agepen também. O Deputado Delmasso me solicitou que fosse o relator do projeto da LDO. Quero dizer que serei o relator para poder, realmente, aprovar a contratação, que é responsabilidade. A questão do Jardim Botânico também, que há muito tempo está sendo cobrada. Dizer, em relação aos professores e diretores que aqui estão, que também têm o meu apoio, é uma luta que vocês pediram. Enfim, colocar-me à disposição.

E, rapidamente, Sr. Presidente, hoje, às 19h30min, estaremos realizando uma audiência pública em prol do autódromo de Brasília, Deputado Chico Leite. Eu fiz questão de pedir para que os secretários e o presidente da Terracap estivessem presentes, até porque o autódromo está parado há três anos e não saiu do local. Foi colocado que a Terracap iria colocar uma verba de 12 milhões, e ela realmente colocou, mas as coisas não andaram, não fluíram e o autódromo está parado. E precisamos fazer com que as coisas andem, Deputado Chico Leite. Está sendo feita uma carreata agora, vai sair às 16h – já deve ter saído –, ali do autódromo em direção a esta Casa.

Então, hoje, queremos que o presidente nos traga uma solução, até porque são três anos, Deputado Chico Leite. Já falei com o Deputado Agaciel Maia e, no que depender da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, vamos nos colocar à disposição, mas precisamos, no ano de 2018, dar início às obras do autódromo.

No mais, agradeço o Deputado Joe Valle pela consideração e respeito. Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Dá-se início à

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	19	

ORDEM DO DIA

Solicito a leitura do primeiro item de pauta, como acordado no Colégio de Líderes. Há um veto que ficou, da Deputada Telma Rufino, e foi acordado que o colocássemos em pauta para votação.

Item nº 1:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.173, de 2016, de autoria das Deputadas Telma Rufino e Celina Leão, em que “fica proibida a instalação de albergues em perímetros urbanos próximos a áreas habitacionais e escolares do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão o relatório proferido na sessão ordinária de 29 de agosto.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a manutenção do veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

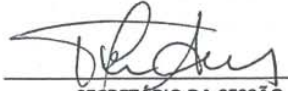
	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017	
---	--	---

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.173/2016 **DATA: 12/12/2017**

AUTORIA: DEPUTADAS TELMA RUFINO E CELINA LEÃO
RELATOR: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR		1				
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR		1				
3	CELINA LEÃO	PPS		1				
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO			1			
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS		1				
9	JUAREZÃO	PSB		1				
10	JULIO CESAR	PRB		1				
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS		1				
13	LUZIA DE PAULA	PSB		1				
14	PROF. ISRAEL	PV			1			
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB		1				
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS		1				
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS		1				
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB		1				
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			5	12	2	5	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
MANTIDO (X)	REJEITADO ()
5	VOTOS SIM
12	VOTOS NÃO
2	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

SECRETARIA LEGISLATIVA
 Nº _____ / _____
 Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	20	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 5 votos favoráveis, 12 votos contrários e 2 abstenções. Houve 5 ausências.

Total de votantes: 19.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Consulto os Líderes se há acordo para superar o sobrestamento causado pelos itens nºs 2 a 65, vetos, e votarmos as demais proposições da Ordem do Dia e os itens extrapauta. (Pausa.)

Não houve manifestação em contrário.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um informativo para o pessoal, porque eles estão ali angustiados com o Projeto de Lei Complementar nº 119. Quero só informá-los de que tanto o 119, que trata do Gama, como o 117, que trata do Jardim Botânico, estão na pauta e serão votados ainda hoje. Fiquem tranquilos, que dará tudo certo.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero pedir a V.Exa. a compreensão, tendo em vista que em outubro nós encaminhamos uma solicitação de inclusão de derrubada de vetos. Eram quatro solicitações, mas foi votada apenas uma, faltando três outros vetos. Eu pediria que V.Exa. pudesse colocar em apreciação no dia de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Wasny de Roure, nós fizemos um acordo no Colégio de Líderes para não votarmos os vetos, com exceção do da Deputada Telma Rufino, que tinha ficado lá atrás. Nós fizemos esse acordo.

DEPUTADO WASNY DE ROURE – Esse também está lá atrás, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Pois é, mas esse acordo foi feito com a presença do seu Líder de bloco, já trabalhamos isso. Há vários Deputados com vetos. Eu quero pedir a V.Exa. que, na primeira semana de fevereiro, coloque os seus vetos para derrubada.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, há um projeto meu que, eu tenho certeza, não resolve definitivamente a questão da

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

pecúnia, mas ajuda. É o projeto que trata de se usar os recursos das pecúnias para pagar dívidas do BRB. Como é só em segundo turno, Sr. Presidente, e há algumas pessoas que vieram aqui para acompanhar essa votação, se houver possibilidade, gostaria que votássemos isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Está na Ordem do Dia, nós vamos votar, Deputada Celina Leão. Está aqui para ser votado.

Vamos iniciar a votação com as propostas de emenda à Lei Orgânica. São necessários dezesseis votos e temos *quorum* para votação de emendas à Lei Orgânica dos Deputados.

Item nº 72:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 7, de 2015, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “acrescenta os §§ 18 e 19 ao art. 150 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

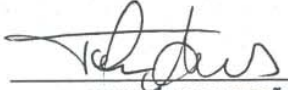
(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017	
---	--	---

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 7/2015 AUTORIA: DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS TURNOS: 1º (X) 2º () RED. FINAL ()	DATA: 12/12/2017
---	-------------------------

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			19	0	0	5	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADA	
19	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

SECRETARIA LEGISLATIVA Nº _____ / _____ Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sei que houve o acordo ontem no Colégio de Líderes, mas eu não tive a minha cota ainda atingida dos projetos de Deputados. O Projeto de Lei nº 763, de 2015, passou em todas as comissões. Se V.Exa. pudesse, na sua generosidade, incluir o projeto de votação, com tramitação concluída em todas as comissões, e realmente...

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Acato a questão de V.Exa. É para completar a sua cota neste momento.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Peço a nossa assessoria que possa incluir o projeto na pauta como item extrapauta.

Item nº 71:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 941, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, que “dispõe sobre... (Pausa.)

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do acordo de Líderes, eu peço a V.Exa. para incluir na pauta os seguintes projetos do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 107, de 2017, que define parâmetros de uso e ocupação do solo da Área Especial para Indústria no Setor Industrial da Região Administrativa de Sobradinho; Projeto de Lei Complementar nº 120, de 2017, matéria também inerente a um terreno da CEB – Companhia Energética de Brasília; Projeto de Lei Complementar nº 103, de 2017, que define parâmetros para uso e ocupação do solo no Trecho 1 do Centro de Vivência do Setor de Transporte Rodoviário de Cargas, da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, uma solicitação feita pelo brilhante Deputado Delmasso; Projeto de Lei Complementar nº 114, de 2017, que desafeta e afeta áreas públicas e altera a destinação de uso de áreas na etapa do Setor Habitacional Jardim Botânico na Região Administrativa do Jardim Botânico, pedido feito pelo nobre Deputado Julio Cesar; Projeto de Lei Complementar nº 131, que trata da utilização de precatórios para pagar dívida, um projeto que atende à reivindicação, principalmente, das pessoas que estão devendo e

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

têm precatórios para receber e esses precatórios possibilitam a quitação dessas dívidas, portanto, é de interesse da população; Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2017, que define os parâmetros para uso e ocupação do solo para as Quadras de 1 a 7 do Setor Leste Industrial da Região Administrativa do Gama, reivindicação, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, feita há muito tempo nesta Casa, e agora nós temos a oportunidade de legalizar essa área; Projeto de Lei nº 1.829, de 2017, um convênio entre o Ministério Público e o Governo do Distrito Federal com a finalidade de adquirir uma sede própria para o PROCON – Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal –, que hoje paga aluguel; Projeto de Lei nº 1.835, de 2017, que institui o Programa Ensino Médio em Tempo Integral, o que permitirá, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que o Governo do Distrito Federal receba em torno de 5 milhões de reais do Governo Federal; Projeto de Lei nº 1.862, que trata da pecúnia dos servidores; Projeto de Lei nº 1.860, um projeto de crédito; Projeto de Lei nº 1.742, que trata da revisão do PPA – Plano Plurianual –, votado hoje na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; Projeto de Lei nº 1.852, de 2017, que trata da alteração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias –, também aprovada hoje na comissão que trata do orçamento; Projeto de Lei nº 1.536, de 2017; Projeto de Lei nº 1.807, de 2017, que trata da avaliação da correção feita no IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – baseada em parâmetros legais; Projeto de Lei nº 1.808, que é a mesma coisa para o IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores; Projeto de Lei nº 1.872, de 2017, que trata da gestão democrática, da alteração do art. 40.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Agaciel Maia, essa relação já está com a Mesa.

Item nº 73:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 43, de 2016, de autoria do Deputado Ricardo Vale, que “altera a Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Só um minuto, Deputada Telma Rufino. Esse é o projeto que proíbe OS no Distrito Federal a partir de agora.

Há uma dúvida aqui. Eu queria suspender a votação. A gente vai ler. Nós temos o Hospital da Criança...

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inclusive, na CPI da Saúde fui extremamente duro em relação à questão das OS. Mas nós tratamos aqui de uma matéria que me traz uma enorme preocupação, porque nós temos uma OS, o Hospital da Criança, que é uma OS que deu certo, que funciona.

Então, nós temos que saber exatamente o que estamos votando para que não criemos um prejuízo para a cidade e para essas crianças que são hoje atendidas. Eu acho que tem que ficar bem claro se isso é a partir de agora ou se sepulta todas as OS existentes. Eu acho que o texto tem que ser lido de forma clara.

O Deputado Chico Leite, inclusive, entende que é inconstitucional, mas independente da constitucionalidade da matéria nós temos que saber no mérito o que diz o projeto. Eu, por exemplo, tenho, sim, minhas ressalvas com relação às OS, concordo com o Deputado Ricardo Vale, tenho muita simpatia pelo projeto, mas nós temos que excetuar algumas situações que já deram certo.

É claro que se fosse desse Governo talvez teria dado errado. Mas, aquilo que foi colocado deu certo, nós temos que ter um cuidado maior, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Senhoras e Senhores Deputados, nós estamos em votação, eu só fiz a suspensão da votação para que houvesse o esclarecimento.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Pois não, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, é exatamente por isso a minha questão de ordem, vou ser breve. Eu me manifestei favoravelmente, e faltei com atenção no momento, essa matéria nós até já tratamos na Comissão de Constituição e Justiça. Há ocasião, eu pude fazer uma manifestação baseada no entendimento da Assessoria Técnica da Casa, eu comuniquei ao nobre Deputado Ricardo Vale.

Não é possível, o Supremo já decidiu, proibir aquilo que a Constituição permite em matéria de gestão – que é o caso. Então, eu já tinha uma manifestação no plano

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

da Comissão de Constituição e Justiça, eu quero reiterar mudando o meu voto de sim para não, em razão da manifestação da Assessoria Legislativa da Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado Deputado Chico Leite.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de esclarecer: é verdade que em todas as Comissões esse projeto foi debatido. O Deputado Chico Leite se posicionou ao contrário, mas a maioria dos Deputados da Comissão votaram favorável.

O projeto passou em todas as Comissões, inclusive pela CPELO, e há entendimento que ele é legal, é legítimo e que a Câmara tem prerrogativa, sim, de decidir se a partir de hoje... Então, Deputado Wellington Luiz, não interfere em nenhuma OS que já está em andamento – o Hospital da Criança e qualquer um.

E é só na área de saúde, porque a gente entende que a saúde é pública, o Estado é que tem que dar conta. E aonde foi implementado OS foi um desastre, só corrupção. Então, é só para ficar bem claro que é só na área de saúde, e só a partir de agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO LIRA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LIRA (PHS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente, eu gostaria que V.Exa. lesse o projeto. Mas, de antemão, eu não posso ir contra aos meus princípios. Equivocadamente eu falei sim, então, eu quero retirar meu voto de sim para não. Que fique registrado de sim para não.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Muito obrigado Deputado Lira.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, também quero passar meu voto para não.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Então, vou fazer o seguinte: vamos reiniciar a votação, há uma dúvida.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só queria fazer uma consideração. (Pausa.)

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RICARDO VALE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero pedir, então, que não seja votado hoje. Porque isso está há um ano e meio sendo discutido aqui na Câmara, conversei com todos os Deputados, agora vem falar que não conhecem o projeto. Tem que ler o projeto todinho, passou em todas as Comissões.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Deputado Ricardo Vale, o que eu acho que V.Exa. – até em termo de sugestão – e a gente poderia fazer, apesar de eu não ter a experiência, ainda, do Deputado Chico Leite quanto à questão da constitucionalidade, sou estudante de Direito - tenho uma percepção muito diferente quanto à questão da Constitucionalidade desse projeto.

Por que? A Constituição, ela permite, mas os Estados podem legislar, inclusive, limitando, e isso acontece em vários Estados do Brasil. A Constituição é uma competência concorrente, nós podemos legislar sobre isso.

Deputado Ricardo Vale, o que eu iria sugerir para V.Exe. é o seguinte: em vez de tirar o projeto de pauta, suspenda a votação até o final, para V.Exa. ver se tem os votos; e se tiver os votos, coloque novamente em votação. É essa a sugestão, Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, um pouco além da Deputada Celina Leão, o seguinte: todos nós sabemos da seriedade e da defesa que o Deputado Ricardo Vale faz sobre essa proposta, agora, com o pronunciamento do Deputado Chico Leite, sobre a parte jurídica, eu acho interessante, eu queria fazer a sugestão dele, a retirada de pauta, para que S.Exa. tivesse a oportunidade, porque senão vai atrasar.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência vai consultar ao Deputado Ricardo Vale.

DEPUTADO RICARDO VALE – Sr. Presidente, vou retirar a matéria de pauta, e levar para o ano que vem, porque quero fazer mais um debate com alguns Deputados aqui sobre isso, e mostrar que a matéria é constitucional, sim; e é importantíssimo para o Distrito Federal que o Governo não privatize a saúde.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	27	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Exatamente naquela linha, eu gostaria de fazer um pedido a V.Exa.: muitas vezes, com esse tumulto que está aqui, não temos como ouvir o que está sendo votado, especialmente o que trata a Proposta de Emenda à Lei Orgânica. É importante então que seja explicado aquilo que vamos votar, especialmente nas Pelos; o resto vamos acompanhando.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Vou fazer a leitura. Pedi para fazermos a leitura das Propostas de Emenda à Lei Orgânica para assim termos uma clareza, Deputado Bispo Renato Andrade.

Item nº 74:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 72, de 2014, de autoria da Deputada Celina Leão, que “altera o inciso IV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Distrito Federal”

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, só para explicar o projeto e já agilizar: essa proposta trata da amamentação nos doze primeiros meses de vida no horário de expediente, em creches e pré-escolas e nas suas dependências.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

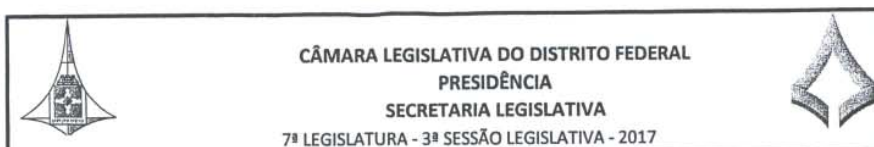
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

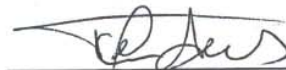
(Procede-se à votação nominal.)



PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 72/2014 DATA: 12/12/2017
AUTORIA: DEPUTADA CELINA LEÃO
TURNO: 1º (X) 2º () RED. FINAL ()

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR				1		
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			18	0	0	6	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
18	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
6	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
18	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Nº _____ / _____
Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 75:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 97, de 2017, de autoria do Deputado Chico Leite, que "acrescenta o § 15 ao artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre o Programa de Compliance Público".

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar. Eu gostaria de saudar o pessoal do Jardim Botânico, na pessoa dos companheiros que há muito tempo aguardam isso. Tive a oportunidade de ser Secretário de Regularização de Condomínios e convivi com essas pessoas há muito tempo trabalhando por isso. Espero que hoje consigamos sair com isso daqui. V.Exa. ontem trabalhou e o Deputado Rafael Prudente pediu apoio, então, daqui a pouco, nós vamos votar o Projeto de Lei Complementar nº 114. Geni, meu amigo Mário Gilberto, sejam muito bem-vindos, e também os grandes companheiros que estão aqui, Arlene e todos que aqui se encontram.

Ao mesmo, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que ontem foi feito um acordo com algumas categorias, entre elas, estou vendo daqui, o pessoal da carreira administrativa da Polícia Civil. Gostaria de pedir mais uma vez ao Líder do Governo, Deputado Agaciel Maia... O governo simplesmente desprezou mais uma vez o acordo que foi feito com a carreira administrativa da Polícia Civil, com os inspetores da Agefis – Agência de Fiscalização – e com o pessoal do SLU – Serviço de Limpeza Urbana. Ou seja, ele simplesmente descumpriu os três.

Vou deixar bem claro: só vou votar aqueles projetos que não sejam de interesse da sociedade, projetos do governo, quando esses projetos chegarem aqui, porque o que o governo está fazendo é uma verdadeira covardia com esses trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado, Deputado Wellington Luiz.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa. Explique por favor a Proposta de Emenda à Lei Orgânica.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

DEPUTADO CHICO LEITE (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu apenas vou cumprir a missão de explicar essa hipótese de colocação na Lei Orgânica da necessidade de que o governo, Poder Executivo, estabeleça programas de *compliance* nos seus entes da Administração Direta e Indireta, sem estabelecimento de prazo ou de imposição, porque, em relação a outro Poder, nós não podemos fazer isso. Seria invasão de competência. O que nós podemos fazer é estabelecer a necessidade na Lei Orgânica. Aí o Poder Executivo, ou por iniciativa de lei ou por ato administrativo interno, regulamentará e desenvolverá a exigência da Lei Orgânica. É só nesse sentido, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Obrigado. A tramitação está concluída.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 97, de 2017.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu até entendo o posicionamento do Deputado Wellington Luiz, mas é bom esclarecer que o PLC do Jardim Botânico foi um compromisso do governo. Foi o governo que mandou pedir na regularização. Então, a César o que é de César. O PLC que chega aqui – é uma reivindicação antiga, eu conheço bem o pessoal que está aí – é um encaminhamento do próprio Executivo. Quantas propostas assumidas pelo governo, não assumidas pelo Líder, sobre os projetos que foram acordados para virem para cá, vieram? Inclusive a dos professores. Ninguém acreditava que o governo mandaria o projeto corrigindo a situação dos professores, e veio.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Deputado Agaciel Maia, deixando bem claro, eu reconheço – é claro que o governo demorou três anos, e deixou toda essa comunidade angustiada, esperando – que havia três acordos, sim. Deputado Agaciel Maia, eu e o Deputado Rafael Prudente estivemos com V.Exa. ali embaixo. Nós acordamos essas três carreiras, sim, senhor. Eu não sou homem de meias palavras e conversas. Nós acordamos, e não mandaram, não.

O Presidente desta Casa, inclusive, nem me incumbiu de algumas funções. Ficou presidindo a sessão, para nós irmos lá sentar com V.Exa. Então, nós acordamos. Eu sei que V.Exa. é homem de palavra, mas o Governador é um mentiroso, e nós sabemos disso. Eu disse bem claro que eu só acreditava porque o senhor estava intermediando a conversa. Mais uma vez, não foi o senhor que traiu as categorias, foi o Governador. Lamentavelmente, o senhor é o Líder desse governo.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vi a questão do PLC nº 114, do Jardim Botânico. Nós estamos fazendo uma questão de justiça, até porque hoje a Agefis tem multado muitos empresários naquela região, e esse projeto hoje vai corrigir isso para podermos votar. Então há acordo. É só isso.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para deixar claro aqui, existe uma emenda dos agentes penitenciários – não sei se já foi apresentada pelo Deputado Delmasso – que logo em seguida vai ser colocada em votação.

Agora é importante frisar a fala do Deputado Wellington Luiz. Sobre o processo da carreira dos inspetores da Agefis, houve acordo para mandar o projeto. Não existe nenhum tipo de impacto financeiro, basta apenas vontade política do Governador. No processo do SLU, também houve a promessa do Governador para eles. Não foi nossa, não, Deputado. Houve a promessa do Governador para eles.

É importante frisar também que na lei orçamentária do próximo ano não tem previsibilidade orçamentária para o processo do SLU. Nós vamos apresentar agora uma emenda de plenário à LDO. Eu peço apoio do Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. é testemunha, e também os Deputados. Há acordos que são feitos com categorias, mas não houve o compromisso do Deputado Agaciel Maia. Eu sempre deixei claro para o Governador que no dia em que eu fizer um compromisso nesta Casa e ele não honrar, eu entrego o cargo no dia seguinte. Anote aí, Deputado Wellington Luiz. Há um compromisso do governo de mandar o projeto do SLU em fevereiro. Se o governador não mandar – esse compromisso foi feito comigo, de mandar, mas não agora –, se o governo não mandar em fevereiro o projeto do SLU, aí sim, eu aceito a cobrança.

Também quero dizer a V.Exa. que a exemplo de tantos outros compromissos que foram honrados aqui nessa discussão com V.Exa., não pode a categoria fazer compromissos, ou fazer discussões conosco se não houver o compromisso formal do governo. Eu só assumo posição quando há o compromisso formal do governo. O posicionamento de matérias do governo que vêm aqui e eu digo que há acordo, o governador sabe muito bem, ele tem que honrar. Se eu der a palavra aqui, ele vai ter que cumprir, senão ele tem que escolher outro líder.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12	12	2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Continua em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 97, de 2017. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA SECRETARIA LEGISLATIVA 7ª LEGISLATURA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - 2017	
---	--	---

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 97/2017 AUTORIA: DEPUTADO CHICO LEITE TURNOS: 1º (X) 2º () RED. FINAL ()	DATA: 12/12/2017
--	-------------------------

QTD	DEPUTADOS	PARTIDO	SIM	NÃO	ABS.	AUS.	OBST.	DV.
1	AGACIEL MAIA	PR	1					
2	BISPO RENATO ANDRADE	PR	1					
3	CELINA LEÃO	PPS	1					
4	CHICO LEITE	REDE	1					
5	CHICO VIGILANTE	PT				1		
6	CLÁUDIO ABRANTES	SEM PARTIDO	1					
7	CRISTIANO ARAÚJO	PSD				1		
8	DELMASSO	PODEMOS	1					
9	JUAREZÃO	PSB	1					
10	JULIO CESAR	PRB	1					
11	LILIANE RORIZ	PTB				1		
12	LIRA	PHS	1					
13	LUZIA DE PAULA	PSB	1					
14	PROF. ISRAEL	PV	1					
15	PROF. REGINALDO VERAS	PDT	1					
16	RAFAEL PRUDENTE	PMDB	1					
17	RAIMUNDO RIBEIRO	PPS	1					
18	RICARDO VALE	PT	1					
19	ROBÉRIO NEGREIROS	PSDB				1		
20	SANDRA FARAJ	SD				1		
21	TELMA RUFINO	PROS	1					
22	WASNY DE ROURE	PT	1					
23	WELLINGTON LUIZ	PMDB	1					
24	JOE VALLE	PDT	1					
RESULTADO			19	0	0	5	0	24

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
APROVADO	
19	VOTOS SIM
0	VOTOS NÃO
0	ABSTENÇÕES
5	AUSÊNCIAS
0	OBSTRUÇÕES
19	QUÓRUM VOTANTE


SECRETÁRIO DA SESSÃO
DEPUTADA TELMA RUFINO

SECRETARIA LEGISLATIVA Nº _____ / _____ Folha nº _____

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	32	

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovada.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 76:

Discussão e votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 78, de 2017, de autoria do Deputado Claudio Abrantes, que “revoga o inciso XXIII do artigo 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Eu gostaria que o Deputado Cláudio Abrantes explicasse do que se trata essa matéria. É uma proposta de emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal que passou pelas comissões. O Deputado Cláudio Abrantes vai dizer.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conforme recomendação, de que trata essa PELO? É conforme o Deputado Bispo Renato Andrade relatou?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Deputado Cláudio Abrantes vai explicar agora, Deputado Agaciel Maia. Eu acabei de pedir a ele para fazer a leitura e a explicação do projeto.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa PELO é uma proposta nossa, já se adequando a determinações do Supremo Tribunal Federal no tocante a possibilidade de processamento do governador sem ouvir o Poder Legislativo, que já é uma definição que vem do mundo jurídico.

Nós apresentamos esse projeto. Existe um substitutivo construído pelo Deputado Wasny de Roure, e nós concordamos com ele. A ideia é que a Câmara Legislativa se adeque a essa postura que já acontece no restante do país.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para discussão, e orientação da bancada. Essa prerrogativa de só processar o Governador com dois terços é universal e prevalece em todas as unidades da federação. Então, eu quero orientar os Deputados da Base do governo para que votem contra a PELO.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também queria falar sobre a PELO. Parece-me que não passou na CCJ. Eu acho que é uma matéria muito... Acho que ela merece passar nas comissões. Ela também não passou pela CESPELO. Então, acho que é importante que ela cumpra os ritos, até porque é uma matéria muito complicada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Agaciel Maia, *data venia*, essa decisão, essa postura já existe em outras unidades da federação. Recentemente o Governador de Minas Gerais foi processado sem a necessidade da anuência da Assembleia Legislativa. Essa sim já é uma prática que acontecendo no País inteiro, a partir de decisão, inclusive, do Supremo Tribunal Federal.

Todavia, como sou um democrata e respeito todas as ações desta Casa, não há nenhum problema de retirarmos a PELO de votação para que passe nas comissões. O que eu gostaria era do compromisso da Presidência da CESPELO de, logo no início do próximo semestre legislativo, entrarmos no debate. Vamos ser francos: geralmente as assembleias legislativas são inchadas de base de governo. Então, pode acontecer muito bem o que aconteceu no plano federal: havia uma denúncia qualificada sobre o Presidente da República, e uma ação política impediu que houvesse o processamento, ou seja, de se andar.

Essa é uma tendência que já acontece no País inteiro a partir de decisões do STF, mas, para acabar com a discussão, retiro de pauta e peço o compromisso do Presidente da CESPELO. Avaliaremos a proposta no próximo semestre legislativo.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Retirado de pauta.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, era exatamente nessa linha. É um tema polêmico. Eu sou favorável ao Deputado Cláudio Abrantes, mas, de uma maneira geral, é preciso que haja análise. Passando pela CESPELO, temos condição de fazer uma análise mais precisa e, quem sabe, avançar nesse sentido.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Ok. Perfeito.

DEPUTADO JULIO CESAR – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2017	15h	114ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JULIO CESAR (PRB. Sem revisão do orador.) – Eu só queria avisar ao Deputado Cláudio Abrantes que, na CESPELO, não há nenhum problema em pautarmos, mas é importante que passe pela CCJ primeiro, Deputado Cláudio Abrantes. Não adianta chegar à CESPELO sem antes passar pela CCJ. Então, passe lá primeiro, que eu pauto na sequência.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (Sem partido. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão da CESPELO é porque, na CCJ, existe uma rotina de reunião. Infelizmente, nós não conseguimos, não por culpa do Presidente, empregar essa rotina, esse cronograma de reuniões da CESPELO. Por isso, essa atenção com a CESPELO.

Sr. Presidente, já que eu estou retirando esse projeto e dentro daquela lógica que foi acordada no Colégio de Líderes sobre projetos com mais de sessenta dias sem votação pelas comissões, eu gostaria de pedir a substituição deste, que está dentro da nossa cota, pelo PL nº 1.162, de 2016. Que passe por avaliação, e podemos aguardar posteriormente entrar na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – O Expediente lido vai à publicação.

Incluo o projeto extrapauta, como foi combinado no Colégio de Líderes, substituindo o item extrapauta referente ao PDL nº 338. *OK?*

Apreciaremos agora o item nº 77.

(Manifestação de protesto nas galerias.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Eu só queria explicar para os senhores, se me permitirem, que temos vários projetos de deputados importantes para esta cidade. Sabemos que o projeto de vocês é importante, e todos os deputados estão apoiando. Agora, há projetos de outras categorias, por exemplo, dos diretores, que precisamos votar. Nós não votaremos os projetos do Executivo que não forem essenciais para a nossa cidade, como o Deputado Wellington Luiz falou, bem como vários outros deputados.

Então, eu só queria pedir essa compreensão dos senhores que estão aqui vendo todo esse processo. Muito agradecido.

Item nº 77: